

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 213

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 11 de novembro de 2021

## Lei do Chapéu de Palha Eventual Emergencial entra em vigor

*Benefício será pago a trabalhadores da cana de açúcar e da pesca artesanal afetados pela pandemia que ainda não tiveram chance de se cadastrar.*

A governadora em exercício Luciana Santos sancionou, ontem (10.11), a lei que institui o Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial 2021. Os recursos liberados são da ordem de R\$ 1,8 milhão. Com isso, 3.934 trabalhadores da cana de açúcar e 83 da pesca artesanal afetados pela pandemia da Covid-19, que ainda não fazem parte do programa, serão beneficiados.

O benefício, no valor de R\$ 271,10 por pessoa, começará a ser pago no dia 30 de novembro, com duração de quatro meses. “A sanção tem um significado, porque atende uma das pontas mais carentes dos trabalhadores do

nosso Estado. O Chapéu de Palha existe desde os tempos do então governador Miguel Arraes, exatamente porque tem o ciclo do corte da cana, a sazonalidade. Então, é um conceito de cuidado, de assistência e de proteção”, ressaltou Luciana Santos.

O valor repassado poderá ser utilizado na compra de alimentos e produtos de higiene e limpeza em estabelecimentos credenciados de 58 municípios pernambucanos. Caso a família cadastrada seja beneficiária do Programa Bolsa Família, o Estado arcará com o pagamento da bolsa em valor complementar e variável, de modo que não se possa receber dos dois pro-



FOTO: DIEGO GALBA/VG

**LEI FOI SANCIONADA** pela governadora em exercício Luciana Santos, e pagamentos começam no final de novembro

gramas quantia superior a R\$ 271,10.

Estiveram presentes à solenidade o secretário executivo de Assistência Social,

Joelson Rodrigues; a gerente geral de Articulação Institucional do Programa Chapéu de Palha, Maria de Oliveira; o presidente da Federação

dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Pernambuco (Fetaepe), Gilvan Antunes; o deputado estadual e presidente da

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural de Alepe, Doriel Barros; além de representantes da Fetape e Fetraf.

## Luciana Santos recebe representantes da cultura

A governadora em exercício Luciana Santos recebeu, ontem (10.11), parlamentares, gestores e representantes da área da cultura. O objetivo foi anunciar e discutir a recente promulgação da Lei 17.477, que visa desburocratizar o acesso à Lei Aldir Blanc. Luciana aproveitou para promover um momento de diálogo e escuta com agentes que fazem a cultura em Pernambuco.

A nova lei, de autoria do deputado estadual Waldemar Borges - concebida a partir de uma proposta do Coletivo de Cultura Tereza Costa Rêgo - acabou com a exigência de

certidões negativas emitidas pelo Estado, quando do pagamento de prêmios e de recursos emergenciais, ao setor cultural, previsto na Lei Federal 14.017 (Aldir Blanc) e em outros editais congêneres de iniciativa do governo estadual. A ideia é democratizar o acesso aos benefícios.

“Recebemos aqui ícones da cultura pernambucana, que festejaram a nova legislação no sentido de desburocratizar o acesso dos artistas e produtores aos editais de cultura. Há hoje muitas exigências e formalizações, que acabam, na prática, atrapalhando o fluxo necessário para que os

recursos cheguem aos artistas”, disse Luciana Santos.

No centro das discussões esteve, além da importância da parceria entre Executivo, Legislativo e sociedade, a necessidade de ampliar a desburocratização do acesso às políticas públicas da cultura. “Tiramos como encaminhamento que, a partir dessa experiência com a Lei Aldir Blanc, a gente possa constituir um comitê que reúna os órgãos de controle, os órgãos do Executivo e da Alepe, para tirar lições daqui e facilitar a vida dos artistas. Porque o povo de Pernambuco merece ter acesso



FOTO: DIEGO GALBA/VG

a essa rica produção cultural de nosso Estado”, afirmou a Governadora em Exercício.

Participaram da reunião também o secretário de Cultura, Gilberto Freyre Neto; o pre-

**DESBUROCRATIZAÇÃO** do acesso às políticas públicas culturais esteve no centro do debate durante o encontro

sidente da Fundarpe, Marcelo Canuto; o presidente da Assembleia Legislativa, Eriberto Medeiros; a poeta e vereadora Cida Pedrosa; a diretora do Paço do Frevo, Luciana Félix; as cantoras Cylene Araújo e Cristina Amaral; o músico Betto Hortis; as produtoras Twilla Barbosa e Tereza Accioly; o brincante Pedro Salustiano; o artista plástico Zélito Passavante, entre outros.

## SAÚDE

# Pernambuco amplia atendimento para tratar anemia falciforme

*Serviços de hematologia serão expandidos para as UPAs de Abreu e Lima, Caruaru e Serra Talhada.*

O Governo de Pernambuco lançou, ontem (10.11), o plano de expansão e descentralização da assistência em hematologia no Estado. A principal frente de serviços, atualmente concentrados no Recife, é o atendimento à população negra diagnosticada com anemia falciforme. O investimento anual será superior a R\$ 1 milhão. O anúncio foi feito pela governadora em exercício Luciana Santos, durante a abertura do evento em alusão ao mês da Consciência Negra, no Cais do Sertão.

Serão implantados novos ambulatorios nas UPAs de Abreu e Lima, no Grande Recife; Caruaru, no Agreste; e Serra Talhada, no Sertão. A estimativa é realizar, mensalmente, mais de 380 consultas nesses serviços. Além do atendimento com médicos especializados, também serão ofertados exames complementares e suporte de outras especialidades médicas com equipe multiprofissional.

“Queremos construir e avançar nas políticas públicas, sempre através do diálogo. A anemia falciforme é uma doença que tem prevalência na população negra, e a expectativa é descentralizar tanto a oferta de consultas ambulatoriais, como a distribuição dos medicamentos específicos para esses pacientes”, afirmou Luciana Santos. A enfermidade é hereditária, genética e não há cura, exceto pelo transplante de medula óssea em casos ainda muito limitados. Para amenizar as crises de dor e a anemia, são necessários cuidados e medicamentos, fornecidos gratuitamente pelo SUS.

O secretário estadual de Saúde, André Longo, falou sobre o impacto da doença na população negra no Brasil, onde cerca de 110 crianças nascem todos os anos com doença falciforme e 85% delas são negras ou pardas. “Além disso, cerca de seis mil crianças nascem com traço fal-



FOTO: DIEGO GALBA/AG

ciforme, o gene recessivo que pode gerar novas doenças falciformes”, detalhou.

**LUCIANA SANTOS e André Longo** na assinatura de lançamento do plano de expansão, que vai ajudar a descentralizar o atendimento aos pacientes

## Luciana Santos prestigia evento em alusão ao mês da Consciência Negra

A governadora em exercício Luciana Santos participou, na tarde de ontem (10.11), da abertura do evento Novembro da Consciência, que tem como tema “Negros em movimento, uma luta de todos e todas”. A iniciativa marca o mês da Consciência Negra e objetiva dar visibilidade às questões que envolvem a negritude, promovendo

do um debate sobre questões como igualdade racial, combate ao preconceito, desafios de ser negro no Brasil e racismos institucional e estrutural. O evento, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), aconteceu no Centro Cultural Cais do Sertão, no bairro do Recife.

“Nossa intenção aqui é de fortalecer as nossas políticas públicas. A combinação entre boas iniciativas de enfrentamento associadas à elevação da consciência da desigualdade e do racismo é uma necessidade para que possamos fazer uma reparação histórica. Dessa forma podemos fortalecer e abrir horizontes para uma nação verda-

deiramente democrática e inclusiva”, pontuou Luciana Santos.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sileno Guedes, o evento trouxe informação e conhecimento para a população em geral, além de promover diálogo entre a gestão estadual e o movimento negro. “Com a discussão das pro-

blemáticas atuais que impactam a população negra no Estado, o encontro também vai garantir a escuta qualificada. O objetivo desse momento é ter o embasamento necessário para construir de forma coletiva nossas ações neste âmbito”, afirmou. Ao longo da tarde, o encontro contou com apresentação cultural e cinco mesas de debate.

## Rede Pública Estadual inicia matrículas para 2022

O Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes, iniciou ontem (10.11) o processo de matrícula para o ano letivo de 2022 da Rede Estadual de ensino, que se estenderá até o dia 24 de dezembro. O cadastro deve ser realizado pela internet, no site [www.matriculapida.pe.gov.br](http://www.matriculapida.pe.gov.br), e é voltado para estudantes novatos dos ensinos Médio e Fundamental. Em 2022, serão ofertadas 187.588 vagas para novos estudantes, das quais 110.926 já foram preenchidas por crianças e jo-

vens oriundos das redes municipais, em processo realizado ao longo do segundo semestre.

Nessa etapa serão 57.730 vagas, sendo 9.903 distribuídas no Recife, 15.329 nos demais municípios da Região Metropolitana e 32.498 no interior. Do total de vagas disponíveis para 2022, 23.516 são para o Ensino Fundamental (Anos Finais) e 34.214 para o Ensino Médio. Está inclusa nestas vagas a Educação de Jovens e Adultos (EJA). No conjunto de vagas, estão sendo disponibilizadas 8.336 para Es-

colas em Tempo Integral, sendo 3.855 nas unidades concentradas no Recife e EME e 4.481 no interior. As Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) não estão inseridas neste processo, pois o ingresso nessas unidades é feito mediante inscrição e processo seletivo.

“Apesar de ser um período longo para inscrições, as vagas serão eliminadas conforme preenchimento. Algumas escolas, por sua tradição, são mais procuradas que outras. Então é bom entrar o quanto antes no sistema para garantir a vaga desejada”,

alertou o secretário de Educação e Esportes, Marcelo Barros. Entre os dias 03 e 14 de janeiro, os responsáveis pelo cadastrado devem efetivar a matrícula do estudante presencialmente na escola, inclusive com a entrega da documentação. As vagas não confirmadas retornarão para o sistema de cadastro e poderão ser preenchidas entre os dias 18 e 23 de janeiro. Os responsáveis pelo cadastro nesta fase devem efetivar as matrículas presencialmente nas escolas entre os dias 25 e 27 de janeiro.

Para realizar a matrícula e auxiliar os que não possuem acesso à internet, será liberado o acesso em laboratórios de informática com internet em mais de 300 escolas estaduais. Em caso de dúvidas, o serviço de atendimento telefônico estará disponível no **0800.286.0086**, das 7h às 21h, de segunda a sábado, até o dia 29 de janeiro. A Rede Estadual possui 1.055 escolas distribuídas por todos os municípios de Pernambuco e atende aproximadamente 569 mil estudantes.

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### LEI Nº 17.478, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2021, Crédito Especial no valor de R\$ 1.899.489,80, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, para inclusão de ação orçamentária, por força da Lei nº 17.416, de 29 de setembro de 2021, que institui o Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial.

#### A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta, crédito especial no valor de R\$ 1.899.489,80 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), especificado no Anexo I, conforme descrição da programação anual de trabalho:

**30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**00119 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta**

**PROGRAMA: 0907 – AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA**

Tipo do Programa: Finalístico

Objetivo: Assegurar a melhoria da qualidade de vida da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 14.422.0907.4043 – Chapéu de Palha Eventual Emergencial - Redução da vulnerabilidade social e econômica das famílias devido à pandemia.

Finalidade: Reduzir a vulnerabilidade social e econômica das famílias de trabalhadores da cana de açúcar e de pescadores artesanais, em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, decretado em face da Pandemia da Covid - 19.

Art. 2º A ação especificada no *caput* será estabelecida consoante os seguintes atributos:

Meta Física: 3.984  
Produto: Pessoa Beneficiada  
Unidade: unidade  
Regionalização: todo o Estado

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP", no valor de R\$ 1.899.489,80 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2020-2023, Lei nº 16.770, de 23 de dezembro de 2019, às disposições contidas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Governadora do Estado em exercício

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

#### ANEXO I (CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ 1,00
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
<b>30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>00119 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta</b>		
Projeto: 14.422.0907.4043 - Chapéu de Palha Eventual Emergencial – Redução da vulnerabilidade social e econômica das famílias devido à pandemia		<b>1.899.489,80</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.899.489,80
<b>TOTAL</b>		<b>1.899.489,80</b>

#### ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ 1,00
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
<b>30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>00119 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta</b>		
Atividade: 14.422.0907.2938 - Coordenação e Apoio ao Programa Chapéu Palha		<b>1.899.489,80</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.899.489,80
<b>TOTAL</b>		<b>1.899.489,80</b>

### DECRETO Nº 51.775, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO.

A VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo de Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Governadora do Estado em exercício

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>		
<b>00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO</b>		
Atividade: 20.608.1052.4041 - Ampliação da Assistência à Pecuária		<b>20.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>		
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>		
Projeto: 20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural		<b>20.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

### DECRETO Nº 51.776, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 132.273,70 em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albères Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



COMPANHIA EDITORA DE  
**PERNAMBUCO**  
Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
[cepecom@cepe.com.br](mailto:cepecom@cepe.com.br)  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
[ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)

de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, crédito suplementar no valor de R\$ 132.273,70 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 132.273,70 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do decréscimo de recursos de que trata o art. 2º, o Projeto "3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água – COMPESA", no valor de R\$ 132.273,70 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), especificados no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Governadora do Estado em exercício

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta</b>			
Op. Especial: 28.846.0451.3201 - Encargos Gerais da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos			<b>132.273,70</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	132.273,70
<b>TOTAL</b>			<b>132.273,70</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta</b>			
Op. Especial: 17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			<b>132.273,70</b>
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0101	132.273,70
<b>TOTAL</b>			<b>132.273,70</b>

**ANEXO III  
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2021	EM R\$
<b>DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
<b>00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>	<b>(132.273,70)</b>
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>(132.273,70)</b>

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>		
Projeto: 17.512.0912.3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA		<b>132.273,70</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0255	132.273,70
<b>TOTAL</b>		<b>132.273,70</b>

**DECRETO Nº 51.777, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 521.688,08 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.**

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 521.688,08 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R\$ 521.688,08 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Governadora do Estado em exercício

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Projeto: 15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social			<b>521.688,08</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0102	521.688,08
<b>TOTAL</b>			<b>521.688,08</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Projeto: 15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial			<b>521.688,08</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0102	521.688,08
<b>TOTAL</b>			<b>521.688,08</b>

**DECRETO Nº 51.778, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 820.000,00 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.**

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0119 - Recursos Decorr.da Oper.da Conta Única para Projetos de Resp.Social e Modern.Administrativa-FRSM", no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Governadora do Estado em exercício

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER</b>			
<b>00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta</b>			
Projeto: 23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos			<b>300.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0119	300.000,00
Projeto: 23.453.1031.2196 - Ampliação da Infraestrutura para o Lazer e Incentivo ao Turismo			<b>520.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0119	520.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>820.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	820.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	820.000,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	820.000,00
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	820.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	820.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	820.000,00

**DECRETO Nº 51.779, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 268.656,97 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 268.656,97 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 268.656,97 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Governadora do Estado em exercício

HUMBERTO FREIRE DE BARROS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			<b>268.656,97</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		<b>268.656,97</b>
<b>TOTAL</b>			<b>268.656,97</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			<b>268.656,97</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		<b>268.656,97</b>
<b>TOTAL</b>			<b>268.656,97</b>

**ERRATA**

No Decreto nº 51.490, de 29 de setembro de 2021, que introduz alterações no Decreto nº 44.460, de 30 de junho de 2017, relativamente à tributação do imposto nas operações com tilápia:

**ONDE SE LÊ:**

**"ANEXO 1  
"ANEXO 3 DO DECRETO Nº 44.650/2017"**

Art. 34. Até 31 de dezembro de 2026, ..... (AC)

Art. 35. Até 31 de dezembro de 2026, ..... (AC)

**"ANEXO 2  
"ANEXO 6 DO DECRETO Nº 44.650/2017"**

Art. 28. Até 31 de dezembro de 2026, ..... (AC)

Art. 29. Até 31 de dezembro de 2026, ..... (AC)

Art. 30. Até 31 de dezembro de 2026, ..... (AC)

Art. 31. Até 31 de dezembro de 2026, ..... (AC)

**"ANEXO 3  
"ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017"**

Art. 48. Até 31 de dezembro de 2026, ..... (AC)

**LEIA-SE:**

**"ANEXO 1  
"ANEXO 3 DO DECRETO Nº 44.650/2017"**

Art. 34. Até 30 de junho de 2026, ..... (AC)

Art. 35. Até 30 de junho de 2026, ..... (AC)

**"ANEXO 2  
"ANEXO 6 DO DECRETO Nº 44.650/2017"**

Art. 28. Até 30 de junho de 2026, ..... (AC)

Art. 29. Até 30 de junho de 2026, ..... (AC)

Art. 30. Até 30 de junho de 2026, ..... (AC)

Art. 31. Até 30 de junho de 2026, ..... (AC)

**"ANEXO 3  
"ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017"**

Art. 48. Até 30 de junho de 2026, ..... (AC)

**ATOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 3753** - Exonerar, a pedido, **ADEMAR SOARES DE BARRO** do cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo DAS-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3754** - Nomear **FELIPE JOSÉ DA FONSECA LIMA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo DAS-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3755** - Exonerar, de ofício, em razão do implemento da idade de 75 (setenta e cinco) anos, **NORMANDO SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 171.420-1, do cargo de Julgador Administrativo-Tributário do Tesouro Estadual, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 09 de julho de 2021, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, e do Encaminhamento nº 353/2021 da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 3756** - Exonerar, a pedido, **RENAN ARRUDA PEREIRA** do cargo em comissão de Gerente Jurídico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3757** - Nomear **NOEL TEIXEIRA LOPES NETO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3758** - Exonerar **ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MESQUITA** do cargo em comissão de Assistente de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer.

**Nº 3759** - Nomear **GUSTAVO CABUS NOVAES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer.

**Nº 3760** - Exonerar **MARCÍLIO HENRIQUE ARAÚJO DE FREITAS** do cargo em comissão de Assistente em Edificações, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3761** - Nomear **EDGAR CARLOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente em Edificações, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3762** - Exonerar **KÉCIA SIMÕES DA SILVA** do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3763** - Nomear **TICIANO SAMPAIO CANEJO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3764** - Exonerar, a pedido, **LUIZ MÁRIO FÉLIX DE MORAES GUERRA** do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Sucessões e Doações, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

**Nº 3765** - Nomear **NATHALIA BARBOSA DE ALENCAR** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Sucessões e Doações, símbolo PE-I, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

**Nº 3766** - Dispensar o Coronel BM **LEODILSON BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 920.431-8, da Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3767** - Dispensar o Coronel BM **VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 920.438-5, da Função Gratificada de Gestor Operacional do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3768** - Dispensar o Coronel BM **WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº 920.437-7, da Função Gratificada de Gestor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3769** - Designar o Coronel BM **VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 920.438-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3770** - Designar o Coronel BM **WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº 920.437-7, para exercer a Função Gratificada de Gestor Operacional do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3771** - Designar o Coronel BM **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, matrícula nº 940.197-0, para exercer a Função Gratificada de Gestor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

**Nº 3772** - Exonerar, a pedido, **RANIELLE VITAL ROSA** do cargo em comissão de Apoio Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 08 de novembro de 2021.

**Nº 3773** - Demitir, com fundamento no Inquérito Administrativo Disciplinar nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 69, de 30 de abril de 2018, publicada no DOE do dia 03 de maio de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, na Decisão de 28 de junho de 2019, e na Portaria nº 4482, de 23 de julho de 2019, do Secretário Executivo de Admiração e Finanças, da Secretaria de Educação e Esportes, no Ofício SAD nº 576/2021 - GGJUG/GSAD, de 13 de outubro de 2021, no Parecer 0039/2020, de 28 de janeiro de 2020, e no Encaminhamento nº 0121/2020, de 13 de abril de 2020, ambos da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o servidor **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA AMORIM**, matrícula nº 174.197-7, do cargo de professor, da Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do inciso II e parágrafo único do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

**Nº 3774** - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 235, de 7 de julho de 2021, publicada no DOE de 08 de julho de 2021, na Portaria nº 330, de 14 de setembro de 2021, publicada no DOE de 15 de setembro de 2021, ambas da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Saúde, no Ofício SAD nº 605/2021 - GGJUG/GSAD, de 28 de outubro de 2021, e no Parecer nº 0429/2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **MARIA RAQUEL PESSOA CHATEAUBRIAND FELLER**, matrícula nº 234.571-4, do cargo de Médico, da Secretaria de Saúde, nos termos do inciso II do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

**Nº 3775** - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 164, de 04 de maio de 2020, publicada no DOE de 05 de maio de 2020, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, na Portaria nº 268, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE de 16 de julho de 2021, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Saúde, no Ofício SAD nº 604/2021 - GGJUG/GSAD, de 28 de outubro de 2021, e no Parecer nº 0421/2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **ROMERO FERRAZ CARIELI**, matrícula nº 371.179-0, do cargo de Médico, da Secretaria de Saúde, nos termos do inciso II do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

**Nº 3776** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 24/2021 – SDS - GGJ (17298982), de 24 de setembro de 2021, o Ten Cel QOPM **DENIS SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 930.026-0, com base no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 3777** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 894/2021 – GAB/SDS/GGAJ (15035458), de 05 de julho de 2021, o Cel RRP **MARCOS VINÍCIUS BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 1.703-5, com base no que preconizam as alíneas "b" e "c", do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 3778** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 1415/2021-GAB/SDS/GGAJ (17288355), de 24 de setembro de 2021, o Major RRP **MARCOS VINÍCIUS BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 2.035-4, com base no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 3779** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 1439/2021-GAB/SDS/GGAJ (17348115), de 22 de outubro de 2021, o Ten Cel Ref. PM **PEDRO MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 950679-9, com base no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 3780** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 23/2021-SDS-GGAJ (17298556), de 24 de setembro de 2021, o Ten Cel Ref. PM **PEDRO MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 950.679-9, com base no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 3781** - Designar **VIVIANE GONDIM ALBUQUERQUE MELO**, matrícula nº 393.132-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Planejamento Orçamentário, Financeiro e Pessoal, da referida Secretaria, no período de 02 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

**Nº 3782** - Designar **SHIRLEY EMANNUELLE QUEIROZ PACHECO**, matrícula nº 392.905-1, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para responder pelo expediente da Gerente Geral do Parque Estadual Dois Irmãos, da referida Secretaria, no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de maio de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

**Nº 3783** - Designar **DULCE SANTOS MELO**, matrícula nº 434.447-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para responder pelo expediente da Gerência de Comunicação, da referida Secretaria, no período de 03 de novembro de 2021 a 02 maio de 2022, durante o impedimento de sua titular.

**Nº 3784** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, dos professores abaixo relacionados:  
ANA CLAUDIA DE PAIVA, Professor, Classe III, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 196.591-3  
MARCELO HERMINIO DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "d", Matrícula nº 261.786-2  
ALBERTINA MARIA DE MELO TENÓRIO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "d", Matrícula nº 300.936-0  
SUELLEN TARCYLEA DA SILVA LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 382.182-0

**Nº 3785** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, da professora CIBELE ALVES DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 392.279-0

**Nº 3786** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:  
TEREZINHA ABEL ALVES, Professor, Classe IV, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 155.721-1  
SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO, Professor, Classe II, Faixa Salarial "d", Matrícula nº 177.769-6  
JONATAS ZACARIAS DE OLIVEIRA, Professor, Classe III, Faixa Salarial "d", Matrícula nº 218.411-7  
IOLANDA MIRANDA ALVES, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 250.924-5  
DANNIELLA PATRÍCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 254.325-7  
ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DE QUEIROZ, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 255.281-7  
MARIA WILDENY DE SOUZA, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 257.800-0  
IOLANDA MIRANDA ALVES, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 273.917-8  
CLAUDIO ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 302.842-9  
SHEYSIANE TAYNAN GOMES FLORÊNCIO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 377.548-8  
NÚBIA DE OLIVEIRA MACIEL, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.627-7  
ANDERSON DE SANTANA LINS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.959-4

**Nº 3787** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:  
ELION VIEIRA MOREIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 250.954-7  
WELHINGTON SERGIO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 377.834-7  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 379.525-0

**Nº 3788** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização, dos professores abaixo relacionados: MARIA DAS DORES TAVARES DE MELO MEDEIROS, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 099.591-6 MARIZE SANTANA DOS SANTOS, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 108.149-7 HELENA CAMPELO DE ARAÚJO, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 109.315-0 VANIA MARIA NUNES CAVALCANTI, Professor, Classe III, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 129.406-7 ANTONIA FERNANDA MACHADO RESENDE, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 160.630-1 SYLVANA PINTO BEZERRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 173.625-6 JOSIVALDO SEVERINO DE SOUZA, Professor, Classe III, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 189.689-0 ARMANDO ALVES DE MENEZES, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 254.264-1 MARIA APARECIDA GOMES, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 255.606-5 MARCELO JOSÉ VIEGAS DE SOUZA REIS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 276.950-6 DANIELY FERNANDES MARINHO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 277.671-5 ADILMA ALVES DE AQUINO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 278.593-5 DAIANE SHIRLEY OLIVEIRA DE SÁ, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 299.894-7 WILMA BARROS DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 377.558-5 APARECIDA VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.011-2 LÍVIO DAVID DE ALMEIDA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.568-8 ROBSON FERREIRA DE LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.836-9 DEMETTRIUS GIULLIANO BARROS SIQUEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.848-2 ROMÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.909-8 TAMYRIS CAVALCANTI TORRES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.929-2 ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.116-5 MARCOS ANTONIO RIBEIRO, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.234-0 ALCILEIDE MARIA DA SILVA PEREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.426-1 LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.571-3 LAISA GABRIELLY VIRGINIA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.579-9 ALINE CINTHIA DE LIMA SOUZA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.628-0 JOSEMIR CHRISTIANO MARTINS DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.746-5 VANESSA ALUSKA DOS SANTOS FERREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.978-6 CLAUDIMARY LALESKA FELIX LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 380.263-9 JOSÉ CLÁUDIO GOMES DE ARAÚJO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 382.154-4 AMANDA LUIZA COSTA PEREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 382.280-0 LUCIVAL ALVES DE CARVALHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.222-8 JONATHAN HENRIQUE TELES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.203-7 MAIARA SIQUEIRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.325-4 MARINEY MARIA DE SOUZA MARIANO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.984-8 JOELMIR DE JESUS PEREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 386.930-0 JULIANA VALÉRIA FELIX DA SILVA VASQUEZ, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 387.143-6 DJAIR REINALDO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 388.039-7 ALEX DA SILVA ARAÚJO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 390.618-3 MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.694-4 NEILA RAFAELA GRANJA VENTURA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.778-9 ERIVALDO RICARDO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.997-8 ELÁINY RODRIGUES MARINHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 392.164-6 HENRIQUE LARONSO MACEDO CARDEAL, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 392.203-0 VALDÍCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 392.277-4

**Nº 3789-** Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Formação em Magistério para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena, Classe II, Faixa Salarial “a”, da professora NYEDJA ALVES NERY ARMERIS, Professor, Classe e Faixa Salarial “Única”, Matrícula nº 190.092-7

**Nº 3790** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Formação Ensino Fundamental Completo c/Curso de Qualificação 180horas para a Matriz de Vencimento Formação Ensino Fundamental Completo c/Curso de Qualificação 240horas, do servidor NELSON VENTURA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo Educacional, Classe IV, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 139.682-0

## ERRATA

No Ato nº 3250, de 28 de setembro de 2021:

**Onde se lê:** ...no período de 30 de agosto a 29 de setembro de 2021...

**Leia-se:** ... no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2021...

## ATO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**Nº 3612** - Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL E SILVA NUNES** do cargo em comissão de Gerente Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, símbolo DAS-2, do Gabinete de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## ATOS DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Nº 3684** - Dispensar **VALDECIRA LILIOSO DE LUCENA**, matrícula nº 393.141-2, da Função Gratificada de Gestora Técnica de Gabinete, símbolo FDA-3, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2021.

**Nº 3685** - Nomear **VALDECIRA LILIOSO DE LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica de Gabinete, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2021.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

## ATO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Nº 3715** - Tornar sem efeito o Ato nº 3285, de 29 de setembro de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## ATOS DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Nº 3716** - Exonerar, a pedido, **BRUNO COSTA DE MACEDO** do cargo em comissão de Gerente Administrativo e Educacional, símbolo DAS-4, da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco - ESPPE, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2021.

**Nº 3717** - Nomear **LUCIANA CAMELO DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativa e Educacional, símbolo DAS-4, da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco - ESPPE, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2021.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

## ATOS DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Nº 3734** - Exonerar **JOELMA HOLANDA DE SOUZA** do cargo em comissão de Gerente da Setorial Contábil, símbolo DAS-5, da Secretaria de Turismo e Lazer.

**Nº 3735** - Designar **JOELMA HOLANDA DE SOUZA**, matrícula nº 397.310-7, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Setorial Contábil, símbolo FDA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 10 de novembro de 2021.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2018.12.5.001168, instaurado pela Portaria SDS nº 331, de 25 de maio de 2018, do Encaminhamento nº 1707/2021-SDS-GGAJ, de 24 de setembro de 2021, e do Parecer nº 0305/2021, de 17 de agosto de 2021, e 0389/2021, de 18 de outubro de 2021, ambos da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO** do Recurso de Representação apresentado por **CARLOS JOSÉ FERREIRA SOARES**, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 10 de novembro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1012.00023/2015.2.4 – 7ª CPDPM, do Encaminhamento nº 1712/2021 - SDS - GGAJ (17101607), de 17 de setembro de 2021, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Encaminhamento nº 0376/2021, de 04 de outubro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DECIDO PELA REJEIÇÃO** do Pedido de Reabilitação/Reinclusão, apresentado por **RICARDO PONCIANO DA SILVA**, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 10 de novembro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1012.00023/2015.2.4 – 7ª CPDPM, do Encaminhamento nº 1712/2021 - SDS - GGAJ (17101607), de 17 de setembro de 2021, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Encaminhamento nº 0376/2021, de 04 de outubro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DECIDO PELA REJEIÇÃO** do Pedido de Reabilitação/Reinclusão, apresentado por **PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA**, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

**A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 10 de novembro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1012.00023/2015.2.4 – 7ª CPDPM, do Encaminhamento nº 1712/2021 - SDS - GGAJ (17101607), de 17 de setembro de 2021, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Encaminhamento nº 0376/2021, de 04 de outubro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **DECIDO PELA REJEIÇÃO** do Pedido de Reabilitação/Reinclusão, apresentado por **NAHLSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 31 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000..

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 3.093-**Autorizar o afastamento do servidor **EDUARDO HENRIQUE WANDERLEY ARCOVERDE**, matrícula nº 244.932-3, para participar do “53º Congresso Anual de Ortopedia e Traumatologia”, no período de 25 a 27 de novembro de 2021, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3.094-**Considerar autorizado o afastamento do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 233.382-1, para participar do “Curso Intensivo de Cardiologia”, no período de 28 a 30 de setembro de 2021, em São Paulo/SP, **sem ônus** para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3.095-**Considerar autorizado o afastamento da servidora **DANIELA FRANÇA RAPOSO MOREIRA**, matrícula nº 245.394-0, para participar do “16º Congresso Brasileiro de Clínica Médica / 6º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência”, no período de 08 a 11 de outubro de 2021, em Campinas/SP, **sem ônus** para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3.096-**Considerar autorizado o afastamento da servidora **MILENA FERREIRA DE FRANCA ALEXANDRE**, matrícula nº 296.996-3, para participar do “XXXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria”, no período de 06 a 09 de outubro de 2021, em PORTO ALEGRE/RS, **sem ônus** para o Estado de Pernambuco.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

**Nº 3.097-**Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indício de irregularidade, abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 387, de 20/02/2018; nº 1.673, de 31/07/2019; e nº 2.516, de 18/10/2019.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Contrato	Conduta	Turma
018/2021	RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME CNPJ: 02.363.274/0001-70	Contrato nº 097/SAD/SEADM/2017	Descumprimento de cláusula contratual	2

**MARCELO VASCONCELOS COELHO**  
Secretário Executivo de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

**Nº 3.098-**Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 387, de 20/02/2018; nº 1.673, de 31/07/2019; e nº 2.516, de 18/10/2019.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Processo Licitatório	Conduta	Turma
033/2021	WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38	0010.2021.CCPL-II.PE.0010. SAD.DEF-CIVIL	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	2

**GIANNI DE LIMA GUIMARÃES**  
Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado

**A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 3.099-**Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Assistente de Atendimento ao Cidadão, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
34/2018	KATHIANA DA SILVA GERMANO	391.740-1	15/10/2021

**Sabrina Melo Diniz Padilha**  
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 3.100**-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO
1400005594.000654/2021-34	JACILDA MENDES DOS SANTOS	253.176-3	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 17.10.2021

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

**DESPACHO DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "I", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200049.004561/2021-99	ANDRE LUIS LOPES GOMES DE SIQUEIRA	5 DIAS	13/11/2021	SES

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

## CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

**PORTARIAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 426** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, de **THIAGO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, da referida Secretaria, para participar da Reunião da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, na cidade de Brasília – DF, nos dias 18 e 19 de novembro de 2021.

**Nº 427** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **CLÁUDIO ALVES DA SILVA NETO** e **VICTOR HUGO JARDIM RONDON**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Governador Valadares - MG, no período de 01 a 05 de novembro de 2021.

**Nº 428** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente PM **JOSÉ ROBERTO DA SILVA CÂMARA**, do 2º Sargento PM **VALDECIR DOS SANTOS OLIVEIRA** e do Cabo PM **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Caicó - RN, no dia 03 de novembro de 2021.

**Nº 429** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **FLÁVIO DA SILVA FRANÇA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 18 e 19 de novembro de 2021.

**Nº 430** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente PM **FILIPE SILVINO ARAÚJO SILVA** e do Soldado PM **JOSÉ ALYSON DA SILVA ARAUJO**, da referida Secretaria, para participarem do processo seletivo do 1º Curso de Operações de Choque PMPB - I COC/2022, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 21 a 27 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 431** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **CRISTIANO CORREIA**, da referida Secretaria, para participar do 1º Seminário Internacional de Editores e Pesquisadores na Área de Segurança Pública – 1º Seinter, na cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 432** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAÍAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES**, para participar como docente no Curso de Enfretamento às Organizações Criminosas – 2ª edição, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 24 a 27 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 433** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **JULIANA AMORIM DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar da XXXIV Reunião do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, na cidade de Brasília - DF, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 434** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ABÍLIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA** e do ST PM **ADRIANO QUEIROZ DA SILVA**, do referido Órgão, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 27 de outubro de 2021.

**Nº 435** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do 2º SGT PM **JORGE ANDESON DE ARRUDA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2021.

**Nº 436** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do MAJ PM **WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, nas cidades do Rio de Janeiro – RJ e São Paulo - SP, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2021.

**ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**  
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

#### ERRATA

**Na Portaria nº 325, de 11 de outubro de 2021:**

**Onde se lê**:...no período de 01 a 03 de novembro de 2021.

**Leia-se**:...no período de 01 a 06 de novembro de 2021.

## CULTURA

Secretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto**

**PORTARIA Nº 023/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Nomeia membros à Comissão Emergencial de Avaliação e Seleção – CEAS, e dá outras providências."*

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, *caput*, do Decreto nº 49.565, de 15 de outubro de 2020, e artigo 8º da Lei nº 17.057, de 25 de setembro de 2020;

**Considerando** que o Decreto nº 49.565, em seu CAPÍTULO V, "Dispõe das Comissões de Seleção das Propostas de Editais, Chamadas Públicas e demais instrumentos congêneres"; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 16, *caput* e art. 16, § 1º do Decreto nº 49.565, de 15 de outubro de 2020, os seguintes membros da Comissão de Análise e Seleção dos Editais da LAB 2021: **I – Edital de Criação, Fruição e Difusão LAB PE 2021**: Sandra Carla Martins Pinheiro, CPF nº 820.178.834-68, GPC/SECULT PE; Sandra Carla Martins Pinheiro, CPF nº 820.178.834-68, GPC/SECULT PE; Araceli Lira de Albuquerque, CPF nº 026.277.344-90, GPC/SECULT PE; André Vasconcelos, CPF nº 023.794.014-03GPC/SECULT PE; André Luiz Teixeira da Silva Santos, CPF nº 010.013.724-50, GPC/SECULT PE; Roberto Alexandre Macedo, CPF nº 350.215.194- 68, GPC/SECULT PE; Rogério Homem de Siqueira Cavalcante, CPF nº 782.778.334-15 GPC/SECULT PE, Anderson Vicente da Silva, CPF nº 031.001.664-93, FENSG/UPE, Fernanda Cunha Nascimento, CPF nº 065.359.364-30, GPC/SECULT PE; Ticiane Mendonça Pacheco Lima, CPF nº 083.098.467-46, GPC/SECULT PE; Marcela Catharine dos Santos Wanderley, CPF nº 047.901.904-55, FUNDARPE; Maria Cristina Barbosa, CPF nº 756.398.154-34; SESC PE; Roberto Azoubel da Mota Silveira, CPF nº 855.863.584-68, GPC/SECULT PE; Priscila Correia de Lima, CPF nº 053.944.583-59. SESC PE, Arquimedes Amaro da

Silva Filho, CPF nº 053.944.583-59, SESC PE, FUNDARPE; Priscila Correia de Lima, CPF nº 053.944.583-59, SESC PE; Pedro Henrique Paranhos de Oliveira, CPF nº 067.826.824-00, GPLAN/SECULT PE; Nelson Leite Chaves Neto, CPF nº 135.265.766-66, GPC/SECULT PE; Ana Marília Mendes Barroso, CPF nº 507.639.204-44 SEE/PE (Servidora Efetiva), Mat. nº 989.940-5; Lêda de Oliveira Dias, CPF nº 448.324.864-20, GPC/SECULT PE; Yolanda Corrêa dos Santos, CPF nº 513.994.664-53, GPC/SECULT PE; Tarciana Gomes Portella, CPF nº 180.627.254-72, SECULT PE; Andrea Mota Silveira, CPF nº 198.090.854-00, GPC SECULT PE, Paula Azevedo e Silva Pais de Melo, CPF nº 037.869.924-52, SECULT PE; Alessandra Vasco da Silva, CPF nº 101.284.964-36, SECULT PE; Claudia Costa Marques Ferreira de Farias, CPF nº 621.190.874-15, SECULT PE, Juliana Carla Sobreira Lapenda, CPF nº 083.890.664-83, SECULT PE; Gislaine Cristine Costa Carvalho Sá, CPF nº 084.494.174-30, SETUR PE; Carla Carvalho do Rêgo, CPF nº 021.755.584-52, Marcia Vanderlei Araujo, CPF nº 049.479.394-51, SECTI; José Robson da Silva, CPF nº 069.702.874-75, SESC PE; Josinaldo Venâncio Barbosa, CPF nº 680.509.684-72, SESC; Edson Pedro da Silva, CPF nº 044.686.844-29, SESC; Claudio José do Nascimento, CPF nº 7773.679.014-00, SECTI/PE, Lucivaldo Oliveira Ferreira, CPF nº 024.345.024-90, SESC PE; Deisiane Oliveira da Silva Galvão, CPF nº 065.262.694-78, GTEC; Luciane Vasques Santana Bacelar Ferraz, CPF nº 807.218.345-15, GTEC; Jessica Coêlho dos Santos, CPF nº 087.234.594-76, GTEC; Cleany Carla dos Santos Gomes, CPF nº 077.930.744-59, GTEC; Juliana Cavalcanti Verçoza, CPF nº 055.799.254-09, GTEC; Levy Barros Cardoso, CPF nº 054.330.504-08, GTEC; Wilne de Souza Fantini, CPF nº 009.892.244-06, GTEC. **II – Edital Prêmio de Salvaguarda Emergencial do Artesanato, das Artes Circenses, da Cultura Popular, da Gastronomia e dos Povos e Comunidades Tradicionais LAB PE 2021**:Jorge Clésio da Silva, CPF nº 705.144.704-10, GPC/SECULT PE, Patrícia Monteiro de Santana, CPF nº 033.623.334-51, GPC/SECULT PE, Ana Regina Marinho Dantas Barboza da Rocha Serafim, CPF nº 040.396.764-32, UPE, Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva, CPF nº 024.416.134-80, GPC/SECULT PE, Ana Claudia Frazão de Menezes, CPF nº 653.005.994-68, GPC/SECULT PE, Francisco de Assis do Nascimento, CPF nº 026.386.774-93 GPC/SECULT PE, MarlaDerzi, CPF nº 866.402.404-91 GPC/SECULT PE, Diviol Lira, CPF nº 082.819.834.93 GPC/SECULT PE, Fernanda Cristina Silva Ferreira, CPF nº 031.407.674-39, FUNDARPE/SECULT PE; Jacira Silva de França, CPF nº 054.166.954-04 GPC/SECULT PE; Maria Jorge dos Santos Leite, CPF nº 307.413.603-06, UPE; Ricardo Leite da Silva, CPF nº **285.176.874-34, GPC/SECULT PE**; Veruschka Greenhalgh, CPF nº 770.200.734-68, SESC/PE; Breno Nascimento Nunes Gonçalves, CPF nº 183.638.494-72, GPC/SECULT PE ; Reinaldo Forte Carvalho, CPF nº 569.413.900-34, UPE; **Maria Amélia Carneiro Campelo, CPF nº 361.524.124-04, FUNDARPE (Servidora) Mat. 14082.1**; Rosália Soares de Sousa, CPF nº **401.203.094-91, GEPAF-SEEPE**; Allan Charles de Almeida, CPF nº 056.044.474-55, GTEC/SECULT PE; Ellen de Sant'Ana Meireles, CPF nº 0381.40864-73, GPC/SECULT PEIII - **Edital de Formação e Pesquisa LAB PE 2021**: Eduarda Alves da Silva, CPF nº014.208.744-03, GPC/SECULT PE; Silvio Rocha de Câmara Lira, CPF nº 041.972.474-51, GPC/SECULT PE; Andréa Pereira Norberto de Lima, CPF nº 317.571.974-00, GPC/SECULT PE; Ana Rita Valverde Peroba, CPF nº 770.204.564-72, GPC/SECULT PE; Erimar José Dias e Cordeiro, CPF nº 032.471.654-01, UFPE/Laboratório O Imaginário; João Paulo Queiro da Silva, CPF nº 084.190.474-06, GPC/SECULT PE; Maria Joelma Tavares, CPF nº 056.498.474-44, GPLAN/SECULT PE; Carlos Granja, CPF nº 295.385.304-97, GPC/SECULT PE; Amanda Carla Gomes Paraiso, CPF nº 052.170.524-06, FUNDARPE; **Mariângela JansenBerdinelli, CPF nº 698.738.014-72, SEEPE (Servidora efetiva) Mat. 173348-6**; Márcia da Nóbrega Branco, CPF nº 395.313.504-00, GPC/SECULT PE; Marcilene Pereira, CPF nº023.744.514-02, SESC PE; Greta Benitez, CPF nº 849.160.109-06, GPC/ SECULT PE; Mônica Meira Lins Couceiro, CPF nº375.756.194-53, ADEPE; Rayssa Soares, CPF nº 008.162.544-86, SESC PE; Marcos Wanderlan Ferreira Lima, CPF nº 561.341.344-49, SEMASPE; Mariana Guimarães de Azevedo, CPF nº 096.405.664-03, GTEC/SECULT PE; Lucas Leonardo de Santana Gomes, CPF nº669.340.444-87, GTEC/SECULT PE; Roselia Adriana Barbosa da Rocha, CPF nº039.395.654-74, GTEC/SECULT PE; Laurindo Neto Cantarelli CPF nº220.977.244-34, GTEC/SECULT PE; Flávio Barbosa da Silva, CPF nº039.415.474-61, GPC/ SECULT PE; Art. 2º. O Trabalho nas referidas comissões não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante;Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando até o final da execução da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).Recife, 09 de novembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura. **Recife, 10 de novembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto**, Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco.

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 609/DGP-9, de 05 de Novembro de 2021. EMENTA: Promove Oficiais.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **TC PM**, o MAJ PM Mat. nº 940724-3 Marcelo Fonseca de Castro; ao posto de **MAJ PM**, os CAP PM Mat. nº 950107-0 Edinaldo Vicente da Silva e 930551-3 Diógenes da Costa Barbosa; ao posto de **1º TEN PM**, o 2º TEN PM Mat. nº 920915-8 Valdimilson Alves Teotônio; ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 930363-4 Pedro Sergio Correa Lima, 31660-1 Paulo Rogério Pereira da Silva e 940691-3 Antônio Henrique Tenorio da Silva. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**Nº 610/DGP-9, de 05 de Novembro de 2021. EMENTA: Promove Praças.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de **ST PM**, os 1º SGT PM, Mat. 930795-8 Rivaldo José Santos da Hora e 980435-8 Juscelino César Leite Tôrres; à graduação de 1º SGT PM, os 2º SGT PM, Mat. 31303-3 José Carlos da Silva, 30965-6 Odilon Firmino Neto, 920099-1 Roberto Ferreira da Costa, 920272-2 Evanio Pereira de Lima e 921036-9 Joston José Custódio Dantas; e à graduação de **3º SGT PM**, os CB PM Mat. 113454-0 Moisés Rodrigo da Silva e 111628-2 Fabiana Lima Araújo. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**Nº 611/DGP9, de 05 de Novembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite).** O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE**: Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, inc. I, e § 6, da lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/ PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos art. 85, parágrafo único, e art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, **à contar de 13 de Julho de 2021**, o 2º TEN PM Mat. nº 920915-8 Valdimilson Alves Teotônio.

**Nº 612/DGP-9, de 05 de Novembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva).** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE**: Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, **à contar de 07 de outubro de 2021**, o CAP PM Mat. 930551-3 Diógenes da Costa Barbosa; **à contar de 05 de Outubro de 2021**, o 1º SGT PM Mat. nº 980435-8 Juscelino César Leite Tôrres; **à contar de 23 de setembro de 2021**, o CB PM Mat. 113454-0 Moisés Rodrigo da Silva, e **à contar de 01 de Julho de 2021**, a CB PM Mat. 111628-2 Fabiana lima Araújo.

**José ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMPE  
Numeração SEI nº 3900000065.003061/2021-05.

**Nº 619/DGP-9, de 09 de Novembro de 2021. EMENTA: Promove Oficiais.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 930609-9 André Luiz Martins, 102947-9 Lamark Modesto Batista e 920357-5 Genilson da Rocha Pessoa. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**Nº 620/DGP-9, de 09 de Novembro de 2021. EMENTA: Promove Praças.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de **1º SGT PM**, os 2º SGT PM, Mat. 920005-3 Carlos Antônio de Oliveira, 31068-9 Flávio Lobo, 920243-9 Rubem José dos Santos Silva, 920014-2 Talmom Alves da Silva e 940031-1 Janilson Nascimento Luciano. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**Nº 621/DGP9, de 09 de Novembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite).** O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE**: Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, inc. I, e § 6, da lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/ PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos art. 85, parágrafo único, e art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, **à contar de 26 de Outubro de 2021** o 2º SGT PM, Mat. 920005-3 Carlos Antônio de Oliveira.

**Nº 622/DGP-9, de 09 de Novembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva).** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE**: Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, **à contar de 07 de outubro de 2021**, o ST PM Mat. nº 930609-9 André Luiz Martins; **à contar de 05 de Outubro de 2021**, o ST PM Mat. 102947-9 Lamark Modesto Batista; e **à contar de 05 de Outubro de 2021**, o 2º SGT PM Mat. 940031-1 Janilson Nascimento Luciano.

**Nº 623/DGP-9, de 09 de Novembro de 2021. EMENTA: ERRATAS.** Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 604/DGP9, de 26OUT21, **Publicado no DOE nº 208, de 04NOV21. Onde se lê**: Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-

limite, ...à contar de 16 de Outubro de 2021, o 2º SGT PM, Mat. 920596-9 Liberato Luiz de Torres. **Leia-se:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, ...à contar de 16 de Setembro de 2021, o 2º SGT PM, Mat. 920596-9 Liberato Luiz de Torres.

José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMPE  
Numeração SEI nº 390000065.003094/2021-47

**Nº 624-CPP/PM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA.** O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, Art. 54, Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, c/c a Súmula nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, aliado ao Parecer PGE nº 382/2021 (17659542). **RESOLVE: I** – Anular a promoção à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, **do Militar Estadual 17586-2 ANTONIO BRITO SANTANA**, constante na Portaria do Comando Geral nº 1031, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 237, de 14 de dezembro de 2012, por conseguinte, volta o militar ao "status quo ante"; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. SEI nº 5681987-8/2015.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

**PORTARIA SDSCJ Nº 160 de 26 de Outubro de 2021**  
**O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**, Resolve, **Designar** o servidor JOSÉ ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 21125-7, para a Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo **FGS-2**, desta Secretaria, **a partir de 01/11/2021**.

**SILENO SOUSA GUEDES** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

**PORTARIA SDSCJ Nº 161 de 26 de outubro de 2021.**

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE: Rescindir**, a pedido, os Contratos Temporários da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº **082/2017**.

Contrato Nº 207/2019, Matrícula nº 399.059-1 - **KEYSE STEPHANE GONÇALVES DA SILVA**, a partir de 31/08/2021

Contrato nº 331/2021, Matrícula nº 427.855-0 - **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, a partir 22/09/2021

**SILENO SOUSA GUEDES** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

## EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

**PORTARIA SEE-GGPE DE 10 DE 11 DE 2021.**

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

**Nº 5011 - Dispensar** REGINA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA SEMENTE, mat. 102.711-5, da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, da Unidade de Análise de Benefícios Previdenciários-UABP/GEMAP/GGPE/SEAF, a partir de 01.11.2021, 1400004661.000101/2021-78.

**Nº 5012 - Designar** JEMIMA QUEZIA FRUTUOSO DANTAS DE MELO, mat. 305.939-1, para a Função Gratificada de Apoio-3, Símbolo FGA-3, na Unidade de Movimentação de Pessoal das Áreas I-UMOP-I/GEMAP/GGPE/SEAF, a partir de 01.11.2021, 1400004661.000101/2021-78.

**Nº 5013 - Designar** REGINA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA SEMENTE, mat. 102.711-5, para a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, na Unidade de Análise de Benefícios Previdenciários-UABP/GEMAP/GGPE/SEAF, a partir de 01.11.2021, 1400004661.000101/2021-78.

**Nº 5014 - Designar** MARIA LUCILENE PORTO DE LUCENA, mat. 89.028-6, para a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, na Unidade de Emissão de Certidões-UECE/GEMAP/GGPE/SEAF, no período de 03.11.2021 a 01.04.2022, em substituição a ROSIDALBA CLEA SANTANA PEREIRA, mat. 107.966-2, que se encontra de Licença Prêmio. 1400001943.000102/2021-68.

**Nº 5015 - Designar** RENATA BRANDÃO PINHEIRO, mat. 300.674-3, para função Gratificada de Apoio-1, Símbolo FGA-1, no Gabinete do Secretário de Educação, a partir de 01.11.2021. 1400003046.000202/2021-33.

**Nº 5016 - Designar** Ana Carla Xavier Leal, Analista em Gestão Educacional, ESP, II, A, mat. 266.220-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, do Programa de Educação Integral/SEIP, durante o impedimento da titular Lourdes Maria Gomes de Moraes, mat. 116.864-9, que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 07.09.2021 a 05.11.2021. 1400004087.000334/2021-41

**Nº 5017 - Designar** Ana Carla Xavier Leal, Analista em Gestão Educacional, ESP, II, A, mat. 266.220-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, do Programa de Educação Integral/SEIP, durante o impedimento da titular Lourdes Maria Gomes de Moraes, mat. 116.864-9, que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 08.11.2021 a 06.01.2022. 1400004087.000529/2021-91.

**Nº 5018 - Designar** ÁGUEDA MARIA VIEIRA DA SILVA, Cargo, Analista de Gestão, mat. 301.426-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, do Programa de Educação Integral/SEIP, durante o impedimento do titular RAQUEL ELZA OLIVEIRA GLOTZ, mat. 301.944-6, que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 01.12.2021 a 29.01.2022. 1400004172.000115/2021-01.

**Nº 5019 - Designar** JUVENAL CORRÊA OLIVA, Cargo, Assistente Administrativo Educacional, mat. 300.665-4, para exercer a função gratificada de apoio-2, símbolo FGA-2, na Secretaria executiva do Programa de Educação Integral/SEIP, em substituição a titular ÁGUEDA MARIA VIEIRA DA SILVA, mat. 301.426-6, no período de 01.12.2021 a 29.01.2022 que estará exercendo a função gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, do Programa de Educação Integral/SEIP. 1400004172.000115/2021-01.

**PORTARIA SEE-GGPE DE 10 DE 11 DE 2021.**

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria Nº 4979, de 09.11.2021, referente a EDINICIO FRANCISCO DA CRUZ. Acrescente-se: mat. 253.008-2. 1400005395.000644/2021-45.

## FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

**PORTARIA SF Nº 166, DE 09.11.2021.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, considerando o disposto no artigo 26 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, e a necessidade de promover ajustes na Portaria SF nº 012, de 21.1.2003, que dispõe sobre os códigos de receitas estaduais, **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo 1 da Portaria SF nº 012, de 21.1.2003, que relaciona os códigos de receita para efeito de recolhimento do ICMS e de outras receitas, passa a vigorar com modificações, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
Secretário da Fazenda

### ANEXO ÚNICO

**“ANEXO 1 DA PORTARIA SF Nº 012/2003  
CÓDIGOS DE RECEITA”**

CÓDIGO DA RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	MODELO DO DAE
.....	.....	.....
OUTROS		
.....	.....	.....

547-4 (AC)	Multa – Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Lei nº 16.309/2018 (AC)	10 (AC)
548-2 (AC)	Multa - Sistema Estadual de Educação - Lei nº 17.129/2020 (AC)	10 (AC)
.....	.....	.....

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 021, DE 10.11.2021.

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 28.323, de 2.9.2005, e a conveniência da adoção de medidas que permitam a adequação dos valores da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, nas operações com cerveja, refrigerante e outras bebidas, aos preços a consumidor final praticados neste Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, nas operações internas e de importação do exterior com cerveja, refrigerante e outras bebidas, é aquela prevista no Anexo Único desta Instrução Normativa, nos termos do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 28.323, de 2.9.2005.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º.12.2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa CAT nº 025, de 22.12.2020.

**ANDERSON DE ALENCAR FREIRE**

Coordenador da Administração Tributária Estadual

### ANEXO ÚNICO

MERCADORIA/MARCA/TIPO	BASE DE CÁLCULO ICMS (R\$)
<b>Cerveja em garrafa retornável até 360 ml</b>	
Antarctica Pilsen	2,46
Bohemia Pilsen	2,24
Brahma Chopp	2,14
Brahma Duplo Malte	2,24
Brahma Extra Lager	2,32
Caracu	2,57
Cerpa Tijuca	2,38
Crystal Pilsen	1,92
Devassa	2,15
Império Pilsen Puro Malte	3,22
Itaipava Pilsen	2,22
Itaipava 100% Malte	2,42
Malta Pilsen	1,83
Malta Ponto Zero	1,70
Nossa	1,82
Original	2,62
Petra Puro Malte	2,51
Proibida	2,15
Schin Pilsen	2,14
Skol Pilsen	2,18
Skol Puro Malte	2,43
<b>Cerveja em garrafa retornável de 361 a 660 ml</b>	
Amstel	6,42
Andes	8,26
Antarctica Pilsen	6,32
Antarctica SubZero	4,97
Babylon	9,21
Bamboá Pilsen	4,78
Bavária Pilsen	4,26
Beck's	8,49
Black Princess	7,50
Bohemia	6,99
Bossa Nova	3,89
Brahma Chopp	6,21
Brahma Duplo Malte	7,42
Brahma Extra Lager	7,35
Budweiser	8,74
Cacildis Amber Lager	7,40
Capunga Pilsen	5,16
Capunga Lager	7,58
Capunga Pilsen Praia	7,58
Capunga Cumade Florzinha	9,63
Capunga Bala de Prata	11,93
Cerpa Draft e Gold	4,30
Cerpa Nevada	3,40
Cerpa Tijuca	5,52
Cerpa Tijuca Puro Malte	4,25
Crystal Pilsen	4,94
Devassa	7,25
Eisenbahn Pilsen	8,27
Frevo Pilsen	4,00
Glacial Pilsen	3,89
Heineken	12,28
Império Lager Puro Malte	8,18
Império Pilsen Puro Malte	7,44
Itaipava Malzbier	6,13
Itaipava Pilsen	5,54
Itaipava Premium Pilsen	7,07
Itaipava 100% Malte	6,16
Kaiser	4,65
Lokal Pilsen	3,89
Malta Pilsen	3,89
Malta Malzbier	4,28
Malta Ponto Zero	3,75
Malta Pilsen Sem Álcool	4,28
Malta Malzbier Sem Álcool	4,28
No Grau	4,26
Oktober Pilsen	4,01
Nossa	3,49
Original	8,28
Petra Origem Puro Malte	6,54
Proibida	6,76
Schin Malzbier	5,57
Schin Pilsen	4,85
Serramalte	10,17
Skol Pilsen	6,38
Skol Puro Malte	6,95
Spaten	7,75
Stella Artois	9,87
Tiger	6,36
<b>Cerveja em garrafa retornável de 661 a 1000 ml</b>	
Antarctica Pilsen	6,23
Bohemia	6,55



Brahma Chopp	6,05
Crystal Pilsen	5,46
Devassa	6,36
Glacial	3,92
Itaipava Pilsen	6,10
Itaipava 100% Malte	6,53
Kaiser	4,50
Lokal Pilsen	3,92
No Grau	4,29
Nossa	5,02
Proibida	4,39
Schin Pilsen	5,06
Skol Pilsen	6,35
Skol Puro Malte	6,78
<b>Corveja em garrafa descartável até 275 ml</b>	
Bavaria Pilsen	1,92
Capunga Pilsen e Lager	4,41
Capunga - demais versões	4,56
Capunga Hop Lager	4,41
Capunga Pilsen Extra	3,14
Coronita Extra	4,22
Crystal Pilsen	2,10
Debron Craft	3,53
Debron IPA	4,50
Debron Lager	4,20
Debron Nutipa	6,06
Debron Strong IPA	6,75
Debron Vienna Lager	5,54
Duvália Pilsen	4,40
Duvália Lager	4,35
Duvália - demais versões	5,86
Ekäut Munich Helles	5,45
Ekäut Pilsener	3,15
Ekäut Premium Lager	4,31
Ekäut - demais versões	6,18
Estrella Galicia	3,19
Estrella Galicia 0,0	3,50
Estrella Galicia 0,0 Álcool Black	5,42
Estrella Galicia 0,0 Álcool Tostada	5,42
Heineken	4,23
Império Gold Puro Malte 210 ml	4,32
Império Lager Puro Malte	4,40
Império Pilsen Puro Malte	4,11
Itaipava Pilsen	2,19
Kaiser	2,09
Oktober IPA	4,44
Skol Pilsen	3,37
Skol Puro Malte	3,61
Stella Artois	4,72
<b>Corveja em garrafa descartável de 276 a 300 ml</b>	
Brahma Chopp	3,25
Colorado Appia / Cauim / Indica	5,57
Colorado Lager	5,00
Crystal Pilsen	2,85
Devassa	2,99
Império Pilsen Puro Malte	3,22
Itaipava 100% Malte	3,08
Itaipava Pilsen	3,17
Malta Pilsen	2,24
Malta Ponto Zero	2,06
Original	4,18
Petra Puro Malte	3,32
Schin Pilsen	2,98
Serramalte	4,04
Skol Pilsen	3,22
Umma	2,85
Wals	6,56
<b>Corveja em garrafa descartável de 301 a 360 ml</b>	
1906 Black Coupage	6,55
1906 Red Vintage Reserva Especial	6,17
1906 Reserva Especial	5,67
Andes	3,80
Antarctica Cristal	3,85
Antarctica Pilsen	3,41
Beck's	5,86
Black Princess	6,75
Bohemia	3,71
Brahma 0,0%	3,83
Brahma Chopp	3,24
Brahma Duplo Malte	3,40
Brahma Extra Lager	3,65
Brahma Extra Red Lager	3,70
Brahma Extra Weiss	3,59
Brahma Malzbier	4,18
Brooklyn East IPA	12,48
Brooklyn Lager	12,48
Budweiser	4,61
Budweiser 0,0%	4,47
Cacildis Amber Lager	4,18
Capunga - todas as versões	4,93
Caracu	3,91
Cerpa Draft e Gold	2,51
Cerpa Export	3,78
Cerpa Prime	4,07
Cerpa Tijuca	3,59
Cerpa Tijuca Puro Malte	3,76
Cidade Imperial Dunkel	4,37
Cidade Imperial Helles	4,37
Cidade Imperial	4,37
Colorado Lager	5,11
Corona Extra 330 ml	6,12
Crystal Pilsen	2,82
Debron Craft	5,26
Debron Bier - demais versões	7,45
Devassa	4,40
Ditriguis	8,68

Eisenbahn Pilsen	4,73
Eisenbahn - demais versões	5,93
Ekäut Pilsener	4,92
Estrella Galicia	4,32
Estrella Galicia Menor Teor de Glúten	6,72
Forevis	8,68
Frevo Pilsen	2,52
Germânia Pilsen Chopp	3,69
Goose Island	7,50
Heineken	6,14
Heineken 0%	5,51
Hoegaarden	8,23
Itaipava Go Draft	4,25
Itaipava Malzbier	3,46
Itaipava Pilsen	3,26
Itaipava Premium Pilsen	3,98
Itaipava 100% Malte	3,54
Itaipava Zero Álcool	3,75
Kirin Ichiban	4,50
Kona	7,50
Maniacs Belgian Wit	7,59
Maniacs Craft Lager	5,14
Maniacs IPA	7,59
Michelob	4,75
Opa Bier - todas as versões	3,82
Patagônia	6,41
Petra Premium	3,78
Petra Premium Escura	4,09
Petra Origem Puro Malte	3,65
Proibida	2,52
Proibida Puro Malte	3,99
Proibida Puro Malte Forte	4,00
Proibida Puro Malte Leve	3,39
Proibida Puro Malte RV Mulher	3,85
Schin Malzbier	3,28
Schin Pilsen	3,33
Schin Pilsen Zero Álcool	3,91
Skol Pilsen	3,72
Sol Premium	4,89
Spaten	4,01
Stella Artois	5,12
Stella Artois Sem Glúten	5,84
Sulamericana	4,72
Therezopolis Gold - Premium Lager	5,36
Umma	2,82
Xingu	3,21
Wals	7,50
<b>Corveja em garrafa descartável de 361 a 660 ml</b>	
1906 Reserva Especial	8,63
4All	14,31
Amstel	6,52
Antarctica Original	7,81
Babylon	10,45
Baden Baden Ale Golden	15,20
Baden Baden American Ipa	15,20
Baden Baden Chocolate Beer	15,20
Baden Baden Cristal	13,95
Baden Baden Witbier	15,20
Baly Bier Pilsen	6,59
Baly Bier Weiss	9,90
Biritis	15,40
Beck's	7,18
Black Princess	13,87
Black Princess Gold	9,24
Bohemia	6,38
Bossa Nova	4,94
Brahma Duplo Malte	7,10
Budweiser	7,76
Cacildis Amber Lager	7,76
Capunga Pilsen e Lager	9,39
Capunga - demais versões	14,79
Capunga Hop Lager	9,39
Capunga Pilsen Extra	7,18
Cerpa Draft	4,94
Cerpa Gold	5,47
Cerpa Tijuca	6,65
Cerpa Tijuca Puro Malte	6,13
Cidade Imperial Dunkel	6,88
Cidade Imperial Helles	6,88
Cidade Imperial Pilsen	6,88
Colônia Pilsen	4,94
Colorado Appia	14,71
Colorado Cauim	15,07
Colorado Indica	15,81
Colorado Ribeirão Lager	11,67
Colorado - demais versões	15,86
Debron Craft 600 ml	7,22
Debron Craft Crystal 600 ml	7,22
Debron Craft Summer 600 ml	7,22
Debron Golden Ale	10,75
Debron Imperial Stout	16,94
Debron IPA	12,94
Debron Lager	8,93
Debron Vienna Lager	11,60
Debron Weizen	11,92
Debron Witbier	11,64
Devassa	6,65
Duvália Pilsen	11,13
Duvália Lager	10,43
Duvália - demais versões	14,71
Eisenbahn - todas as versões - 500 ml	11,26
Eisenbahn Pilsen - 600 ml	7,63
Ekäut Munich Helles	11,47
Ekäut Pilsener	7,19
Ekäut Premium Lager	9,49
Ekäut - demais versões	14,75

El Dorado	12,05
Estrella Galicia 500 ml	6,81
Estrella Galicia 600 ml	7,01
Forevis	15,40
Franziskaner	17,50
FriedaHaus Gengiwit	19,53
FriedaHaus Black Frieda	19,53
FriedaHaus Polarity	19,53
Grunhsbier Lager	11,01
Grunhsbier Weiss	11,23
Grunhsbier Apa	11,62
Grunhsbier Stout	11,62
Heineken	10,48
Hemmer Australian Pale Ale	18,54
Hemmer Brown Ale Chocolate	18,54
Hemmer Double Ipa	18,54
Império Lager Puro Malte	7,49
Império Pilsen Puro Malte	6,81
Imperial Ouro	6,34
Itaipava Go Draft	7,11
Itaipava Premium	6,42
Itaipava 100% Malte	5,99
Le Vienna	12,05
Malta Pilsen	4,75
Mangue Beer	14,87
Maniacs Belgian Wit	13,33
Maniacs Craft Lager	10,14
Maniacs IPA	13,33
Maracatu	14,99
Mindubier Mindu Summer	16,58
Mindubier Mindu IPA	16,58
Nassour	14,99
Navegantes La Gallega	12,32
Navegantes – demais versões	15,90
Oktober	4,94
Oktober IPA	8,83
Opa Bier – todas as versões	7,81
Original	7,66
Patagônia Lager	7,18
Petra Premium	13,20
Petra Puro Malte	6,48
Proibida Puro Malte	7,44
Proibida Puro Malte Forte	7,44
Proibida Puro Malte Leve	6,42
Quatro Cantos Misericórdia	16,58
Quatro Cantos Ribeira	16,58
Quatro Cantos Prudente	16,58
Reino da Alegria	16,07
Serramalte	8,25
Sol Premium	7,04
Spaten	6,45
Stella Artois	8,16
Sulamericana	8,52
Therezopolis Ebenholz - Dunkel	9,68
Therezopolis Eifenbein - Weissbier	9,68
Therezopolis Gold - Premium Lager	9,68
Therezopolis Jade - IPA	9,68
Therezopolis Or Blanc - Witbier	9,68
Therezopolis Rubine - Bock	9,68
Vierbrauer Arretada Apa	17,11
Vierbrauer Forrozeiro Cream Ale	18,19
Vierbrauer Gota Serena Sour	19,26
Vierbrauer IPA na Botija	20,34
Vierbrauer La Belle Witbier	16,03
Vierbrauer Severina Lager	14,63
Vierbrauer Stout com Coco	19,26
Voiller IPA	11,84
Voiller Pilsen	9,84
Voiller Red Ale	10,92
Voiller Weiss	10,77
Wals	15,53
Weltenburger	13,20
Zeppelin Bier – Kölsch	13,27
<b>Cerveja em garrafa descartável de 661 a 999 ml</b>	
Estrella Galicia Edição Comemorativa	18,01
Nortena	11,60
Patagônia	16,03
Patricia	11,60
<b>Cerveja em garrafa descartável acima de 999 ml</b>	
Antarctica Pilsen	6,12
Brahma Chopp	6,62
Capunga Pilsen e Lager	11,74
Capunga Premium – todas as versões	18,83
Itaipava Pilsen	6,65
Itaipava 100% Malte	6,49
Schin Pilsen	6,65
Skol Pilsen	7,38
Zeppelin Bier – Kölsch	38,70
<b>Cerveja em barril KEG acima de 999 ml</b>	
Chope Império Pilsen 1l	18,54
Heineken 5 l	87,76
<b>Cerveja em lata até 310 ml</b>	
Antarctica SubZero	1,86
Bavaria Pilsen	1,43
Bohemia Pilsen	2,01
Bohemia Pilsen 310 ml - Pack 6 unidades	13,45
Bohemia Pilsen 310 ml - Pack 15 unidades	33,45
Brahma Chopp	2,00
Brahma Chopp 310 ml - Pack 6 unidades	12,32
Brahma Chopp 310 ml - Pack 15 unidades	30,81
Brahma Duplo Malte	2,03
Brahma Duplo Malte 310 ml - Pack 6 unidades	15,25
Brahma Duplo Malte 310 ml - Pack 15 unidades	36,71
Brahma Extra Lager	2,29
Budweiser	2,75
Budweiser 310 ml - Pack 6 unidades	19,07

Budweiser 310 ml - Pack 15 unidades	46,18
Cacildis Amber Lager	2,36
Cerpa Draft	1,68
Cerpa Export	2,54
Cerpa Gold	1,68
Cerpa Prime	2,94
Cerpa Tijuca	2,19
Cerpa Tijuca Puro Malte	2,36
Cidade Imperial Dunkel	2,73
Cidade Imperial Helles	2,73
Cidade Imperial Pilsen	2,73
Crystal	1,90
Devassa	1,99
Estrella Galicia	2,70
Heineken	3,29
Imperial Ouro	2,30
Império Gold Puro Malte	2,33
Império Lager Puro Malte	2,33
Império Pilsen Puro Malte	2,33
Itaipava Pilsen	2,04
Itaipava Premium	2,19
Itaipava 100% Malte	2,35
Kaiser	1,55
Malta Pilsen	1,67
No Grau	1,62
Original	2,25
Petra Puro Malte	2,43
Proibida	1,66
Proibida Puro Malte	2,62
Proibida Puro Malte Forte	2,62
Proibida Puro Malte Leve	1,99
Proibida Puro Malte RV Mulher	2,43
Puro Malte Pilsen - Cidade Imperial	1,82
Sol Premium	2,30
Schin Pilsen	1,77
Skol Pilsen	2,04
Skol Pilsen 310 ml - Pack 6 unidades	12,49
Skol Pilsen 310 ml - Pack 15 unidades	30,66
Skol Puro Malte	2,16
Stella Artois	3,07
<b>Cerveja em lata de 311 a 360 ml</b>	
Amstel Lager	3,08
Andes	3,02
Antarctica Pilsen	2,43
Antarctica SubZero	2,23
Baden Baden American Ipa	5,02
Baden Baden Cristal	4,89
Baden Baden Witbier	5,02
Bavaria 0,0 %	2,75
Bavaria Pilsen	2,41
Beck's	4,79
Black Princess	3,11
Bohemia	2,76
Bossa Nova	1,99
Brahma 0,0%	3,00
Brahma Chopp	2,45
Brahma Chopp - Pack 18 unidades	43,24
Brahma Duplo Malte	3,11
Brahma Extra Lager	2,65
Brahma Malzbier	3,17
Brooklyn East IPA	10,24
Brooklyn Lager	10,24
Brooklyn Stonewall Inn	10,24
Budweiser	3,58
Budweiser 0,0%	3,51
Cacildis Amber Lager	3,36
Caracu	3,51
Cerpa Draft e Gold	2,19
Cerpa Export	2,75
Cerpa Extra	2,40
Cerpa Nevada	1,82
Cerpa Prime	3,05
Cerpa Tijuca Puro Malte	2,70
Cidade Imperial Dunkel	3,47
Cidade Imperial Helles	3,47
Cidade Imperial Pilsen	3,47
Colorado Lager/Appia	4,28
Crystal Pilsen	2,16
Devassa	2,78
Eisenbahn Ipa	4,69
Eisenbahn Pale Ale	4,69
Eisenbahn Pilsen	4,09
Estrella Galicia	3,49
Estrella Galicia 0,0 (sem álcool)	3,55
Frevo Pilsen	2,23
Germânia Pilsen Chopp ?	3,32
Glacial	1,97
Golden Puro Malte	2,70
Heineken	4,95
Heineken 0%	4,44
Império Lager Puro Malte	3,36
Império Pilsen Puro Malte	3,06
Itaipava Malzbier	3,01
Itaipava Pilsen	2,34
Itaipava Premium Pilsen	2,94
Itaipava 100% Malte	2,59
Itaipava Zero Alcool	2,88
Kaiser	2,36
Lokal	2,08
Malta Pilsen	2,06
Malta Malzbier	2,74
Malta Ponto Zero	1,94
Malta Pilsen Sem Alcool	2,74
Malta Malzbier Sem Alcool	2,74
Maniacs Aloha	6,34
Maniacs IPA	6,34

Michelob	4,17
Morada Hop Arábica	12,33
No Grau	2,36
Original	3,43
Petra Origem Puro Malte	2,76
Petra Premium	3,30
Proibida	2,61
Proibida Puro Malte 355 ml	3,73
Proibida Puro Malte Forte 350 ml	3,54
Proibida Puro Malte Leve 350 ml	2,48
Puro Malte Pilsen - Cidade Imperial	2,10
Schin Pilsen	2,23
Schin Zero Alcool	3,01
Serramalte	3,80
Skol Pilsen - Pack 18 unidades	45,71
Skol Pilsen	2,58
Skol Puro Malte	2,69
Spaten	3,45
Stella Artois	3,43
Tiger	2,63
Voiller Pilsen	3,96
Xingu	3,93
<b>Cerveja em lata de 361 a 500 ml</b>	
Amstel Lager	3,59
Antarctica Pilsen	3,66
Antarctica SubZero	2,90
Babylon	6,87
Baly Bier Pilsen	4,01
Bavaria	2,68
Bohemia Pilsen	3,60
Bohemia Pilsen 410 ml - Pack 6 unidades	17,43
Bohemia Pilsen 410 ml - Pack 12 unidades	33,60
Bohemia Pilsen 410 ml - Pack 15 unidades	45,24
Bossa Nova	2,52
Brahma Chopp	3,39
Brahma Chopp 410 ml - Pack 6 unidades	15,55
Brahma Chopp 410 ml - Pack 15 unidades	39,02
Brahma Duplo Malte 410 ml - Pack 6 unidades	19,49
Brahma Duplo Malte 410 ml - Pack 12 unidades	37,79
Brahma Duplo Malte 410 ml - Pack 15 unidades	49,78
Brahma Duplo Malte 473 ml	3,85
Brahma Extra Lager	3,36
Budweiser	4,08
Budweiser 410 ml - Pack 15 unidades	55,83
Capunga – todas as versões	4,55
Cidade Imperial Dunkel	5,50
Cidade Imperial Helles	5,50
Cidade Imperial Pilsen	5,50
Colorado Appia / Cauim	6,30
Colorado Lager	5,61
Crystal Pilsen	2,74
Devassa	3,46
Devassa 473 ml – Pack 18 unidades	54,47
Estrella Galicia	3,98
Glacial	2,51
Golden Puro Malte	3,49
Império Lager Puro Malte	3,66
Império Pilsen Puro Malte	3,59
Itaipava Pilsen	3,17
Itaipava 100% Malte	3,23
Kaiser	2,84
Lokal Pilsen	2,33
Malta Pilsen	2,78
Malta Malzbier	3,30
Malta Ponto Zero	2,60
Malta Pilsen Sem Alcool	3,33
Malta Malzbier Sem Alcool	3,33
Maniacs Aloha	8,28
Maniacs IPA	8,28
Morada Hop Arábica	12,66
No Grau	2,66
Nossa	2,65
Patagônia	6,50
Petra Puro Malte	3,61
Proibida Pilsen	3,05
Proibida Puro Malte Leve	3,48
Puro Malte Pilsen - Cidade Imperial	3,00
Schin Pilsen	2,97
Skol Pilsen	3,41
Skol Pilsen 410 ml - Pack 6 unidades	16,80
Skol Pilsen 410 ml - Pack 15 unidades	40,43
Skol Puro Malte	3,40
Stella Artois	4,57
Stella Artois 410 ml - Pack 15 unidades	60,37
<b>Cerveja em lata de 501 a 660 ml</b>	
Brahma Chopp	3,86
Itaipava Pilsen	3,79
Skol Pilsen	3,86
<b>Cerveja em lata acima de 660 ml</b>	
Germânia Pilsen Chopp	6,91
<b>Refrigerante em garrafa de vidro descartável até 360 ml</b>	
Cruzeiro	1,74
Itubaína	2,00
San Pellegrino – bebida saborizada tônica	9,55
Tônica Antarctica	3,17
Wewi - todas as versões	5,13
<b>Refrigerante em garrafa de vidro descartável de 361 a 999 ml</b>	
Cruzeiro	2,39
<b>Refrigerante em garrafa de vidro descartável acima de 999 ml</b>	
Guaraná Antarctica	2,59
<b>Refrigerante em garrafa retornável até 260 ml</b>	
Coca-Cola	1,78
Fanta Laranja	1,69
Frevo – sabores	1,74
Guaraná Kuat	1,74
Refrigerante de Caju	1,07

<b>Refrigerante em garrafa retornável de 261 a 599 ml</b>	
Água Tônica - todas as versões	3,25
Cerpa - todas as versões	2,07
Ciranda	0,89
Coca-Cola - todas as versões	3,05
Coca-Cola Zero/Max	3,27
Fanta Laranja - todas as versões	2,93
Guaraná Antarctica - todas as versões	3,03
Guaraná Kuat - todas as versões	2,99
Guaravina	0,89
Jatobá Tutti-Frutti	0,89
Pepsi-Cola e Pepsi-Cola Light	3,09
Pepsi-Cola Twist e Pepsi-Cola Twist Light	3,05
Soda Limonada Antarctica - todas as versões	2,89
Sprite Sabor Original	2,88
Sukita - todas as versões	3,02
<b>Refrigerante em garrafa retornável de 600 a 999 ml</b>	
Ciranda	1,06
Guaravina	1,06
Hiran	0,65
Jatobá Tutti-Frutti	1,06
Rochedo	0,76
São Geraldo	1,22
<b>Refrigerante em garrafa retornável acima de 999 ml</b>	
Coca-Cola	4,51
Fanta Laranja	4,24
Guaraná Kuat	3,86
Guaraná Antarctica	4,23
Pepsi-Cola	4,04
<b>Refrigerante em garrafa PET até 260 ml</b>	
Ambev – sabores	1,17
Belco - todas as versões	0,99
Cajunina	1,00
Coca-Cola	1,96
Coca-Cola Zero/Sem açúcar	1,96
Dore Cola	1,03
Dore – sabores	1,03
Fanta Laranja	1,43
Frevo - todas as versões	0,89
Goob - todos os sabores	0,98
Grapette	1,03
Grapette Uva Verde	1,03
Guaraná Antarctica - todas as versões	1,15
Guaraná Kuat	1,41
Guaravita e Nativo - todas as versões	1,05
Ice Cola	1,03
Jatobazinho - todas as versões	1,01
Kitubaína Dore	1,03
Mais Sabor Cola	0,97
Mais Sabor Grapette	0,97
Mais Sabor Guaraná	0,97
Mais Sabor Laranja	0,97
Mais Sabor Uva	0,97
Mini Top - todas as versões	0,97
Pepsi - todas as versões	1,14
PequeNina - todas as versões	0,96
Pitchula – sabores	1,14
RC Cola	1,03
Refri Indaiá – sabores	0,96
Refris - todas as versões	0,98
Rochedo – sabores	0,90
Santa Joana - todas as versões	0,89
São Geraldo	1,07
Soda Limonada Antarctica - todas as versões	1,15
Sprite - todas as versões	1,43
Sukita Laranja	1,14
Sukita Uva	1,15
Viva Schin – sabores	1,04
<b>Refrigerante em garrafa PET de 261 a 660 ml</b>	
Aquarius Fresh	3,63
Coca-Cola	3,78
Coca-Cola Zero/Sem Açúcar	3,82
Cruzeiro	2,84
Crystal Limão 510 ml	2,40
Crystal Frutver 510 ml	2,40
Fanta Laranja - todas as versões	3,63
Fanta Mistério	3,78
Frevo	3,01
Frevo Cola - todas as versões	3,24
Goob - todos os sabores	1,97
Grapette 290 ml	1,03
Guaraná Antarctica - todas as versões	3,62
Guaraná Kuat - todas as versões	3,54
Guaraviton - todas as versões	3,09
H2OH ! - todas as versões	3,59
Hula-Hula - todas as versões	2,46
IT Cola	2,84
Mais Sabor Cola	3,24
Mais Sabor Guaraná	3,01
Mais Sabor Laranja	3,01
Mais Sabor Uva	3,01
Pepsi-Cola e Pepsi-Cola Light	3,59
Pepsi-Cola Twist e Pepsi-Cola Twist Light	3,86
RC Cola - todas as versões	2,80
Soda Limonada Antarctica - todas as versões	3,82
Sprite Fresh Limão 510 ml	3,41
Sukita - todas as versões	3,55
<b>Refrigerante em garrafa PET de 661 a 1200 ml</b>	
Água Tônica Capricho	4,70
Cerpa - todas as versões	3,13
Classic - todas as versões	4,33
Coca-Cola	5,23
Coca-Cola Zero / Sem Açúcar	5,28
Dore – sabores	2,41
Fanta Laranja	4,48
Frevo Cola - todas as versões	2,85

Frevo - outros sabores	2,80
Goob - todos os sabores	2,10
Grapette	2,41
Guaraná Antártica - todas as versões	3,94
Guaraná Antártica 1 l - Pack 2 unidades	7,16
Guaraná Kwat - todas as versões	4,29
Guaravina	2,80
Hiran Guaraná	2,15
Hiran Laranja	2,15
Hiran Limão	2,15
Ice Cola	2,41
Indaiá Refri Cola	2,28
Jatobá Cola e Jatobá Zero	2,81
Jatobá Guaraná	2,69
Jatobá Guaraná com Açai	2,69
Jatobá Laranja	2,72
Jatobá Limão	2,69
Jatobá Tutti-Frutti	2,80
Jatobá Uva	2,77
Mais Sabor Cola	2,85
Mais Sabor Guaraná	2,80
Mais Sabor Laranja	2,80
Mais Sabor Limão	2,80
Mais Sabor Uva	2,80
Pepsi-Cola e Pepsi-Cola Light	3,82
Pepsi-Cola Twist e Pepsi-Cola Twist Light	4,37
RC Cola	2,41
Refri Indaiá – sabores	2,58
Rochedo	2,36
São Geraldo	4,85
Soda Limonada Antártica - todas as versões	3,85
Sprite - todas as versões	4,60
Sukita Laranja	3,58
Sukita Uva	4,01
Viva Schin Cola	2,90
Viva Schin – sabores	2,91
<b>Refrigerante em garrafa PET de 1201 a 1750 ml</b>	
Classic - todas as versões	4,87
Coca-Cola	5,47
Coca-Cola Zero / Max	5,50
Coca Cola 1,5 l + Fanta Laranja 1,5 l – Pack 2 unidades	10,65
Coca Cola 1,5 l + Guaraná Kwat 1,5 l -Pack 2 unidades	9,39
Fanta Laranja	4,47
Goob - todos os sabores	2,47
Guaraná Antártica - todas as versões	4,39
Guaraná Kwat - todas as versões	4,16
H2OH! – todas as versões	5,89
Pepsi-Cola e Pepsi-Cola Light	4,13
Pepsi-Cola Twist e Pepsi-Cola Twist Light	4,37
Schweppes Citrus Pet 1,5 l	7,38
Xamego - todas as versões	2,98
<b>Refrigerante em garrafa PET de 1751 a 2000 ml</b>	
Baré	3,77
Cajunina	4,65
Cerpa – todas as versões	4,93
Ciranda	3,42
Coca-Cola	7,85
Coca-Cola 2 l + Coca-Cola s/Açúcar 2 l – Pack 2 unidades	14,61
Coca-Cola Zero/Sem Açúcar	7,85
Coca-Cola + Fanta Guaraná – Pack	12,37
Coca-Cola + Fanta – Pack	12,97
Coca-Cola + Kwat – Pack	12,18
Cruzeiro - todas as versões	4,04
D' Festa - todas as versões	3,07
Dore Cola	3,14
Dore – sabores	3,14
Fanta Guaraná	6,34
Fanta Laranja	6,40
Fanta Uva	6,35
Favorita - todas as versões	2,52
Folia - todas as versões	2,29
Frevo Cola - todas as versões	2,92
Frevo - outros sabores	2,72
Goianinho – sabores	3,14
Goob - todos os sabores	2,95
Gosty	2,48
Grapette - todas as versões	3,01
Guaraná Antártica - todas as versões	6,23
Guaraná Antártica 2 l + Pepsi-Cola 2l - Pack 2 unidades	11,38
Guaraná Antártica 2 l + Soda Limonada 2l - Pack 2 unidades	10,54
Guaraná Kwat - todas as versões	5,27
Guaravina	3,42
Hiran Guaraná	3,09
Hiran Laranja	3,09
Hiran Limão	3,04
Ice Cola	3,19
IT! Cola	3,68
IT! – sabores	3,73
Itubaína Maçã	3,12
Itubaína	3,12
Jatobá Cola e Jatobá Zero	3,49
Jatobá Guaraná	3,34
Jatobá Guaraná com Açai	3,34
Jatobá Laranja	3,46
Jatobá Limão	3,34
Jatobá Tutti-Frutti	3,42
Jatobá Uva	3,46
Kimania - todas as versões	2,95
Kitubaína Dore	3,14
Mais Sabor Cola	3,56
Mais Sabor Grapette	3,29
Mais Sabor Guaraná	3,29
Mais Sabor Laranja	3,29
Mais Sabor Limão	3,29
Mais Sabor Uva	3,29
Pepsi-Cola e Pepsi-Cola Light	6,05

Pepsi-Cola Twist e Pepsi-Cola Twist Light	6,11
Pepsi-Cola Zero	6,19
RC Cola - todas as versões	4,10
Refri Indaiá Cola	3,51
Refri Indaiá – sabores	3,62
Refris - todas as versões	3,04
Rochedo Cola	3,43
Rochedo – sabores	3,56
Santa Joana - todas as versões	2,73
São Geraldo – sabores	6,92
Soda Limonada Antártica - todas as versões	5,16
Sprite - todas as versões	6,38
Sukita Laranja	4,77
Sukita Limão	4,51
Sukita Tubaína	4,52
Sukita Uva	4,55
Supernina - todas as versões	3,53
Top - todas as versões	3,46
Tuca - todas as versões	3,12
Viva Schin – Cola	4,20
Viva Schin – sabores	4,22
Viver - todas as versões	2,93
Xamego - todas as versões	4,04
Xuca - todas as versões	3,15
<b>Refrigerante em garrafa PET de 2001 a 2999 ml</b>	
Coca-Cola	8,07
Coca-Cola 2250 ml	7,20
Fanta Laranja	6,73
Guaraná Antártica	6,38
Guaraná Kwat	5,28
Pepsi-Cola e Pepsi Twist	6,34
Sukita	6,16
<b>Refrigerante em garrafa PET acima de 2999 ml</b>	
Coca-Cola	9,08
Fanta Laranja	7,21
Guaraná Antártica	7,10
Pepsi-Cola	7,05
Xamego - todas as versões	5,54
<b>Refrigerante em garrafa PET retornável até 2000 ml</b>	
Coca-Cola	5,60
Fanta Laranja	5,09
<b>Refrigerante em lata até 300 ml</b>	
Coca-Cola - Sleek Can 220 ml	2,36
Coca-Cola Zero/Sem açúcar - Sleek Can 220 ml	2,35
Coca-Cola Café - Sleek Can 220 ml	2,40
Cruzeiro	1,96
Fanta Guaraná - Sleek Can 220 ml	1,85
Fanta Laranja - Sleek Can 220 ml	1,91
Fanta Uva - Sleek Can 220 ml	1,92
Guaraná Antártica	1,69
Guaraná Antártica 269 ml - Pack 6 unidades	9,15
Guaraná Kwat	1,86
Pepsi-Cola	1,69
Pepsi-Cola 269 ml - Pack 6 unidades	9,15
Premier – bebida aromatizada limão	9,15
Premier – bebida aromatizada morango	9,15
Refrigerante de Caju	2,29
Sprite - Sleek Can 220 ml	1,89
Tônica Antártica	2,81
<b>Refrigerante em lata de 301 a 360 ml</b>	
Água Tônica Capricho	2,14
Cerpa – todas as versões	1,98
Classic - todas as versões	2,90
Coca-Cola	3,21
Coca-cola 350 ml – Pack 6 unidades	16,71
Coca-Cola Zero/Sem açúcar	3,22
Coca-Cola Sem açúcar 350 ml - Pack 6 unidades	16,88
Fanta Guaraná - todas as versões	2,93
Fanta Laranja	2,93
Fanta laranja 350 ml – Pack 6 unidades	16,14
Fanta Laranja Zero/Sem açúcar	2,92
Fanta Mistério	2,90
Fanta Uva	2,90
Fys - sabores	1,98
Goianinho – sabores	2,12
Guaraná Antártica - todas as versões	2,95
Guaraná Jesus	3,07
Guaraná Kwat - todas as versões	2,67
IT Cola	2,38
IT! – sabores	2,41
Itubaína	2,01
Jatobá- sabores	1,81
Jatobá Cola	1,87
Pepsi-Cola e Pepsi-Cola Light	2,90
Pepsi-Cola Twist e Pepsi-Cola Twist Light	2,89
Pepsi-Cola Zero/Max	2,96
Petra Água Tônica	2,90
Petra Água Tônica Zero Açúcar	2,90
Refris - todas as versões	1,90
San Pellegrino Aranciata – bebida saborizada laranja	8,88
San Pellegrino Essenze – bebida aromatizada limão	8,88
San Pellegrino Essenze – bebida aromatizada morango/tangerina	8,88
San Pellegrino Limonata – bebida saborizada limão	8,88
São Geraldo	2,24
Schweppes Citrus	3,45
Schweppes Tônica	3,46
Schweppes Color Tônica Sem Açúcar	3,48
Soda Limonada Antártica - todas as versões	2,86
Sprite Sabor Original	2,93
Sprite Zero	2,98
Sukita Laranja	2,82
Sukita Uva	2,68
Tônica Antártica	3,42
Top	1,90
Viva Schin Cola	2,03
Viva Schin – sabores	1,97

Wewi - todas as versões	5,35
<b>Energético em lata até 270 ml</b>	
220v	5,05
BadBoy Power Drink - 269 ml	4,28
Baly	4,08
Baly Labellamafia	4,08
Blade Energy - todas as versões	3,60
Bolt	3,03
Burn	5,30
Cerpa Amazon Power	5,48
Dopamina Energy Drink – todas as versões	4,85
Enerup	4,06
Everlast e Everlast Sem Açúcar -269 ml	7,45
Extra Power	4,99
F-15 Energy Drink	5,26
Flash Power	6,00
Flying Horse	5,82
Furioso	3,61
Fusion	5,77
HP	4,73
Infinity	4,00
Monster Energy	9,59
Night Power	5,59
Power Bull	4,35
Red Bull	8,54
Red Horse	3,03
Red Hot	7,56
Red Nose	3,03
Speed Up	5,73
TNT e TNT Zero Açúcar	5,99
Tsunami Energy Drink - 269 ml	3,86
VIBE	4,27
Vulcano Energy Drink	6,13
<b>Energético em lata de 271 a 300 ml</b>	
BadBoy	6,11
<b>Energético em lata de 301 a 450 ml</b>	
Adrenalina Energy Drink	5,52
Carabao Energy Drink - 310 ml - todas as versões	5,95
CC Energy 310 ml	5,19
Fusion	6,02
Marathon Isoenergy Chá Verde Pink Limonade	7,72
HP	7,75
Red Bull	11,41
Vulcano Energy Drink	7,31
<b>Energético em lata de 451 a 470 ml</b>	
220v	5,98
<b>Energético em lata acima de 470 ml</b>	
220v	9,32
Adrenalina Energy Drink	5,13
Baly	5,46
Everlast e Everlast Sem Açúcar - 473 ml	8,76
Extra Power	5,99
Flying Horse - 473ml	7,26
Flying Horse - 710ml	8,45
Monster Energy	8,30
Monster ABS Zero	8,21
Monster Dragon Ice Tea Pêssego	8,21
Monster Energy Dragin Ice Tea	8,21
Monster Energy Ultra Paradise	8,21
Monster JM Khaos	8,21
Monster Mango	8,21
Monster Pacific Punch	8,21
Monster Ultra Violet	8,21
Reign Lemon HDZ	9,48
Reign Mang-o-matic	9,48
Reign Melon Mania	9,48
Reign Orange dreamsicle	9,48
Red Bull	13,12
Speed Up	8,93
TNT e TNT Zero Açúcar	7,59
Vulcano Energy Drink 473 ml	7,95
Vulcano Energy Drink 710 ml	9,40
<b>Energético em embalagem PET até 270 ml</b>	
Enerup	2,28
Furioso	2,35
Infinity	2,54
Megaton	2,76
Mormaii	3,07
Nobreak	3,07
<b>Energético em embalagem PET de 271 a 500 ml</b>	
Eletron 330 ml	2,92
Energil	3,90
Enerup	4,00
Freepower Energy Drink	5,61
Fusion	4,69
Guaramix	3,97
Infinity	5,39
K Energy Drink	3,90
Paranight	4,06
Power Bull	6,90
Red Horse	3,90
VIBE	2,50
Vulcano Energy Drink 300 ml	3,16
Vulcano Energy Drink	9,23
<b>Energético em embalagem PET de 501 a 1000 ml</b>	
220v	7,29
BadBoy - 1.000 ml	6,72
Baly	6,00
Blade Energy - todas as versões	4,97
Burn	9,08
Enerup	5,63
Extra Power	7,99
F-15 Energy Drink	5,40
Flying Horse	9,97
Forro Power	7,59
Freepower Energy Drink	5,62

Fullpower	4,50
Furioso	5,08
Fusion	8,33
Giant BadBoy Power Drink	7,33
Hooters	7,37
Infinity	4,77
Magneto	8,03
Megaton	6,14
Mormaii	3,05
Nitro	5,50
Nobreak	5,03
Paranight	4,97
Power Bull	8,49
Red Horse	4,87
Red Nose	4,87
Tsunami Energy Drink – 1.000 ml	5,89
VIBE	6,59
Vulcano Energy Drink	8,78
Warung	4,50
<b>Energético em embalagem PET de 1001 a 2000 ml</b>	
220v	10,75
3D Energy Drink	6,95
Baly	8,49
Black Fight	8,58
Blade Energy - todas as versões	7,24
Eletron 1,5l	6,86
Enerup	11,37
F-15 Energy Drink	10,75
Forro Power	18,75
Fullpower	7,82
Furioso	7,21
Hooters	13,94
Infinity	6,95
K Energy Drink	7,75
Magneto Energy	6,95
Megaton	9,76
Mormaii	7,83
Night Power	12,06
Nobreak	8,59
Paranight	8,60
Power Bull Buster	10,00
Red Horse	6,95
Red Hot	10,20
Red Hot Tropical	10,20
Red Nose	8,20
Tsunami Energy Drink – 2.000 ml	9,37
VIBE	11,77
Vulcano Energy Drink	10,20
Warung	6,95
<b>Energético em embalagem PET acima de 2000 ml</b>	
220v	11,10
<b>Isotônico em embalagem PET de 201 a 349 ml</b>	
Citrus Cool	1,85
<b>Isotônico em embalagem PET de 350 a 499 ml</b>	
Citrus Cool	2,59
Gatorade	3,70
<b>Isotônico em embalagem PET de 500 a 999 ml</b>	
Energil	4,00
Gatorade	4,32
I9	3,94
Ironage	4,83
Powerade	4,68
TNT laranja	4,82
TNT Limão	4,82
TNT Tangerina	4,82
TNT Uva	4,82
<b>Isotônico em embalagem PET de 1000 a 1999 ml</b>	
Gatorade	3,67

## EDITAL DBF Nº 169/2021

## CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 310/2021, resolve credenciar o contribuinte NORIMPEX – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 10.484.154/0001-50 e CACEPE sob o nº 0406467-42, processo nº 150000073.001702/2021-94, tendo os seus termos inicial e final em 01.12.2021 e 30.11.2022, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 10 de novembro de 2021.

**Elias Alexandrino da Silva Júnior**  
Diretor

## SECRETARIA DA FAZENDA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, em 11/11/2021 por delegação do Senhor Secretário da Fazenda, contida na Portaria SF nº 18 de 28.1.2015, art. 2º, inciso II, resolve proferir despacho de concessão de abono de permanência, dos servidores abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA / EFEITO FINANCEIRO
1500000112000756202129	144.147-7	Francisco Rildo Andrade de Carvalho	09/11/2021
1500000063003429202151	172.287-5	Nereida Maria de Moraes Cavalcanti	25/10/2021
1500000256000383202151	187.736-7	Alexandre Ferraz Barbosa	26/10/2021
2200000010001803202156	169.973-3	Gustavo Mendonça Dowsley	23/10/2021
1500000179000237202196	153.330-4	Solange Maria Carneiro Ribeiro	01/11/2021
1500000112000750202151	131.951-5	Carlos Antunes Freira	01/07/2021

OBS.: na publicação de 09.10.2021, onde se lê Ana Christiane Monteiro de Moraes, leia-se Ana Christina Monteiro de Moraes; onde se lê Júlio Uriel Carvalho Lócio, leia-se Júlio Uriel Carvalho Lóssio.

**Walclecia Aparecida dos Santos**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DA FAZENDA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, em 11/11/2021, por delegação do Senhor Secretário da Fazenda, contida na Portaria SF nº 18 de 28.1.2015,

art. 2º, inciso II, resolve conceder as licenças prêmio e proferir os despachos abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	VIGÊNCIA
1500000104000730/2021-80	Alexandre José Jordão Lyra	159.130-4	3º	04.12.2019
1500000143000896/2021-30	Renildo Ferreira da Silva	370.940-0	1º	30.08.2018

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO EMISSOR	TEMPO CONTRIBUIÇÃO
1500000119001069202161	João Bosco de Queiroz	187.991-0	INSS	10 Meses e 01 dia

**Walclecia Aparecida dos Santos**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS**  
**GERÊNCIA DE PROCESSOS FISCAIS - EDITAL DE RESTITUIÇÃO – ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 136, em 20/07/2021. Processo Deferido: 2018.000008962870-90. N G TECIDOS EIRELI EPP. Concedido: R\$ 126,34. Corrigido: R\$ 145,56. Forma: ONDE SE LÊ: crédito. LEIA-SE: espécie.  
Reinaldo Miranda da Silva – Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS**  
**GERÊNCIA DE PROCESSOS FISCAIS - EDITAL DE RESTITUIÇÃO – ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 100, em 26/05/2021. Processo Deferido: 2018.000005106323-25. N G TECIDOS EIRELI EPP. Concedido: R\$ 824,79. Corrigido: R\$ 962,89. Forma: ONDE SE LÊ: crédito. LEIA-SE: espécie.  
Reinaldo Miranda da Silva – Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS**  
**GERÊNCIA DE PROCESSOS FISCAIS - EDITAL DE RESTITUIÇÃO – ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 136, em 20/07/2021. Processo Deferido: 2018.000008962861-16. N G TECIDOS EIRELI EPP. Concedido: R\$ 702,28. Corrigido: R\$ 809,12. Forma: ONDE SE LÊ: crédito. LEIA-SE: espécie.  
Reinaldo Miranda da Silva – Diretor Geral

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

**Portaria SERES nº 692/2021, de 27 de outubro de 2021**

**Considerando** que, Nathalia Creder de Souza Leão Barros, R.G. nº 6776023/SDS-PE, CPF. nº. 067.692.074-86, em data de 28.09.2021, contraiu matrimônio, conforme Certidão de Casamento nº 074997 01 55 2021 2 00011 240 0003440 40, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Graças 6º Distrito Judiciário da Capital, constando que a requerente então nominada Nathalia Creder de Souza Leão Barros, a partir daquela data passou a assinar-se Nathalia Creder de Souza Leão Barros Rodrigues, por haver, se casado com o nacional Breno Jose de Assis Rodrigues Filho;

**Considerando** que, nos arquivos da Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, consta o cadastro funcional de Nathalia Creder de Souza Leão Barros, matrícula nº 395.165-0, Policial Penal;

**RESOLVE:**

I – Reconhecer que a servidora, então nominada Nathalia Creder de Souza Leão Barros, matrícula nº 395.165-0, após o casamento registrado no Cartório de Cartório de Registro Civil da Graças 6º Distrito Judiciário da Capital, passou a ser nominada de NATHALIA CREDER DE SOUZA LEAO BARROS RODRIGUES;

II – Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas, que promova a retificação do nome da referida servidora, para fins administrativos no âmbito desta Secretaria e tudo mais que se fizer necessário, junto aos órgãos estaduais, concernente à sua regularização funcional.

**Cícero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização.

**Portarias SERES de 09 de novembro de 2021**

O **Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **Resolve**:

**Nº 747/2021 – Dispensar**, o servidor ISAQUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, mat. nº 356.277-8, da FGS.1 da SERES/SUPROD e **Designar** para a referida função, o servidor JOAO FERNANDES CAVALCANTI DE BARROS, mat. nº 208.737-5, a partir de **01.11.2021**.

**Nº 748/2021 – Dispensar**, o servidor JOAO FERNANDES CAVALCANTI DE BARROS, mat. nº 208.737-5, da FGS.2 da SERES/CCCS e **Designar** para a referida função, o servidor ANGELO MACIEL MARQUES DA SILVA, mat. nº 337.155-7, a partir de **01.11.2021**.

**Nº 749/2021 – Dispensar**, o servidor ANGELO MACIEL MARQUES DA SILVA, mat. nº 337.155-7, da FGS.3 da SERES/SUPROD e **Designar** para a referida função, o servidor CLAUDIO LUIS DAMASCENO VALENTE, mat. nº 341.932-0, a partir de **01.11.2021**.

**Nº 750/2021 – Dispensar**, o servidor FÁBIO LEONARDO CARACIOLO BALTARS, mat. nº 179.918-5, da FGS.3 da SERES/SUPROD e **Designar** para a referida função, o servidor RILDO MANOEL CARDOSO, mat. nº 179.895-2, a partir de **01.11.2021**.

**Nº 751/2021 – Dispensar**, o servidor JAISON FERREIRA DA SILVA, mat. nº 383.565-0, da FGS.3 da SERES/GGP e **Designar** para a referida função, o servidor ROGERIO DA ROCHA WANDERLEY, mat. nº 238.342-0, a partir de **01.11.2021**.

**Nº 752/2021 – Dispensar**, o servidor ROGERIO DA ROCHA WANDERLEY, mat. nº 238.342-0, da FGA.1 da SERES/GGP e **Designar** para a referida função, o servidor RODRIGO CEZAR BERNARDO DE MACEDO, mat. nº 337.100-0, a partir de **01.11.2021**.

**Nº 753/2021 – ATRIBUIR**, conforme SEI nº 0012900045.002739/2021-81 a FGA1, da SERES/GTI à servidora Syneide Grangeiro de Sousa, matrícula 345455-0, a partir de **01/11/2021**.

**PORTARIA SERES nº 754 de 09 de novembro de 2021.**

O **Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º, art. 7, da Lei 11.929/2001 e, considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 42.633, de 04 de fevereiro de 2016, que determina as atribuições e competência dos Órgãos da SERES;

Considerando a necessidade de melhor operacionalizar as atribuições da Supervisão de Produção - **SUPROD**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Delegada à CCCS – Central de Comando e Controle da SERES, **a partir de 01/11/2021**, a Execução das Atividades Agropecuárias, Industriais, Artesanais e de Serviços, de que trata o Inciso V do Art. 5º do Decreto 42.633, de 04 de Fevereiro de 2016, inclusive o Gerenciamento do Fundo de Produção Penitenciária – FPP (Unidade Gestora 630401), criado pelo Decreto Lei nº 299, de 19 de maio de 1970.

**Art. 2º** Como Ordenadores de Despesas, referente ao Fundo de Produção Penitenciária – FPP (Unidade Gestora 630401), criado pelo Decreto Lei nº 299, de 19 de maio de 1970, de que trata o parágrafo anterior, ficam designados a partir de **01/11/2021**, os Senhores **ANGELO MACIEL MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. **337.155-7** e **CLAUDIO LUIS DAMASCENO VALENTE**, matrícula nº **341.932-0**.

**Art. 3º** Dispensar o Sr. **WALFRIDO UCHOA CAVALCANTI FILHO**, matrícula nº. **259.074-3**, do gerenciamento da **SUPROD** e Designar aquele gerenciamento, ao Sr. **NICKSON MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **178.408-0**, a partir de **01/11/2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
**Cícero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

## MULHER

Secretária: **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

**Portaria nº 014, de 09 de novembro de 2021.**

A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Dispensar, **Elimarcos Alves Cordeiro**, matrícula nº **318.920-1**, da Função de Supervisão, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha Secretária da Mulher

**Portaria nº 015, de 09 de novembro de 2021.**

A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Designar, **Elimarcos Alves Cordeiro**, matrícula nº **318.920-1**, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, Símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha Secretária da Mulher

## POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

**Portaria nº 74 , de 05 de Novembro de 2021.**

O Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar: a Servidora Natasha Kater Pires, Superintendente de Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres, inscrita na matrícula nº 430.242-7, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais a função de Gestora do Termo de Fomento nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos Sobre Drogas – ABRAMD, para realização do 8º Congresso Internacional do ABRAMD: Por uma Política de Drogas Democrática, Diversa e Inclusiva. Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, bem como Art. 16 do Decreto Estadual nº 44.474/2017 e alterações, por intermédio da SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, expressando concordância e aceitando as responsabilidades legais, como estabelece o art. 75 do Decreto Estadual 44.474/2017, relativos ao acompanhamento e emissão de relatórios técnicos sobre a execução do objeto dos presentes Termos.

**CLOVES BENEVIDES**

Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

## PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

**PORTARIA SEPLAG Nº 92 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, tendo em vista a Lei Complementar nº 49 de 31.01.03, considerando o disposto no Decreto nº 41.460 de 30.01.15, considerando ainda o que estabelece a Lei nº 15.452 de 15.01.15.

**RESOLVE**: Designar o servidor VICTOR HUGO VITA BARBOSA, matrícula n.º 324.274-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, a partir de 1º de novembro de 2021.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

Secretário de Planejamento e Gestão

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

**EM, 10/11/2021**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5613 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Define diretrizes, atualiza a metodologia e cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) da Resolução CIB/PE 4086 de 11 de junho de 2018 e ratifica a deliberação CIB de 17 de setembro de 2011, que estabelece a conformação territorial de saúde no Estado de Pernambuco em 04 (quatro) macrorregiões**

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II - A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

III - O Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Resolução CIB nº 1734, de 17 de setembro de 2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Pernambuco;

V - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis n.8.080, de 19 de setembro de 1990, e n.8.689, de 27 de julho de 1993;

VI - A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

VII - O Anexo I da Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VIII - Os art. 94 à 101, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IX - A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

X - A Resolução CIB/PE nº 4086 de 11 de junho de 2018 que estabelece metodologia e cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e ratifica a deliberação CIB de 17 de setembro de 2011;

XI - Os produtos das Oficinas de Alinhamento Conceitual do PRI/PE realizadas nos dias 10,17, 22 e 29 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Definir diretrizes e atualizar a metodologia e cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado - PRI Estadual que terá como produtos a organização dos serviços e ações de saúde em espaços geográficos contíguos de regiões e macrorregiões para garantir o acesso universal, equânime, hierarquizado e resolutivo.

Art. 2º - Ratificar a conformação territorial de saúde no Estado de Pernambuco em 4 (quatro) macrorregiões de saúde, em conformidade com a Resolução CIB nº 1734, de 17 de setembro de 2011, sem prejuízo, se necessário, de revisão na composição dos municípios nas regiões e microrregiões, no decorrer do processo do Planejamento Regional Integrado - PRI.

Art. 3º - O processo do PRI terá a coordenação estadual em articulação com o COSEMS seguindo as diretrizes definidas em CIB e resoluções CIR homologadas em CIB.

Art. 4º - Para a efetividade da condução do processo PRI serão constituídos Grupos Condutores Regionais (GCR), Macrorregionais (GCM) e Grupo Condutor Central (GCC), vinculados respectivamente à Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional (CT/CIR) e Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CT/CIB).

Parágrafo primeiro: O GCC será constituído por 26 membros distribuídos da seguinte forma: 12 representações da SES-PE (nível central), 12 representações do COSEMS-PE (membros da Diretoria Executiva e 3 assessores técnicos) e 2 representações da PE/ SEINF/SE/MS.

Parágrafo segundo: Os GCM's serão constituídos por:

a) O GCM da I macrorregião será constituído por 29 membros distribuídos da seguinte forma: 14 representações da SES-PE, 14 representações do COSEMS-PE e 1 representação da PE/ SEINF/SE/MS.

b) O GCM da II macrorregião será constituído por 19 membros distribuídos da seguinte forma: 9 representações da SES-PE, 9 representações do COSEMS-PE e 1 representação da PE/ SEINF/SE/MS.

c) O GCM da III macrorregião será constituído por 23 membros distribuídos da seguinte forma: 11 representações da SES-PE, 11 representações do COSEMS-PE e 1 representação da PE/ SEINF/SE/MS.

d) O GCM da IV macrorregião será constituído por 23 membros distribuídos da seguinte forma: 11 representações da SES-PE, 11 representações do COSEMS-PE e 1 representação da PE/ SEINF/SE/MS.

Parágrafo terceiro: A composição dos GCM da representação COSEMS serão constituídos por vice presidentes regionais, secretários municipais de saúde das Sedes das Regiões, 1 apoiador e 4 técnicos com habilidades nas áreas de: planejamento/orçamento, atenção básica, atenção especializada e vigilância em saúde. Os representantes da SES serão os gerentes de Geres de cada Região, 6 representações das coordenações: Planejamento, assistência, vigilância em saúde e representantes das áreas técnicas do nível central.

Parágrafo quarto: Os GCR serão constituídos por 14 membros, sendo: 7 representantes da SES e 7 representantes do COSEMS. A representação do COSEMS será constituída pelo vice presidente regional, secretário municipal de saúde da Sede da Região, 1 apoiador e 4 técnicos com habilidades nas áreas de: planejamento/orçamento, atenção básica, atenção especializada e vigilância em saúde. A representação da SES será constituída pelos gerentes das Geres e representações das áreas técnicas: planejamento/orçamento, atenção básica, vigilância em saúde, regulação e apoiador.

Parágrafo quinto: Composições, atribuições e normas de funcionamento do GCC, GCM e dos GCR serão aprovadas em reunião da CIB no dia 08 de novembro de 2021.

Art. 5º - O Planejamento Regional Integrado terá as seguintes diretrizes e seus respectivos objetivos.

I - Diretriz quanto ao processo de desenvolvimento do PRI, a construção do planejamento será de forma ascendente, municipal, regionale macrorregional apontando às necessidades de saúde da população, as prioridades sanitárias, a capacidade instalada, com objetivo de:

- Apresentar a organização dos pontos de Atenção das RAS, explicitando o fluxo acesso, os sistemas de apoio e logístico.
- Identificar os vazios assistenciais e eventual sobreposição de serviços.
- Fortalecer a relação solidária e cooperativa entre os entes federadosna organização das ações e serviços de saúde da RAS definindo suas responsabilidades.
- Apresentar os objetivos, metas, indicadores, prazos de execução, mecanismos de monitoramento das RAS, como também a programação geral das ações e serviços de saúde.
- Definir a contrapartida de cada ente federado no financiamento das RAS, incluindo os recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares.

II - Diretriz quanto ao Modelo de Atenção Integrado que atenda às necessidades de saúde da população por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e suas linhas de cuidados, tendo a Atenção Básica como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, considerando os conceitos, fundamentos, atributos e elementos constitutivos descritos na Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, sem prejuízo de outros que venham ser definidos pela CIT e CIB, com objetivo de:

- Construir práticas de gestão e de trabalho que promovam e assegurem a integralidade do cuidado, com a inserção das ações de vigilância em Saúde em toda a RAS.
- Envolver na organização da RAS, quando necessário, uma ou mais regiões de saúde, inclusive em mais de um estado, na perspectiva de construção de um espaço regional, macrorregional e interestadual, onde se complementam, e compartilham a oferta de ações e serviços de saúde, integrados por sistemas logísticos.
- Definir os limites geográficos e base populacional, bem como um conjunto de ações e serviços garantindo acessibilidade e sustentabilidade operacional no espaço regional onde se organiza a RAS.

III - Diretriz quanto a Governança da RAS, exercendo através de Resoluções CIR e CIB definidoras das diretrizes pactuadas a serem operacionalizadas nos respectivos territórios, em consonância com Plano Estadual de Saúde aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde (CES), com objetivo de:

- Fortalecer as CIR como espaço de governança regional e de gestão, envolvendo os diversos atores para a implementação e sustentabilidade da RAS,
- Constituir Comitês Executivo de Governança da RAS Macrorregional para operacionalizar as deliberações da CIB provenientes das resoluções emitidas pelas CIR.
- Estabelecer a Composição dos Comitês Executivos de Governança da RAS macrorregional, condições de funcionamento e suas atribuições serão definidas por resolução CIB.

IV - Diretriz quanto ao Financiamento, como resultado do planejamento da RAS, que apontará as reais necessidades dessa rede, bem como os vazios assistenciais e principalmente o montante de recursos financeiros que será necessário para o seu funcionamento, considerando os estudos quanto aos custos das ações e serviços, com objetivo de:

- Apresentar em conformidade com a Constituição e legislação do SUS a alocação dos recursos de investimento e custeio da União, estados e municípios, bem como as emendas parlamentares.
- Definir na aplicação dos recursos financeiros critérios apontados pela Comissão Intergestora Bipartite pautados pelos princípios da igualdade, equidade, integralidade na atenção à saúde, racionalização dos gastos e otimizaçãodos mesmos com ganho de escala.

Art. 6º - O processo PRI se desenvolverá em etapas sequenciais e/ou simultâneas:

- Instalar e institucionalizar os Grupos Condutores Central, Macrorregional e Regional com definição de atribuições.
- Instrumentalizar os Grupos Condutores para o processo de construção dos Planos Regionais/ Macrorregionais a partir do Caderno de Orientações Conceituais e Metodológicas para o PRI/PE, produto das Oficinas de Alinhamento Conceitual e Metodológico.
- Atualizar o Plano Diretor da Regionalização de Saúde - PE (2011); caso haja necessidade quanto aos municípios componentes das regiões e microrregiões (desenho geopolítico e administrativo).
- Elaborar e/ou atualizar para aprovação em CIR os Mapas de Saúde Regionais que servirão de base ao Plano Macrorregional, a partir dos diagnósticos municipais, com a participação dos membros do Grupo Condutor Regional e respectiva Câmara Técnica da CIR, prestadores de serviços, Conselhos de Saúde e outros participantes.

§ 1º- Nos Mapas de Saúde Regionais deve constar a identificação da situação de saúde no território, as necessidades de saúde da população, capacidade instalada, as prioridades sanitárias, vazios assistenciais, sobreposições de serviços, inclusive apresentar o desenho das redes prioritárias.

§ 2º - Aprovar em CIR os mapas de saúde de cada região de saúde e enviar ao Grupo Condutor Macrorregional para análise e elaborado mapa de saúde macrorregional.

§ 3º- Aprovar em CIR Ampliada o mapa de Saúde macrorregional e iniciar o processo de discussão e aprovação das prioridades de saúde macrorregional e deliberação das diretrizes, objetivos e metas para o Plano Macrorregional de Saúde e a reorganização das RAS e linhas de cuidados, tomando como referência base as RAS prioritárias aprovadas em CIB e pelo Conselho Estadual de Saúde. Devendo as Resoluções CIR a serem homologadas em CIB.

a) Para elaborar o Plano Regional de Saúde e reorganização das RAS, o Grupo Condutor Regional, com apoio do Grupo Condutor Macrorregional e Grupo Condutor Central, desenvolverá estudos, análises e propostas para:

- Atualizar as RAS com garantia de mecanismos que assegure acessibilidade universal e equânime, resolubilidade e sustentabilidade operacional.
- Ampliar e qualificar as ações da Atenção Básica, de forma a exercer as atribuições de ordenadora das RAS em articulação com a Vigilância em Saúde e sistema de regulação.
- Quantificar o custo financeiro das RAS e dos seus componentes.
- Definir parâmetros e indicadores a serem utilizados para quantificar e qualificar os serviços e ações de saúde necessárias à população e outros instrumentos relacionados aos sistemas de informação, regulação e gestão.
- Analisar o funcionamento das Centrais de Regulação e Sistemas de Informações e apresentar soluções aos problemas identificados.
- Propor as responsabilidades de cada ente federado para garantir governança e financiamento adequado.

a) Aprovar em CIR o Plano Regional de Saúde com suas RAS e linhas de cuidados e enviar ao Grupo Condutor Macrorregional para analisar e elaborar o Plano Macrorregional de Saúde, e enviar a CIR para conhecimento do Plano Macrorregional de Saúde e suas respectivas RAS.

§ 1º - O Plano Macrorregional de Saúde e suas respectivas RAS será encaminhado à CT/CIB para apreciação e envio para homologação em CIB.

§ 2º - Após a homologação da CIB, os Planos de Saúde Macrorregionais com RAS e linhas de cuidados serão enviados para avaliação e deliberação do CES.

Art. 7º - As CIR componentes da Macrorregião devem estabelecer a sua própria dinâmica de desenvolvimento do PRI, seguindo as orientações estabelecidas no Art. 6º, procurando dar celeridade e qualidade nas atividades, estabelecendo prazos e contando com a colaboração dos Grupos Condutores.

Art. 8º - Após conclusão das etapas descritas no Art. 6º, a CT/CIB elaborará os seguintes documentos para aprovação em CIB:

- Pactos de responsabilização, financiamento e governança entre gestores.
- Constituição dos Comitês de Governança das RAS em cada Macrorregião e suas atribuições.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogar a Resolução CIB/PE nº. 4086 de 11 de junho de 2018, publicada no DOE nº 108, páginas 15 e 16, de 13 de junho de 2018.

Recife, 08 de novembro de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

PORTARIA SES Nº 735 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**Determina o encerramento da requisição administrativa sobre os bens imóveis onde se encontra situado o Hospital Provisório do Recife 1 – UNIDADE AURORA.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019, resolve;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/PE nº 217, de 31 de março de 2021, aqual, com base nas disposições doart. 5º,XXV, da CRFB/88 e no art. 15,XIII, da Lei Federal nº 8.080/90, determinou a requisição administrativa de bens imóveis específicos;

CONSIDERANDO que os imóveis requisitados administrativamente foram utilizados para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar – Hospital Provisório do Recife 1, voltado para o atendimento aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o monitoramento permanente da situação emergencial instaurada que, com o crescimento do número total de indivíduos com esquema vacinal completo, identificou-se significativa melhora no cenário epidemiológico deste Estado;

CONSIDERANDO a notória diminuição do número de casos graves e internações das pessoas acometidas pela COVID-19, que resulta numa consequente desnecessidade de manutenção da totalidade dos leitos em funcionamento, ante a diminuição da média móvel de casos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em consonância com o art. 5º da Portaria SES/PE nº 217/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de abril de 2021, o encerramento, a partir, de 31 de outubro de 2021, da requisição administrativa incidente sobre os seguintes imóveis:

I - Rua da Aurora, nº 1675, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE (matrícula nº 44.226 – 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis);

II - Rua da Fundição, nº 120, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE (matrícula nº 44.972 – 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis);

III - Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 35, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, (matrícula nº 57.121 – 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis);

IV - Rua da Aurora, lote nº 01, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE (matrícula nº 57.120 – 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis).

Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE promoverá, transcorrida a data determinada no caput do art. 1º desta Portaria, a restituição da posse daqueles imóveis aos seus proprietários de direito, após adoção das medidas de desmobilização e sanitização dos respectivos ambientes.

Art. 3º A indenização devida pelo Estado de Pernambuco, em decorrência da requisição administrativa em tela, será quantificada de acordo com os critérios definidos na Portaria SES/PE nº 121/2021 e, posteriormente quitada através de Termo de Ajuste de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 553 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor GIVALDO BATINGA DA SILVA, Auxiliar em Saúde/ Vigia, matrícula nº 228.455-3/SES do Sanatório Padre Antônio Manuel/Mirueira para o Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

#### DESPACHOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

**A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300000507.000124/2021-03	CARMEM CRISTINA LEITE DE ANDRADE	2278650	3º	28/3/2021	HOSP REG EMILIA CAMARA AFG INGAZEIRA
2300011411.000276/2021-83	CARMEM DE FATIMA SANTOS BARREIROS	2242680	3º	16/10/2021	HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO
2300000266.002426/2021-98	CRISTINA MARIA DE BARROS	2287641	3º	3/3/2021	HEMOPE
0040607269.000375/2020-11	DAYSE CRISTINE DO NASCIMENTO	2293188	3º	6/11/2021	PROCAPE
2300000266.008287/2021-14	EDINEIDE MARIA DA SILVA	2284138	3º	21/7/2021	UNID APOSENT LICENCAS E DESLIGAMENTOS
2300011209.000022/2020-80	FRANCINEUMA NEVES VASCONCELOS	2267950	3º	19/1/2021	HOSP REG AGRESTE WALD FERREIRA
2300000266.021119/2020-25	IRENE TAVARES DE FREITAS	2253852	3º	13/8/2020	HOSP AGAMENON MAGALHAES

2300000266.013022/2020-49	JEOZADAQUE SOUZA DA SILVA	2243709	3º	28/4/2020	SECRETARIA DE SAUDE BARREIROS
230001058.001621/2021-19	JOSE AMARO DA ROCHA JUNIOR	2277980	3º	15/9/2021	HOSP GETULIO VARGAS
2300011725.000705/2021-89	MARIA ANUNCIADA MONTEIRO DE MELO GUIMARAES	2292530	3º	17/3/2021	HOSP BARAO DE LUCENA
2300000567.000309/2021-03	MARIA DE FATIMA FERREIRA VERAS	2246287	3º	18/7/2020	HEMOPE
2300000741.000412/2021-87	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	2259001	3º	4/8/2021	HOSP POL BELARMINO CORREIA GOIANA
2300000266.018940/2020-64	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	2322340	3º	19/7/2020	UNID DE CONTROLE DE PAGAMENTO
0040609056.000178/2021-03	MARIA JOSE SILVA LIRA	2284030	3º	24/2/2021	PREFEITURA DO RECIFE
2300000266.021189/2020-83	MARIA LUIZA LUZIA VILLARINO DE OLIVEIRA	2264226	3º	14/3/2021	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300000266.021749/2020-08	MARIVALDA LICARIO DE SOUZA MELO	2271575	3º	10/1/2021	C SAUDE AGAMENON MAGALHAES RECIFE
2300000266.008682/2021-99	PAULA PEDROSA SOUTO MAIOR CORREIA	2241218	3º	10/11/2021	HOSP OTAVIO DE FREITAS
0001200014.000724/2021-61	RITA DE CASSIA MONTEIRO	2277840	3º	25/3/2021	EXPRESSO CIDADAO
2300001103.000097/2021-76	ROSELE RODRIGUES UCHOA ARAUJO	1175335	2º	18/2/2021	HOSP REG FERNANDO BEZERRA OURICURI
2300000266.008575/2021-61	SUEDY AMORIM DE CARVALHO	2272547	3º	25/6/2021	UNID M DE IGARASSU
2300000422.000202/2020-11	SUELI ALIXANDRE GOMES PIMENTEL	2262541	3º	17/10/2020	GER DA II GERES LIMOEIRO
2300000581.000155/2021-63	VERA LUCIA BRASIL PELO	2265257	3º	25/10/2020	UNID M JOSINA GODOY SALOA

**Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores aposentados abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior à publicação da aposentadoria.**

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	A PARTIR
1380281	ANGELA CRISTINA DE BARROS	2300000143000498/2020-14	28/03/2019
2274736	ANA MARIA OLIVEIRA AGUIAR	2300000266022103/2020-30	25/12/2020
2291010	CELIA GOMINHO DE SA	2300000143000531/2020-06	23/06/2015
2265044	MARIA DAS MERCES DE SOUZA CARVALHO	2300000143000949/2021-96	26/10/2020
2241161	RUTE CARNEIRO GOMES	2300000143001123/2021-44	19/10/2020

**Defiro, com base no parecer jurídico, o pedido de abono de permanência dos servidores abaixo relacionados:**

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	PROCESSO	A PARTIR
2246406	ALDINETE PEREIRA NUNES DE SOUZA	A DISPOSIÇÃO	2300000507000197/2021-97	07/05/2021
2299380	ANA LUZIA MARTINS DUARTE DE AGUIAR	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES	2300000143001321/2021-16	08/09/2020
1282247	ANTONIO AURICELIO MENEZES TORRES	A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRACAO	2300000266000994/2021-54	20/04/2020
2285576	CARMEM SOLANGE TAVARES	HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA	71747-8/2018	01/10/2015
2280680	CRISTINA BARACUHY DE MELO	A DISPOSIÇÃO DO HOSP DAS CLINICAS	2300000266001184/2021-15	20/01/2021
2281147	GABRIELA DE MEDEIROS LINS	A DISPOSIÇÃO SEC SAUDE PAULISTA	2300000340000188/2021-46	04/02/2021
1327275	GEDIEL JOSE DO NASCIMENTO	A DISPOSIÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	2300000340000134/2021-81	01/01/2021
1371622	GENILSON BEZERRA DA SILVA	V GERES	2300000581000528/2021-04	16/04/2021
2262835	GIRLEINE MARIA XIMENES DE BARROS	HOSP AGAMENON MAGALHAES	2300000266020825/2020-50	16/10/2020
2269708	INES IRENE ALVES	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	2300000266021198/2020-74	12/11/2020
1253670	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	HOSP REG EMILIA CAMARA	2300000372000448/2020-25	30/10/2019
1402110	JOSE LEONCIO DA SILVA	HOSP OTAVIO DE FREITAS	2300011137000491/2021-71	06/05/2021
2250578	JOANA DARC JOSE SILVA ROCRIGUES	HOSP REG DOM MOURA	0020736-0/2020	05/10/2020
2279401	KATIA ANGELICA CUNHA DE JESUS	HOSP REG DOM MALAN	2300011641000001/2021-36	10/02/2021
2271257	LESBIA MARIA SPINDOLA SITCOVSKY	HEMOPE PERNAMBUCO	0040400058002231/2020-38	19/11/2020
2260891	LIDIA MARIA NUNES DA SILVA	EXPRESSO CIDADAO	0001200009000966/2020 -43	01/10/2020
2281902	MARIA DO CARMO COIMBRA DE ARAUJO	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	2300000266000358/2021—22	20/02/2021
2271478	MARIA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS AYALA	CS LESSA DE ANDRADE	2300000143001310/2021-28	18/11/2020

2347644	MARIA JOSILEIDE DA SILVA	UNID ADE MISTA BELO JARDIM	2300000143001326/2020-31	24/01/2021
2289806	MONICA LEITE BARROS	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	2300011137000281/2021-82	14/04/2021
1352946	PEDRO GALDINO BARACHO	HOSP BARAO DE LUCENA	2300011725000041/2021-58	16/04/2021
2278774	RUI GOMES DA SILVA	SEC DE SAUDE PREF CIDADE DO RECIFE	2300000266009498/2021-66	11/10/2021
2277417	SILVANA MARIA MENDES SANTOS	HOSP GETULIO VARGAS	2300000266001092/2021-35	21/09/2018
2301164	SONIA MARIA SANTIAGO	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSA	2300011423000109/2021-01	26/05/2020
2285622	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	HEMOPE PERNAMBUCO	2300000143001304/2021-71	17/09/2020
1283103	THURAN CEDRIC CESAR DA SILVA	HOSP UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ	2300000340000240/2021-64	09/04/2020
2272849	ANGELA MARIA OLEGARIO	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	2300000266021996/2020-04	17/12/2020
1328409	AMARA AUGUSTA DOS SANTOS	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	2300011672000533/2021-14	24/02/2016
2266148	CARMEM LUCIA LIMA DA SILVA	GER. DA IX GERES	2300000439000050/2021-58	30/10/2020
2258080	FATIMA REGINA CARVALHO LOPES REIS	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	2300000266017461/2020-21	12/01/2021
2293072	GEORGINA SOUZA OLIVEIRA MARINHO DE LIMA	H. OTAVIO DE FREITAS - I GERES	2300011137000193/2021-81	06/03/2021
1022342	GILVAN BATISTA CARNEIRO	PREFEITURA DO RECIFE – À DISPOSIÇÃO	805926/2019	04/10/2014
2282232	GILVAN CUTRIM TAVARES	CS LESSA DE ANDRADE - I GERES	2300000143001354/2021-58	17/08/2020
2239701	HELENO FRANCISCO ALVES	CENTRAL ATEND. AO CIDADAO - I GERES	0001200014003338/2021-21	08/06/2020
2270609	JASSIMO BARTOLOMEU DOS SANTOS	SUPERINT DE ADM E FIN HOSP HOF	2300011137001092/2021-27	19/08/2017
2360780	JOSE DE ARIMATEA DA MOTA PRAZERES	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS – SES	440774/2017	18/02/2017
2315343	JOSE MENINO SILVA MONTEIRO	HOSP. REG. DOM MALAM-VIII GERES	2300000477000110/2021-86	06/02/2018
2252732	JOSE OLIVEIRA DE MOURA	À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE RECIFE	0000361-1/2020	02/05/2019
2287480	JOSUE MARCELINO PEREIRA	HOSP.GETULIO VARGAS - I GERES	2300001058001594/2021-84	22/06/2021
1255070	KLEBER AFONSO CLEMENTE FERNANDES	GERENCIA DA V REG.DE SAUDE	230000058100301/2020-70	19/11/2019
1432923	LAERCIO TAVARES DE ARAUJO JUNIOR	CS LESSA DE ANDRADE I GERES	2300000266007926/2021-16	21/06/2021
1294890	LADIMIR FERRAZ MARQUES	GAP UNICOP –NIVEL CENTRAL	2300000266009627/2021-16	22/12/2020
2259400	LYGIA MARIA DE ALMEIDA LEITE	PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	2300000266006835/2021-63	17/10/2020
1380753	LUIZ ANTONIO GOMES	À DISPOSIÇÃO –UNID M SANTA RITA INAJA	2300000143001355/2021-01	04/05/2021
1328727	LUIZ LEÇA SALES	SES – NIVEL CENTRAL	2300000266020483/2020-78	08/11/2020
2280191	MARIA DE FATIMA MONTEIRO RODRIGUES	H. REG. DOM MOURA V GERES	0020195-8/19	20/05/2017
2282780	MARIA DE LOURDES DA ROCHA CAMINHA	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300001058000341/2021-93	13/02/2021
2282402	MARIA ELIANE DE SOUZA SOARES	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300000143001124/2021-99	20/02/2021
2290260	MARIA GORETE DA SILVA SA	H.CEL. ALVARO FERRAZ – VII GERES	2300000143001294/2021-73	24/02/2021
2271478	MARIA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS	CS LESSA DE ANDRADE – I GERES	2300000266001277/2021-40	18/11/2020
2275902	MARIA MARGARIDA DINIZ LEAL	H.R.RUY DE BARROS CORREIA - VI GERES	2300000749000076/2020-11	23/04/2020
2276240	NADJANE BELMIRA VALENTIM DA SILVA	CS BERNARD VAN LEER	2300000266008989/2021-90	30/12/2020
2247330	NADYA DE SIQUEIRA BARBOSA	APEVISA - VIII GERES	230000047700119/2020-14	01/06/2020
2258625	NEILDA MOURA LEITAO SILVA	CS AGAMENON MAGALHAES – I GERES	2300000143001279/2021-25	12/09/2020
2253810	RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS	HOSPITAL DAS CLINICA- I GERES	2300000137000249/2020-08	25/07/2020
2269872	ROBERTO ANTONIO RUFINO	GAP UNICPE – NIVEL CENTRAL	2300000266008590/2021-17	10/05/2020
1385712	ROBERTO EVANGELISTA DE MESSIAS	UM MINERVINA G.TMELO – XII GERES	2300000266004937/2021-44	03/05/2021
304147	ROSSANA COELI PESSOA DA SILVA	HOSPITAL ULISSES PERNAMBUCANO - I GERES	2300000143001353/2021-11	03/02/2019
2241994	ROSIMERI CUSTODIO DA SILVA	HOSP. JESUS NAZARENO – IV GERES	2300011493000101/2021-11	21/03/2021
2265443	SEVERINA MUNIZ DE SOUSA	H JESUS NAZARENO - IV GERES	2300011493000148/2020-96	28/10/2020
2307367	SEVERINO FRANCISCO DE FONTES NETO	HOSP. AGAMENON MAGALHAES	2300011276000031/2021-58	05/09/2020
2261278	SYLVIA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	HOSP. GETULIO VARGAS	2300001003000238/2020-06	10/10/2021
2260247	SUELI FREITAS MELO DA SILVA	UM PROF BARROS LIMA- I GERES	29387-2/19	03/10/2020



1311310	THEODORO BRAGA DE FREITAS BARBOSA	SECRETARIA CASA CIVIL - PESSOAL A DISPOSICAO	2300000266009939/2021-20	26/10/2021
2259150	VALERIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO	H.REG. DR.SILVIO MAGALHAES - III GERES	2300000143001319/2021-39	18/01/2021
2259656	VANIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	GER.C.EST. DO S.N.AUDITORIA SUS - SES	2300000266008320/2021-06	28/07/2017
2275104	VERA MARIA GOMES DE MOURA SENA	HOSP. BARAO DE LUCENA- I GERES	2300011725000163/2021-44	05/01/2021
2276119	VILMA LUCIA NOGUEIRA DE CARVALHO MELO	H. PROF. AG. MAGALHAES XI GERES	2300011398000010/2021-56	03/01/2021
2289679	ZENILDA BARROS DE LUCENA VARJAL	H.AGAMENOM MAGALHAES I GERES	2300011276001083/2021-41	04/03/2021
2290979	ZULEIDE MARIA DA SILVA	HOSP. REG. INACIO DE SA - VII GERES	2300011411000019/2021-41	24/02/2021

## ANOTAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEI 2300011725001887/2021-13 – **ANTONIO ALBERTO MOURA DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº. 225039-0, 03 anos, 04 meses e 08 dias. – MINISTERIO DA DEFESA DO EXERCITO

SEI 2300000372.000175/2021-08 – **LUCILDO LOPES MAGALHÃES**, matrícula nº. 226897-3, 03 anos, 07 meses e 28 dias. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ALUNO APRENDIZ.

SEI 2300000266005976/2021-69 – **SERGIO SOUTINHO FIGUEIROA**, matrícula nº. 232216-1, 08 anos e 03 dias. – MINISTÉRIO DA AERONAUTICA.

## CONTAGEM RECIPROCA

SEI 2300000141000328/2021-22 – **GELVANI MARIA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº. 226135-9, 02 anos, 09 meses e 07 dias.

SEI 2300000266008898/2021-54 – **JOSILENE FELIPE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº. 229655-1, 05 anos, 01 mês e 01 dia.

SEI 2300011641000040/2021-33 – **RENATA CARVALHO VALVERDE VALVERDE**, matrícula nº. 224725-9, 02 anos, 06 meses e 19 dias.

SEI 2300000547000361/2021-90 – **TELMA GOMES SANTANA DE MONTEIRO**, matrícula nº. 232625-69, 02 anos, 06 meses e 19 dias.

## DESPACHO DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

## LICENÇA PREMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300000266.009788/2021-18	ADRIANA DE BARROS LIMA ARAUJO	2127091	30	1°	01.11.2021	AUDITORIA DO SUS / NC
2300000581.000500/2021-69	ALMIR DE ARAUJO PENAFORTE	1272675	180	2°	01.11.2021	GERENCIA DA V REG. DE SAUDE
2300000266.009730/2021-66	ANA LUCIA AIRES VIANA	2263700	30	2°	03.11.2021	CENTRO DE SAUDE PROF JOAO DE B. BARRETO
2300000320.000329/2021-69	ANDREIA DA SILVA	2267160	30	1°	01.11.2021	LACEN
2300011672.002514/2021-14	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	2255936	90	2°	01.11.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002131/2021-46	CASSIA REGINA DA SILVA	2251981	150	2°	01.11.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002942/2021-47	CELIA DA SILVA CONGO	2260107	30	1°	03.11.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000320.000271/2021-53	GISELE MACENA LIRA	2333007	30	1°	03.11.2021	LACEN
2300000266.009571/2021-08	ISAURA CAVALCANTI MELO	2284669	180	3°	01.11.2021	ATSEPE
2300000266.009795/2021-10	JANAINA MACHADO IMPERIANO	2465965	60	1°	01.11.2021	SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSIST. A SAUDE
2300000340.001542/2021-50	JONAS BEZERRA CHAVES	2286238	180	3°	03.11.2021	APEVISA
2300000266.021031/2020-11	LUCIA MARIA XAVIER DA MOTA ROCHA	1305433	60	1°	01.11.2020	UNIDADE MISTA PROF BARROS LIMA
2300000266.021031/2020-11	LUCIA MARIA XAVIER DA MOTA ROCHA	1305433	60	1°	01.11.2020	UNIDADE MISTA PROF BARROS LIMA
2300011137.001271/2021-64	MARCONE CLEMENTINO DE ARAUJO	1928937	30	2°	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300011672.002517/2021-58	MARIA DE LOURDES SILVA GOMES	2340674	30	2°	01.11.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000266.009515/2021-65	MARTA VERONICA BARBOSA DE SOUZA MENDONCA	2270994	30	3°	16.11.2021	CENTRO DE SAUDE GOUVEIA DE BARROS
2300011137.001270/2021-10	RODRIGO BRASILEIRO DO REGO BARROS	2077612	30	1°	30.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300011137.001281/2021-08	RODRIGO BRASILEIRO DO REGO BARROS	2574667	60	1°	30.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000749.000387/2021-61	ROSELITA FERREIRA DA S CAETANO	2268027	60	3°	01.11.2021	HOSPITAL RUI RUY DE BARROS CORREIA VI GERES
2300000320.000381/2021-15	SUENIA CLAUDIA BEZERRA OLIVEIRA	2267187	60	2°	01.11.2021	LACEN
2300000266.009177/2021-61	VANDIRA ELIAS DE SALES MENEZES	2284871	60	3°	03.11.2021	CENTRO DE SAUDE MARTAGAO GESTEIRA
2300000529.000255/2021-24	ZULEIDE DO CARMO PAES	1311417	30	3°	03.11.2021	APEVISA

RAFAELA BRASILEIRO GURTEL BOTSKHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

EM, 08/11/2021

## DESPACHO DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

## LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300000422.000362/2021-41	ALMERITA FERREIRA DE ARAUJO	2248530	180	3°	01.10.2021	GERENCIA DA II REGIONAL DE SAUDE
2300011276.001387/2021-17	CRISTIANE FREIRE VERAS LACERDA	2277190	180	3°	01.09.2021	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011672.002104/2021-73	ERONILDO CAVALANTE DE ALBUQUERQUE	2243482	120	1°	01.10.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000527.000114/2021-21	GERLUCIA DA SILVA MONTEIRO	2336880	60	1°	01.09.2021	UNIDADE MISTA JOAQUIM F. M. CAVALCANTI XII GERES
2300001103.000114/2021-75	IVAN FERREIRA COELHO	1488554	30	2°	01.09.2021	HOSPITAL REG. FERNANDO BEZERRA IX GERES
2300011520.000314/2021-61	IVANILDA MARIA DOS SANTOS	2244047	180	1°	01.10.2021	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
2300011444.000255/2021-81	IVANILDO JOSE DE OLIVEIRA	2127164	30	1°	01.11.2021	HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO
2300011520.000343/2021-22	LINDINALVA MARIA FERREIRA	1769758	60	3°	01.09.2021	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
2300011398.000230/2021-80	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTI DE CARVALHO	2246759	90	2°	01.09.2021	HOSPITAL PROF. AG. MAGALHAES XI GERES
2300000266.006992/2021-79	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MALAFAIA	2347199	60	1°	04.10.2021	CENTRO DE SAUDE LESSA DE ANDRADE
2300000581.000473/2021-24	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS GODOI	2241170	180	3°	29.11.2021	HOSPITAL REG. DOM MOURA V GERES
2300011672.002133/2021-35	MARIA DO SOCORRO FARIAS BARACHO	2326221	30	1°	01.09.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002134/2021-80	MARIA DO SOCORRO FARIAS BARACHO	2326221	150	2°	01.10.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002952/2021-82	MARIA EMILIA FAYE DAS CHAGAS	2240351	180	1°	01.10.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002154/2021-51	MARIA SALETE CORREIA DA SILVA	2256665	120	1°	01.09.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001058.001069/2021-69	MONICA MARIA DE JESUS MATIAS	2293595	90	2°	01.10.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011672.002367/2021-82	NANCY DA SILVA QUEIROZ	1305492	30	2°	01.10.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011423.000240/2021-61	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	2248514	60	3°	01.09.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA II GERES
2300011672.002157/2021-94	SILVIA FERNANDA VELOSO DA SILVEIRA MENEZES	2259699	180	3°	01.10.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000266.009935/2021-41	THEODORO BRAGA DE FREITAS BARBOSA	1311310	60	2°	01.11.2021	A DISPOSICAO
2300011624.000072/2021-47	VERA LUCIA DE OLIVEIRA JORDAO	2259273	60	2°	13.10.2021	A DISPOSICAO

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 09/11/2021)

## ERRATAS:

No despacho publicado no DOE de 16.09.2021 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 01.10.2021 do servidor **ROMERO CARIELE DA SILVA** matrícula 227.674-7/SES. **ONDE SE LÊ: 180 DIAS. LEIA-SE: 90 DIAS** conforme SEI 2300000266.008032/2021-43.

NA PUBLICAÇÃO NO DOE DE 30/10/2021, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR (A) **MARLUCE HIGINO ALVES**, MATRÍCULA Nº 229.819-8, **ONDE SE LÊ: 3º DECÊNIO, LEIA-SE: 2º DECÊNIO.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria SEAF/SES/PE Nº 001/2021 O Secretário Executivo de Administração e Finanças da Secretaria Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Anular, com efeitos *ex tunc*, o ato de revogação do Pregão Eletrônico nº 216/2019 (Processo619/2019), publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 16/04/2020, com errata publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 20/05/2021, por infração ao art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco nos autos do Processo nº 0007816-53.2020.8.17.9000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças – SEAF

## TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albéres Haniery Patrício Lopes**

## PORTARIA SETEQ Nº 75, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO** no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Agente IMO, **Contrato:** 15/2019; **Nome:** JOSÉ IALE DA SILVA; **Matrícula:** 397.953-9; **Município:** RECIFE; **Data da Rescisão:** 16/11/2021. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES** - Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

## PORTARIA Nº 103 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio do servidor **Carlos Alberto Freire da Fonseca**, mat. nº. 359.717-2, de 01 (um) mês referente ao 1º decênio, no período de 02.12.21 a 31.12.21.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO  
Procurador Geral do Estado

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 129/2021

Estabelece suspensão do trabalho e atendimento presencial ao público na sede da CPRH e dos prazos vencidos no dia 10/11/2021.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008. **CONSIDERANDO** a falta de energia elétrica na sede da CPRH ocasionada por um problema externo. **RESOLVE: Art. 1º** Suspender o trabalho presencial e atendimento presencial ao público no dia 10/11/2021. **Art. 2º** Suspender os prazos administrativos no âmbito dessa AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH vencidos no dia 10/11/2021. **Parágrafo único.** Os prazos de que trata o presente artigo ficam prorrogados automaticamente até o dia 11/11/2021. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 10 de novembro de 2021. **DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 013, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 37.387, de 11 de novembro de 2011, e, nos termos do Decreto nº 51.623/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 07/2019, de 20 de março de 2019, com a designação de **José Alberto de Siqueira Brandão**, CPF nº 736.809.234-49, Diretor de Administração e Finanças, em exercício, como Ordenador de Despesas da APAC, em substituição a Roberto Luiz Cavalcanti, CPF nº 387.892.484-49.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**

Diretora-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

**PORTARIA DP Nº 7294/2021** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, **Considerando** o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015**

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 579/21, de 10 de novembro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora, **SONIA MARIA DE SOUZA MELO, MAT. 721-8** - Analista em Gestão Autárquica e Fundacional - ANGAF, da Função Gratificada Supervisão I - FGS-1, a partir der 01/12/2021.

Nomear: **ROBERTA FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO QUEIROZ, Matrícula: 3012-0**, Analista em Gestao Socioeducativo - AGSE para Função Gratificada Supervisão I - FGS-1, a partir der 01/12/2021.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 580/21, de 10 de Novembro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço, **RESOLVE:**

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 101, de 04/07/2018, autorizada pelo Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 126, de 14/09/2018;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE vem contratar os Agentes Socioeducativos abaixo elencados, a partir de 16/11/2021.

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2405/2021	Carlos Eduardo da Silva	Agente Sócioeducativo	RMR	42901-5
02	2406/2021	Paloma Fraga da Araújo	Agente Sócioeducativo	RMR	42902-3
03	2407/2021	Paula Roberta Machado Moraes	Agente Sócioeducativo	RMR	42903-1

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**

Diretora Presidente

### FUNDAÇÃO HEMOPE

**Portaria Nº 088/2021.**A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto na CI nº 35/2021 - HEMOPE - Unidade De Suprimentos E Insumos - HEMOPE - USI e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400083.000879/2021-43; **RESOLVE:** 1 - Destituir a servidora Angelita Batista dos Santos, matrícula nº 229.602-0 - SES, Assistente em Saúde, de supridora Unidade de Suprimentos e Insumos - HEMOPE - USI; 2 - Designar o servidor Luiz Edmundo Ferreira Gomes, matrícula nº 226.004-2 - SAD, Assistente em saúde, como supridor da Unidade de Suprimentos e Insumos - HEMOPE - USI, com a finalidade de atender as necessidades da unidade. Segue abaixo os dados da servidor: Nome: Luiz Edmundo Ferreira Gomes

Função: Assistente em Saúde. Matrícula: 226.004-2 - SAD. CPF: 643.809.124-34. Identidade: 4.487.675 - SDS/PE. Banco: SICRED. Conta Corrente: 00043476-0. Agência: 2203. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Recife, 27 de Outubro de 2021. Gessyenne Vale Paulino, Diretora-Presidente

que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE; **Considerando** o que dispõe a Portaria DP Nº 3761/2015 de 22.06.2015, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES -CFC NOVA GERAÇÃO LTDA- CNPJ: 06.258.329/0002-14, situado na Travessa Siqueira Campos, N º 146, Sertãozinho, Nazaré da Mata PE - CEP: 55.800-000**, no que tange ao descumprimento do artigo 71, incisos IV, XV, XVI e XVIII da **Portaria DP Nº 3761/2015** de 22/06/2015, conforme fatos descritos em Relatório de Fiscalização de CFC, **Notificação nº 48/2021**, constante dos autos do Protocolo Nº 2021.129646.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 10 de novembro de 2021

**Roberto Fontelles**

Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE FACEPE 08/2019 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS INOVADORES CENTELHA/ PE 2.** Objeto: Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ ou serviços) ou de processos inovadores, visando a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Pernambuco. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **José Fernando Jucá - Diretor Presidente.**

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 581/21, de 10 de Novembro de 2021.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, **MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO**, mat.41010-1, a partir de 10/11/2021.

Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**

Diretora Presidente

SILVA, CLASSIF. 1º, para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ÁREA/CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SUBÁREA: LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, CATEGORIA: ASSISTENTE - CAMPUS CARUARU; do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 97/2017, de 26.10.2017, publicada no D.O.E em 27.10.2017 e Homologado através da Portaria Conjunta SAD/ UPE 083, de 03.08.2021, publicada no DOE de 04.08.2021, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo de nº 0001518-79.2018.8.17.2480.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE informa que a Portaria nº 1765/2021, de 05 de novembro de 2021, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 102, DE 21.10.2021, regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE nº 090, de 03.09.2021; encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br. Recife, 05 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE informa que a Portaria nº 1774/2021, de 09 de novembro de 2021, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta nº SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br.

Recife, 09 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

E R R A T A PORTARIA Nº 1732/2021, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.E em 06.11.2021 com referência ao Cargo para o qual a concursada ANA CAROLINA CORREIA LAURINDO C. NETO foi nomeada:

Onde se lê: para provimento de cargo de ÁREA/ CURSO: BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, SUBÁREA: ENDODONTIA/ATENÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO E EDUCAÇÃO/ PRÁTICA ODONTOLÓGICA/ DISCUSSÃO CLÍNICA/ INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL, CATEGORIA: ASSISTENTE (CAMPUS ARCOVERDE) do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE; Leia-se: para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ÁREA/CURSO: BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, SUBÁREA: ENDODONTIA/ATENÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO E EDUCAÇÃO/ PRÁTICA ODONTOLÓGICA/ DISCUSSÃO CLÍNICA/ INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL, CATEGORIA: ASSISTENTE (CAMPUS ARCOVERDE) do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE. Recife, 09 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO - ADAGRO

4º TA ao Contrato nº. 002/2018. SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Promover a redução em 50% (Decreto nº 48.833/20); 3º TA ao Contrato nº. 023/2018; RL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Promover a redução em 50% (Decreto nº 48.833/20); 3º TA ao Contrato nº. 005/2019. M.A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/05/21 a 30/04/22.

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE CONTRATO, TERMO ADITIVO E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contrato 015/2021, Processo 059/2021.PE.007, Mapros Ltda, CNPJ/MF 08.980.641/0001-61. Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezessete) Nobreaks na ATDEFN, sendo 10 (dez) unidades no escritório de apoio em Recife e 07 (sete) unidades no Arquipélago de Fernando de Noronha. Valor total R\$ 107.616,00 (cento e sete mil, seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2022. Data de assinatura: 09/11/2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato 048/2019, Amaral, Paes de Andrade, Perez e Figueiredo Advogados, CNPJ/MF 19.222.619/0001-79. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 285.500,00. Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022. Data de assinatura: 27/08/2021.

Termo de Ajuste de Contas 046/2021. Universo Empreendimentos Eireli, CNPJ/MF 03.446.513/0001-19. Objeto: Liquidação do valor devido pela ATDEFN a empresa Universo Empreendimentos Eireli, pela prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e compostagem no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021. Valor: R\$ 1.016.007,28. Data de assinatura: 09/11/2021. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS** - Diretor Administrativo Financeiro.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**EXTRATO DE CONTRATO - Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Nº 0017.2021.CCD.DL.0012.CEHAB; Contrato Nº 029/2021;** Contratada: **SERVPROJ CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/ MF Nº 17.713.517/0001-20;** Objeto: Contratação de empresa para reforma das salas da gerência de informática do prédio Sede da CEHAB, localizada em Recife Pernambuco; Prazo: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser alterado, desde que ocorra algumas das hipóteses previstas na Lei Nº 13.303/16; Valor: R\$ 7.499,82 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Data da assinatura: 10 de novembro de 2021. **BRUNO DE MORAES LISBÔA** - Diretor Presidente

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021**-Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras para conclusão de 272 (duzentas e

setenta e duas) unidades habitacionais e infraestrutura básica: pavimentação, drenagem, abastecimento água e esgoto, reativação do canteiro de obra, recuperação e limpeza dos blocos no conjunto habitacional Mulheres de Tejucupapo, Recife/ PE. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitoria e pertinente, Homologo o processo à empresa MULTISSET ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.539.154/0001-44 com a proposta no valor de R\$ 14.530.909,14 (quatorze milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos), vencedora do certame, nos termos do resultado de julgamento constante do processo. Recife, 10 de novembro de 2021. Bruno Lisboa Diretor Presidente.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

**Aviso de Licitação: PL nº 156/2021 ESPECIAL DAS ESTATAIS - ABERTA - Nº 040/2021**, o presente Edital tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para construção e montagem de rede de distribuição de gás natural contemplando também análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, controle de qualidade, construção de toda infraestrutura, instalação e auxílio da partida de ERP e ERPMs para expansão da rede de distribuição de gás natural do Bólsão Zona Oeste 1 Fase A - Recife, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Com preço sigiloso na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Número da licitação 907287) - **Início acolhimento de propostas:** 12/11/2021 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 10/12/2021 às 09h00min. **Início da disputa:** 10/12/2021 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. **RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.**

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Avistos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 419/2021 CPL PROCESSO Nº 9980/2021 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO CARNEIRO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.** Abertura: 06/12/2021 às 10:00h. Disputa: 06/12/2021 às 15:00h. Edital disponível 11/11/2021. **LICITAÇÃO.COMPEA 430/2021 CPL PROCESSO Nº 9917/2021 - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA DESVIO DE TRECHO A ADUTORA ENTRE A EEAT-DOIS IRMÃOS E O RAP DA BRASILEIRA.** Abertura: 06/12/2021 às 10:00h. Disputa: 06/12/2021 às 15:00h. Edital disponível 11/11/2021. **LICITAÇÃO.COMPEA 431/2021 CPL PROCESSO Nº 9981/2021 - MELHORIA NO SAA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO.** Abertura: 09/12/2021 às 10:00h. Disputa: 09/12/2021 às 15:00h. Edital disponível 11/11/2021. **Sheyla Cristine de Lima Costa - Presidente da CPL.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 4º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-CP PROCESSO Nº

034/2021-CP

**OBJETO/NATUREZA:** Aquisição/Serviço. **DESCRIÇÃO:** Aquisição de equipamentos e materiais necessários para: [1] construção/instalação de dez cisternas do tipo ferrocimento; [2] instalação de onze bombas de água e; [3] construção/ instalação de sete fossas sépticas biodigestoras em parcelas de terras de famílias do Assentamento Bruno de Albuquerque Maranhão - Sacambu, situado no município do Cabo de Santo Agostinho - PE, sob gestão da Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio / Coordenadoria de Assistência Social - Suape, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **Valor máximo aceitável de R\$ 54.807,65 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: **Adiada sine die.** O adiamento da licitação ocorreu por necessidade de alterações no Termo de Referência. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente pelo email: [cpl@suape.pe.gov.br](mailto:cpl@suape.pe.gov.br).

Ipojuca, 10 de novembro de 2021.

**CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ**

Pregoeira Substituta

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO-CEL Nº 023/2021-CEL - PROCESSO Nº

024/2021-CEL

**OBJETO/NATUREZA:** SERVIÇO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR, POR DEMANDA, IMPLANTAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE ATÉ, 171.970 (CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E SETENTA) METROS DE CERCA COM ARAME FARPADO E ESTACAS DE MADEIRA, TODOS PINTADOS, NOS PERÍMETROS DAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E CULTURAL DE SUAPE, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. O Valor máximo aceitável será de R\$ 8.769.323,53 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).** **Início das Propostas:** 11/11/2021 às 14:00, **Abertura das propostas:** 06/12/2021 às 10:00. **Início da disputa:** 06/12/2021 às 10:15 (horário de Brasília). O edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária estão disponíveis nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br); [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), podendo também ser solicitados através do e-mail: [cpl@suape.pe.gov.br](mailto:cpl@suape.pe.gov.br).

Recife, 10 de novembro de 2021.

**ALEXANDRA WEST CHIANCA**

Presidente da CEL

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO****SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO  
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-CP PROCESSO Nº  
035/2021-CP**

**OBJETO/NATUREZA:** SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE TRANSPORTE DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de **R\$ 783.933,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta e três reais)**. Início das propostas: 11/11/2021 às 14:00h. Abertura das propostas: 01/12/2021 às 10:00h. Início da disputa: 01/12/2021 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br); [www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br); [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@suape.pe.gov.br](mailto:cpl@suape.pe.gov.br)

Ipojuca, 10 de novembro de 2021.

**CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ**

Pregoeira Substituta

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**CONVENIENTES:** SEINFRA, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ -PE, COM INTERVENIÊNCIA DO - DER/PE E A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. **PROCESSO SEI Nº 0030600018.003093/2021-24 Convênio 010/2021** **OBJETO:** união dos meios materiais e humanos dos convenientes, na administração do trânsito, no âmbito da circunscrição estadual inseridas no território do Município de GRAVATÁ-PE, especialmente nas Rodovias: PE-078; PE-081 e PE-087, viabilizando adequar e respaldar o controle do uso das vias públicas; pelos agentes da autoridade de trânsito municipal e estadual nos limites definidos nesta cláusula, conforme previsto na Lei Federal nº 9.503/97 **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2021. Recife 10 de novembro de 2021. MAURICIO CANUTO MENDES. Diretor Presidente do DER/PE GABARI 10/2021.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021 - PL Nº 043/2021/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para restauração da rodovia **PE-604**, TRECHO: ENTR. PE-625 (SANTA CRUZ), ENTR. PE-555 (P/URIMAMA), com extensão de 71,50 km. Diante da ausência de recurso de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **COSTA CIRNE, CNPJ 12.822.482/0001-44**, no valor de **R\$ 994.375,75 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, firmada pela autoridade competente. 10.11.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DE PERNAMBUCO - DETRAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 0061.2021.CPL-II.PE.0019.DETRAN. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação dos serviços de segurança eletrônica. Valor máximo de referência: R\$ R\$ 470.428,4421 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte oito reais e quatro mil quatrocentos e vinte e um décimos de milésimo de real). Entrega das propostas até: 24/11/21, às 09 horas e 30 minutos. Início da disputa: 24/11/21, às 10 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição nas páginas eletrônicas [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 10 de novembro de 2021. Marta Rosa Rabelo Loquingen, Presidente/Pregoeira CPL II.

**ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Nº 0077.2021.CPL.POLI.PE.0005.POLI – Objeto: aquisição de mobiliários. Valor estimado R\$ 84.905,76 (oitenta e quatro mil novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Entrega das propostas até: 23/11/2021, às 09:00h. Início da disputa: 23/11/21 às 10:00h. Horário de Brasília. O edital, na íntegra, está disponível no site: [peintegrado.pe.gov.br](http://peintegrado.pe.gov.br). Recife, 11 de novembro de 2021.

Processo Nº 0063.2021.CPL.POLI.PE.0004.POLI – OBJETO: aquisição de equipamentos eletrônicos. Valor estimado R\$ 38.268,53 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três reais). Entrega das propostas até: 23/11/2021, às 11:00h. Início da disputa: 23/11/21 às 12:00h. Horário de Brasília. O edital encontra-se, na íntegra, e está disponível no site: [peintegrado.pe.gov.br](http://peintegrado.pe.gov.br). Recife, 11 de novembro de 2021. **Marilza de Lima Silva - Pregoeira.**

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO UPE/ESEF  
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do art.4º inc.XXII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Processo nº 0043.2020.CPL.CSA.PE.0022.FESP-UPE, Objeto: Aquisição de material de consumo para o Parque Aquático da ESEF-UPE. Adjudicado a empresa: EMPORIO DO CONDOMÍNIO EIRELI-ME Lote 1 CNPJ nº 07.780.932/0001-43 valor total R\$42.215,00 Valor total do Pregão R\$42.215,00. Recife, 10.11.2021 Prof.º Dione Tavares Maciel -Autoridade/ Competente.

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****Extrato de contratos nº 30/2021**

Contratante: FUNASE/PE. Contratada: BM SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ/MF: 11.630.536/0001-07. Contrato nº 013/2021. Processo nº 0022.2021.CPL.PE.0012.FUNASE. Pregão Eletrônico nº 0012/2021. Objeto: Serviços contínuos de engenharia de manutenção predial, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais de consumo e insumos e mão de obra

fixa. Valor: R\$ 3.324.662,06 (três milhões trezentos e vinte e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e seis centavos). Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022. Data de Assinatura: 08/11/2021.

**Maria das Neves da Cunha Figueiredo.** Gerente Jurídica.

10/11/2021

**GABINETE DO GOVERNADOR  
TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019. Pregão Eletrônico nº 0021/2019, Processo Licitatório nº 0026/2019, PE Integrado nº 0028.2019.CPL.PE.0021.GAB.GOV. Prorrogação da vigência e o reajuste do contrato. Contratado: ELEVADORES SUPER LTDA - EPP, CNPJ nº 02.474.174/0001-11. Valor anual: R\$ 36.483,12. Vigência: de 12/10/2021 a 11/10/2022. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019. Processo Licitatório nº 0109.2018.CCPL-E.VII.PE.0067.SAD. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2018-SAD. Pregão Eletrônico nº 0067/2018. Prorrogação e o reajuste da contratação de empresa para locação anual de veículos administrativos, sem motorista, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual. Contratado: LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ nº 06.997.469/0001-23. Valor mensal: R\$ 2.216,04. Vigência: de 26/07/2021 a 25/07/2022. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

**GABINETE DO GOVERNADOR  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº: 0036/2021. CPL.GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0032/2021 - PE INTEGRADO nº. 0036.2021.CPL.PE.0032.GAB.GOV. – ADJUDICADO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, as empresas CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, para os Itens 1, 3, 6, 37, 41, 42, 47, 48, 53, 56, 58, 72, 76, 83, 84, 94, 98, 103, 105, 106, 108, 115, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135, pelo valor de R\$ 35.436,60 e DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para os Itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 102, 104, 109, 110, 113, 114 e 117, pelo valor de R\$ 144.543,07, por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Itens Fracassados: 43, 44, 55, 60, 65, 67, 85, 99, 101, 107, 111, 112, 116, 119 e 120. Recife, 09 de novembro de 2021. Sandro Willians de Lira Carneiro. Pregoeiro da CPL/GABGOV. (\*)\*\*\*\*

**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório CPL/HAM nº 0062.2021 - Pregão Eletrônico nº 0017.2021** – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares para hemodinâmica – Ficam registrados os seguintes lotes das empresas vencedoras: **DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/MF nº 02.684.571/0001-18 (Itens 04A, 09A, 01A e 15A), ao valor global de R\$ 284.949,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais, e setenta e cinco centavos); **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF nº14.477.127/0001-00 (Itens 15B, 01B, 10, 47 e 33B), ao valor global de R\$ 133.519,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais); **DMAX-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 09.390.408/0001-91, (Item 02) ao valor global de R\$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais); **VITALE COMÉRCIO S/A**, CNPJ/MF nº 07.160.019/0001-44 (Itens 03A e 03B), ao valor global de R\$ 261.562,50 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 07.797.579/0001-04 (Item 33A), ao valor global de R\$ 91.845,00 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF nº 26.715.034/0001-56 (Itens 36 e 43), ao valor global de R\$ 19.509,96 (dezenove mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos); **CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 05.991.790/0001-38 (Itens 37 e 51), ao valor global de R\$ 84.870,90 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos); **PRIME LIFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELE**, CNPJ/MF nº 22.949.768/0001-49, (Itens 46 e 48), ao valor global de R\$ 38.756,20 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos lotes registrados poderão ser observados no ato da homologação dos presentes processos licitatórios.

**JACILENE EUSTÁQUIO DA SILVA**

PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

**HOSPITAL GERAL DE ARIAS  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**COMPRA DIRETA Nº 2328.2021.CCD-HGA.DL.1868.SES.FES-PE**, OBJETO: **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, propostas até **12/11/2021 às 15:00hs** valor estimado R\$ 94.116,82 site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br).

**COMPRA DIRETA Nº 2354.2021.CCD-HGA.DL.1893SES.FES-PE**, OBJETO: **MEDICAMENTOS**, propostas até **12/11/2021 às 08:00hs** valor estimado R\$ 117.351,10 site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br).

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo e adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93, o processo nº **0689.2021.CPL.HG.PE.0130.SES.FES-PE**, Objeto **CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO**, EMPRESA: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ:09.441.460/0001-20, R\$ 8.986,64. Recife, 05/11/2021.Dra. DEBORA HELENA MOTTA DUARTE–Diretora.

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 0932.2021.CPL.HR.PE.0042.HR** **Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **PRODUTOS MÉDICOS (MATERIAIS PARA HEMODINÂMICA I)**, conforme especificações e quantitativos

previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 9.745.810,5590. Entrega de proposta: até 25.11.2021 às 08h. Abertura das propostas: 25.11.2021 às 08h30 min. Início da disputa: 25.11.2021 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 10/11/2021 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR. (\*\*\*)

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO  
EXTRATOS DE ATAS**

Processo nº 2288.2020.CPL.HR.PE.0059.HR **Compra.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos PRODUTOS MÉDICOS (KITS PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E FÚNGICA, KITS PARA ANTIBIOGRAMA/ ANTIFUNGIGRAMA E FRASCOS PARA HEMOCULTURA, POR AUTOMAÇÃO), com cessão gratuita, a título de comodato, de 02 (dois) equipamentos automatizados, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 10.403.238/0001-11, vencedora dos itens: 32, 34 e 42 com o valor de R\$ 1.216.400,0000; 2) CREMER S.A. - CNPJ nº 82.641.325/0021-61, vencedora dos itens: 36 e 46 com o valor de R\$ 293.940,0000; 3) DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 30, 37 e 47 com o valor de R\$ 1.028.595,0000; 4) EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.882.932/0001-94, vencedora dos itens: 38, 39, 48 e 49 com o valor de R\$ 411.000,0000; 5) HOSPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 31.405.415/0001-79, vencedora do item: 23 com o valor de R\$ 73.000,0000; 6) MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora dos itens: 5 e 19 com o valor de R\$ 62.395,0000; 7) MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora dos itens: 6, 8, 17, 27, 40, 44 e 45 com o valor de R\$ 102.582,0000; 8) NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 09.137.934/0002-25, vencedora dos itens: 31, 35 e 41 com o valor de R\$ 1.046.206,7500. (\*)

Processo nº 2628.2020.CPL.HR.PE.0076.HR **Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos PRODUTOS MÉDICOS (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 28.345.933/0001-30, vencedora dos itens: 17, 18, 19, 27, 28 e 29 com o valor de R\$ 970.690,0000; 2) CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 10.978.106/0001-18, vencedora dos itens: 2 e 4 com o valor de R\$ 71.034,0000; 3) ENDOCENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.237.235/0001-52, vencedora dos itens: 13 e 23 com o valor de R\$ 308.000,0000; 4) LABORATÓRIOS B BRAU S/A - CNPJ nº 31.673.254/0002-85, vencedora dos itens 14 e 24 com o valor de R\$ 1.100.000,0000; 5) MEDICAL CARE CIRURGICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 07.413.118/0001-90, vencedora do item: 6 com o valor de R\$ 44.099,1000; 6) MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora do item: 5 com o valor de R\$ 61.920,0000. (\*)

Processo nº 0019.2021.CPL.HR.PE.0005.HR **Compras.** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA POTÁVEL PARA HEMODIÁLISE, acondicionada em veículo tanque tipo caminhão-pipa, em metros cúbicos, visando o abastecimento do Hospital da Restauração através de entregas imediatas e integrais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Vencedoras: 1) AGUA FORTE POTÁVEL TRANSPORTE EIRELI - CNPJ nº 18.595.042/0001-88, vencedora do item 2 com o valor de R\$ 23.100,0000; 2) DISQUE ÁGUA LTDA EPP - CNPJ nº 12.035.234/0001-53, vencedora do item: 1 com o valor de R\$ 438.900,0000. (\*)

Processo nº 0063.2021.CPL.HR.PE.0008.HR **Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual do(s) Produtos Médicos/Insumos Hospitalares, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedores: 1) ATOS MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ nº 15.227.236/0001-32, vencedora dos itens: 27 e 29 com o valor de R\$ 44.000,0000; 2) DINAMICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 02.684.571/0001-18, vencedora do item: 28 com o valor de R\$ 54.150,0000; 3) MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora dos itens: 2, 9, 11, 12, 13 e 23 com o valor de R\$ 50.504,5000; 4) NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.922.653/0001-89, vencedora do item: 21 com o valor de R\$ 71.740,0000; 5) SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 37.438.274/0001-77, vencedora do item: 30 com o valor de R\$ 2.982,6000; 6) TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ nº 07.912.362/0001-06, vencedora dos itens: 7 e 26 com o valor de R\$ 55.000,0000. (\*)

Processo nº 0127.2021.CPL.HR.PE.0009.HR **Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos PRODUTOS MÉDICOS (MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 13.441.051/0002-81, vencedora dos itens: 15, 16, 17 e 18 com o valor de R\$ 28.517,5000; 2) DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP - CNPJ nº 05.864.669/0001-45, vencedora dos itens: 4, 35, 42 e 44 com o valor de R\$ 142.143,0000; 3) INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 28.145.496/0001-00, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 32 e 33 com o valor de R\$ 100.689,1000; 4) MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 05.343.029/0001-90, vencedora do item 41 com o valor de R\$ 282.150,0000; 5) MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora dos itens: 36, 37, 38 e 43 com o valor de R\$ 38.547,9000; 6) NUTRI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 10.782.968/0001-70, vencedora do item: 2 com o valor de R\$ 47.160,0000; 7) PROMEDIC NORDESTE COMERCIAL CIRURGICALTDA - ME - CNPJ nº 08.632.345/0001-70, vencedora dos itens: 27, 29 e 30 com o valor de R\$ 42.700,0000. (\*)

Processo nº 0258.2021.CPL.HR.PE.0013.HR

**Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ nº 06.628.333/0001-46, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 9, 10 e 12 com o valor de R\$ 1.321.016,0000; 2) LABORATORIOS B BRAUN S/A- CNPJ nº 31.673.254/0010-95, vencedora dos itens: 1, 6, 8 e 13 com o valor de R\$ 441.810,0000. (\*)

Processo nº 0445.2021.CPL.HR.PE.0021.HR **Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de bem(ns) (componente para Equipamento Médico), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedora: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 33.131.079/0001-49, vencedora dos itens: 1 e 2 com o valor de R\$ 294.500,0000. (\*)

Processo nº 0504.2021.CPL.HR.PE.0027.HR **Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de INSUMOS HOSPITALARES (ESCOVAS PARA LIMPEZA DE MATERIAL E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedora TAUROVITA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 10.661.826/0001-55, vencedora do item 1 com o valor de R\$ 53.700,0000. (\*)

Processo nº 0798.2021.CPL.HR.PE.0034.HR **Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Insumo Hospitalar (Hélio Líquido para magnetos de ressonância magnética, com abastecimento ao equipamento ACHIEVA 1.5T SÉRIE A), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedora WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ nº 24.380.578/0020-41, com o valor de R\$ 709.500,0000. (\*)

Processo Licitatório nº 0871.2021.CPL.HR.PE.0037.HR **Compras.** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, para utilização, sob sistema de consignação, nas cirurgias da Clínica NEUROCIRÚRGICA - GRUPO CRÂNIO, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ nº 08.955.615/0001-83, vencedora dos lotes: 10, 12 E 14 com o valor de R\$ 321.119,9880; 2) BML HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 27.187.758/0001-37, vencedora dos lotes: 16 e 17 com o valor de R\$ 43.578,6000; 3) ENDOCENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.237.235/0001-52, vencedora dos lotes: 6, 7, 8, 15, 18 e 25 com o valor de R\$ 911.330,0000; 4) ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA - CNPJ nº 24.061.657/0001-27, vencedora dos lotes: 9, 11 e 13 com o valor de R\$ 866.485,5000. (\*)

OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recife, 10/11/2021. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira - CPL HR(\*\*\*)

**HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU****EXTRATO DE ATA**

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno - HJN, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **0150/2021 SES. FES. PE**, referente ao Processo Licitatório nº **0768.2021**, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Aquisição de Medicamentos Comprimidos. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24**, no item: 19 no valor unitário de R\$ 3,27 no total de R\$ 1.962,00; **COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ: 11.563.145/0001-17**, no item: 02 no valor unitário de R\$ 5,80 no valor total 2.900,00; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32**, nos itens: 04, 12 e 13, nos valores unitários de R\$ 0,08, R\$ 0,41 e R\$ 0,84 no valor total de R\$ 6.660,00.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **0186. SES. FES. PE**, referente ao **Processo Licitatório nº 1064.2021**, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Aquisição de Medicamentos Grandes Volumes. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: **Exomed Comércio Atacadista de Medicamento Ltda. CNPJ: 12.882.932.0001-94**, nos itens: 1 e 2 no valor unitário de R\$ 2,9629 e R\$ 2,5907 no valor total de R\$ 167.434,43; **Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli. CNPJ: 27.600.270/0001-90**, no item: 6 no valor unitário de R\$ 21,90 no valor total 6.570,00; **Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli-ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32**, nos

**HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE****Extrato de Contrato**

Proc. nº 017.2021 – RP nº 016.2021

Objeto: Aquisição de M.M.H. Diversos IV, para atender o Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Fica registrado os seguintes valores das empresas vencedoras: Contrato nº 092/2021 – Soares & Santos Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 97.532.879/0001-54, no valor total R\$ 318.250,00 (Trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta reais); Contrato nº 093/2021 – Qualimmed - Comércio Atacadista de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ 35.514.416/0001-02, no valor total R\$ 411.480,00 (Quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais). Caruaru, 09 de Novembro de 2021, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira/HRA.

**HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE****Extrato da Ata de Registro de Preço**

Proc. nº 057/2021 – RP nº 027/2021 – Ata nº 028/2021

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Sacos Plásticos para Embalagem, Saco para Hamper e Cobertura para Óbito, para atender as necessidades do HRA. Empresas ganhadoras e valores totais registrados: R Rabello Silvestre Ribeiro Comércio e Distribuição de Descartáveis, CNPJ nº 26.749.087/0001-98 no valor R\$ 109.608,00 (cento e nove mil seiscentos e oito reais); Taiza Paloma Pessoa Simões, CNPJ nº 37.335.204/0001-93 no valor R\$ 46.004,40 (quarenta e seis mil e quatro reais e quarenta centavos); Protector Industrial e Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 18.466.544/0001-09 no valor R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), no valor total de R\$ 182.012,40 (cento e oitenta e dois mil e doze reais e quarenta centavos). Caruaru, 10 de novembro de 2021, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira/HRA.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ**

**RATIFICAÇÃO** – Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 560.2021 – PROCESSO Nº 629.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é AGULHA DESCARTÁVEL DE ANESTESIA, a ser executada pelas empresas **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME** CNPJ Nº 23.680.034/0001-70 e **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, com prazo de entrega de imediato, pelo valor global de R\$ 22.150,36 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592.2021 – PROCESSO Nº 662.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é CATETER INTRAVENOSO N22, a ser executada pela empresa **LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A**, CNPJ Nº 31.673.254/0002-85, no prazo de imediato, pelo valor global de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais); Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 677.2021 – PROCESSO Nº 763.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, a ser executada pela empresa **VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ Nº 01.663.156/0001-15, no prazo de imediato, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme pareceres conclusivos da CPL/HUOC e da Assessoria Jurídica às Licitações da UPE. Recife, 10 de novembro de 2021. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executora.

**EXTRATO DE CONTRATO- PL. Nº 497.2021.CPL.HUOC.PE.041. HUOC.** Compra. Objeto: Aquisição de medicamentos clínicos gerais. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 76/2021.** Contratado: BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. Valor global: R\$ 165.600,00. **Contrato Nº 77/2021.** Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. Valor global: R\$ 374.400,00. **PL. Nº 730.2021.CPL.HUOC.PE.072. HUOC.** Compra. Objeto: Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 20l. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 78/2021.** Contratado: GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 37.137.549/0001-32. Valor global: R\$ 57.600,00. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ADESAO Nº 022/2019 EM DECORRÊNCIA DO PL. Nº 29.2019.IV. PE. 020. SAD.** Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato, período: 20/11/2021 a 19/11/2022. Contratado: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.627.870/0001-49. Termo aditivo Nº 2º. **PL. Nº 605.2020.CPL. HUOC. PE. Nº 66.2020. HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência contrato, período: 19/10/2021 a 18/10/2022. Contratado: ENAE-EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI- EPP, CNPJ Nº 01.545.203/0001-26. Termo aditivo Nº 1º.

**REPUBLICAÇÃO DO PL. Nº. 800.2021.CPL. HUOC. PE. 081. HUOC** – Registro de Preço para o fornecimento eventual de medicamentos antimicrobianos, para atender a demanda do HUOC. Após análise de impugnação, estamos prorrogando a disputa dos lances para o dia 17/11/2021, às 9h. O recebimento das propostas no sistema se encerrará no dia 17/11/2021 às 08:30h. **PL. Nº. 1053.2021.CPL. HUOC. PE. 100. HUOC** – Registro de Preço para o fornecimento eventual de agulhas e seringas, para atender a demanda do HUOC. Após análise de impugnação, estamos prorrogando a disputa dos lances para o dia 25/11/2021, às 9h. O recebimento das propostas no sistema se encerrará no dia 25/11/2021 às 08:30h.

**AVISO DE LICITAÇÃO** – PL. Nº. 1052.2021.CPL. HUOC. PE. 099. HUOC – Aquisição de Sistema de Hemodinâmica, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$3.768.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) no dia 24/11/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 11/11/2021 às 8h até o dia 24/11/2021 às 08:30h. **PL. Nº. 1127.2021. CPL. HUOC. PE. 105. HUOC** – Registro de Preço para o fornecimento eventual de Instrumentais Cirúrgicos, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 356.002,25 (trezentos e cinquenta e seis mil, dois reais e vinte e cinco centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) no dia 26/11/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 11/11/2021 às 14h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 11/11/2021 às 13:30h. **PL. Nº. 1061.2021. CPL. HUOC. PE. 101. HUOC** – Registro de Preço para o fornecimento eventual de reagentes, soros, filtros, equipamentos, bolsas de sangue e outros materiais para a agência transfusional, para atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco - UPE. Valor total estimado R\$1.985.541,16 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) no dia 26/11/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 11/11/2021 às 8h até o dia 26/11/2021 às 08:30h. **PL. Nº. 960.2021. CPL. HUOC. PE. 095. HUOC** – Registro de Preço para a eventual contratação de empresa

especializada em Serviço de Confeção e Instalação de Cortinas Divisória de Leitos Hospitalares com fornecimento de todos os insumos necessários para instalação, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) no dia 30/11/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 11/11/2021 às 8h até o dia 30/11/2021 às 08:30h. Marina Guerra, CPL/HUOC.

**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA**

**4º TA IPA/NUJ Nº 11/2021** celebrado com **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ: **13.343.833/0001-05**; Objeto: Supressão (Percentual 18,50%) e Reequilíbrio econômico-financeiro (percentual 18,61%) de acordo com database 2021 Contrato CT IPA/NUJ 1/2019 (vigilância). Valor Anual Atualizado: R\$ 1.475.189,16 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Assinatura: 29/9/2021. **-/- 3º TA IPA/NUJ Nº 12/2021** celebrado com **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ: **13.343.833/0001-05**; Objeto: Supressão (Percentual 1,0084%) e Reequilíbrio econômico-financeiro (percentual 18,72%) de acordo com database 2021 Contrato CT IPA/NUJ 16/2019 (vigilância). Valor Anual Atualizado: R\$ 1.614.567,36 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 29/9/2021. **KAIO MANIÇOBA – Diretor-Presidente**

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

SEI Nº 0060407850.000235/2020-38

**PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de serviço de análises físico-químicas, microbiológicas e inorgânicas da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do parque fabril, a fim de atender as Resoluções CONAMA nº 430/2011 e nº 357/2005, assim como as Notas Técnicas CPRH nº 2001/2003 e nº 2007/2011, conforme detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, do Edital. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. Entrega das propostas até: 06/12/2021 às 09h30min. Início da disputa: 06/12/2021 às 10h30min. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Informações pelos telefones: (81) 3183-1192/1160/1104/1229 ou e-mail: [cpl@lafepe.pe.gov.br](mailto:cpl@lafepe.pe.gov.br). Recife, 10/11/2021. Adele Santana – Pregoeira.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****PROCESSO Nº 071/2021 – DISPENSA Nº 013/2021**

SEI Nº 0060407838.000045/2021-60

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 29, inciso II, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico (Doc. SEI 18584731), a Dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realizar serviço de dosimetria pessoal e dosimetria padrão para mensuração da radiação de fundo (BG) e o acompanhamento mensal das doses**, através da contratação direta da empresa: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA (CNPJ nº 87.389.086/0001-74), no valor total de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Recife, 10 de novembro de 2021. Bety Anne A. Senna Córdula - Diretora Técnica.

**PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART**

**EXTRATOS DE CONTRATO, CONVÊNIO E TERMOS ADITIVOS:** Termo de Cessão de Uso nº 005/2021; cessionária: Procuradoria Geral do Estado de PE; cnpj nº 35.329.242/0001-08; objeto: cessão de Galpões localizado na Rua Caetés nº 45, Peixinhos, CEP 53230-340, Olinda/PE; vigência: 13.10.2021 a 12.10.2025; Recife, 05/10/2021. Contrato de prestação de serviço nº 026/2021; Contratada: Recife Cartório do 6º Ofício de Notas; cnpj nº 11.573.672/0001-02; objeto: serviços cartorários abrangendo reconhecimento de assinatura, firma ou sinal; autenticação de documentos; emissão de escrituras e procurações públicas; busca e entrega de documentos e, recolhimento das assinaturas nos cartões de autógrafos; vigência: 30.07.2021 a 29.07.2022; Recife, 30.07.2021. Contrato de Locação nº 021/2021; Locatária: Pedro P. R. de Carvalho; cpf nº 011.xxx.xxx-93; objeto: a locação de um imóvel situado na Avenida 01, s/n - Vila Rica - Jaboatão dos Guararapes-PE; vigência: 12.07.2021 a 11.07.2023; Recife, 12.05.2021. Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2021; Contratada: **Referencial Auditores e Consultores S/S**; cnpj nº 03.337.066/0001-60; objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Contábil Independente, para a Perpart e o Fundo de Regularização Fundiária (FRF); vigência: 21.09.2021 a 20.09.2022; Recife, 21.09.2021. Contrato de prestação de serviço nº **035/2021**; contratada: **L C Araújo Eletro Eletrônica e Coml LTDA**; cnpj nº: **11.965.175/0001-50**; objeto: contratação para prestação de serviços de engenharia de pequena monta, com mão de obra especializada em manutenção corretiva e preventiva em subestação rebaixadora de energia elétrica de alta-tensão; valor total: R\$ 22.764,00; vigência: 01.11.2021 a 31.10.2022; Recife, 19.10.2021. Contrato de Prestação de serviço nº **040/2020**; Contratada: **Nilvânia M. de Souza**; cpf nº 063.xxx.xxx-08; objeto: Prestação de Serviço como Assistente Social; vigência: 05.11.2020 a 04.11.2021; Recife 05.11.2020. Contrato de Prestação de Serviço nº **039/2020**; Contratado: **Kleiver R. P. Cavalcanti**; cpf nº 821.xxx.xxx-34; objeto: prestação de serviço como analista de gestão da informação; vigência: 05.11.2020 a 04.11.2021; Recife, 05.11.2020. Contrato de Prestação de Serviço nº **038/2020**; Contratado: **Marcos A. da M. Jordão**; cpf nº 561.xxx.xxx-40; objeto: prestação de serviço como advogado; vigência: 05.11.2020 a 04.11.2021; Recife, 05.11.2020. Contrato de Prestação de Serviço nº **037/2021**; contratada: **Rafaela N. do Nascimento**; cpf: 046.xxx.xxx-51; objeto: prestação de serviço como Advogada; vigência: 01.10.2021 a 30.09.2022; Recife, 01.10.2021. Contrato de locação nº 039/2021 Locatária: **Michelly R. C. Alencar**; cnpj: 082.726.054-73 objeto: locação de um imóvel situado na AV. Nelson Ferreira, s/n Maranguape I – Paulista/PE; vigência: 19.10.2021 a 18.10.2025. Recife, 19.10.2021. Contrato

de Prestação de Serviço nº **039-A/2021**; Contratada: **Helena A. de Carvalho**; cpf: 801.xxx.xxx-87; objeto: prestação de serviço como Advogada; vigência: 01.11.2021 a 31.10.2022; Recife, 21/10/2021. **1ºTA-CT.037/2020**; contratada: **Nordeste Café Comércio e Serviços Eireli EPP**; cnpj nº: 07.779.080/0001-74; objeto: prorrogação e reajuste; vigência: 23.10.2021 a 22.10.2022, Recife, 13.10.2021. **1ºTA-CT.043/2020**; contratada: **Associação das Empresas de Transporte do Município de Caruaru - AETPC**; cnpj nº: 10.548.532/0001-11; objeto: prorrogação; vigência: 01.01.2021 a 31.01.2022; Recife, 15.10.2021. **1ºTA-CT.044/2020**; Contratada: **Dinamerica Serviços Gerais Eireli EPP**; cnpj: 04.225.216/0001-06; objeto: Acréscimo de um Técnico Administrativo nível IV. Vigência: 01.11.2021 a 20.12.2021. Recife, 28.10.2021. **4ºTA-CT.047A/2018**; contratada: **ACR Comercial LTDA**; cnpj: 06.983.851/0001-88; objetivo: prorrogação e repactuação; valor global de R\$ 274.157,40; vigência: 01.12.2021 a 30.11.2022. Recife, 04.11.2021. Termo de Confissão de Dívida referente ao Contrato de Locação nº 028/2017 no valor de R\$ 57.641,41; Locatária: **Michelly R. C. Alencar e Manoel M. A. Sampaio**; Recife, 20/10/2021. **4ºTA-CT.040/2017**; contratada: **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A**; cnpj nº 69.034.668/0001-56; objeto: prorrogação; vigência: 13.11.2021 a 12.11.2022; Recife, 04.11.2021. **ERRATA: 3º TA-CT nº 047A/2018**; contratada: **ACR COMERCIAL LTDA**; cnpj: 06.983.851/0001-88; objeto: prorrogação; vigência: 01.12.2020 a 30.11.2021; Recife, 17.11.2020. Recife, 10 de novembro de 2021; **Nilton da M. S. Filho, Presidente.**

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO****Ato de Ratificação**

RATIFICO, para que surta os efeitos legais, o Processo 021.2021.CPL.DL.0002.POLCIV-SDS referente à locação de imóvel localizado na Rua José Luiz da Silva, nº 895 – A, Centro, Araçoiaba/PE, em favor do locador Antonio Gomes Pereira Neto-CPF nº 556.848.824-04, para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 35ª Circ. Araçoiaba/PE no valor global anual de R\$ 1.667,04. Recife, 08 de novembro de 2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe de Polícia Civil.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 0084.2021.CPL.IN.0003.PMPE-CPL/CAPITAL.** Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção corretiva, com Substituição de peças, calibragem e aferição de 09 (nove) ETILÔMETROS DIGITAIS pertencentes ao Batalhão de Polícia Rodoviária-BPRV/PMPE. Contratada: Drager Safety do Brasil Equipamento Segurança CNPJ nº 07.857.433/0001-07. Valor Total: R\$ 49.532,22. Recife/PE, 10/NOV/2021 **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM – Comandante Geral.**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****CCC/DEAJA****Termo de Contrato**

**TC nº 011/2021.** Adesão a ARP nº 20B/2020-PMMG, Proc.55/000.389/2019. PE.304/2020. Etímetro digitais. Empresa: Elec Ind. e Com. de Equip. de Medição Ltda 07.791.107/0001-44. Vigência: 21/10/21 a 20/10/22. Valor R\$ 9.490,00. **TC nº 012/2021.** Adesão a ARP nº 281/2021-Procop, Proc.0176/2021. PE. 0122/2021. Fornecedor de água mineral. Empresa: J M Vieira Com. de Gás e Água 33.965.309/0001-75. Vigência: 21/10/21 a 20/10/22. Valor R\$ 5.480,00. **TC nº 013/2021.** Proc.048. 2020.CPL.PE.018. PMPE. Instrumentos musicais sopro/ madeiras. Empresa: Stage Music 10.661.909/0001-44. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022. Valor R\$ 5.759,61. **TC nº 014/2021.** Proc.048. 2020.CPL.PE.018. PMPE. Instrumentos musicais sopro/ madeira. Empresa: Quasar Brasil 28.453.974/0001-40. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022. Valor R\$ 40.970,31. **TC nº 015/2021.** Proc.046. 2020.CPL.PE.016. PMPE. Instrumentos musicais de percussão. Empresa: Stage Music 10.661.909/0001-44. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022. Valor R\$ 16.771,29. **TC nº 016/2021.** Proc.046. 2020.CPL.PE.016. PMPE. Instrumentos musicais de percussão. Empresa: Quasar Brasil 28.453.974/0001-40. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022. Valor R\$ 115.408,04. **TC nº 019/2021.** Proc.057.2020.CPL.PE. 026. PM Projeter multimídia. Empresa: Vixbot 21.997.155/0001-14. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2021. Valor R\$ 2.727,10.

**Ata de Registro de Preço**

**ARP nº 011/2021.** Proc.044.2021.CPL.PE 016.2021.PMPE. Semirreboque. Empresa: MWD 35.157.698/0001-38. Vigência: 06/11/21 a 05/11/22. Valor R\$ 323.994,00. **ARP nº 012/2021.** Proc.044.2021.CPL.PE 016.2021.PMPE. Semirreboque. Empresa: FTM 23.130.584/0001-15. Vigência: 09/11/21 a 08/11/22. Valor R\$ 107.000,00. **ARP nº 013/2021.** Proc.028.2021.CPL.PE 007.2021.PMPE. Álcool gel. Empresa: S.D de A. Ferreira 26.889.181/0001-42. Vigência: 05/11/21 a 04/11/22. Valor R\$ 681.600,00. **ARP nº 014/2021.** Proc.040.2021.CPL.PE 012.2021.PMPE. Cinto de guarnição. Empresa: L.C Empreend. e Loc. 06.349.848/0001-07. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 998.445,00. **ARP nº 015/2021.** Proc.040.2021.CPL.PE 012.2021.PMPE. Coturno. Empresa: L.C empreend. e loc. 06.349.848/0001-07. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 761.460,00. **ARP nº 016/2021.** Proc.031.2021. CPL.PE 010.2021.PMPE. Fardamento 4A. Empresa: Vieira e Gois 26.958.780/0001-70. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 1.501.998,50. **ARP nº 017/2021.** Proc.031.2021.CPL.PE 010.2021.PMPE. Camisa interna do 4A. Empresa: Renata da Silva 35.365.376/0001-84. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 89.034,00. **ARP nº 018/2021.** Proc.014.2021.CPL.PE 004.2021.PMPE. EPI para RPFmon. Empresa: Naldeck Pereira 33.449.555/0001-74. Vigência: 29/10/21 a 28/10/22. Valor R\$ 89.034,00.

**Termo Aditivo**

**2º TA ao TC nº 020/2019-PMPE** – Adesão a ARP nº 050/2018-SEMAD – Prefeitura Municipal de Natal/RN, proc. 2398/2018. PE.24059/2018-CRP. Objeto: Prorrogação contratual. Empresa: Friomaq 12.785.572/0001-02. Vigência: 26/09/2021 a 25/09/2022. Valor Global de R\$ 118.680,00.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**TAC.CT.70/14-RG.63/21-RM-Terc.** ref.dif.dissídio 19/21, de eletricitia e encanador de 01/05/19 a 23/03/20, 21NE347-R\$7.343,72, PL.07/14, PE.04/14; **3ºTA-CT95/18-RG.64/21-CEPEE**- prorrog. pz. 01/11/21 a 31/10/22, valor R\$54,35 cm/cpl, publicações diversas no DOE, 21NE459, R\$20.353,60, PL.019.18.CCD.DL.0010-PGE-PE,Parecer 14/18-CPL.

**CAMPUS MATA NORTE - UPE****ERRATA**

No extrato do Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.034. CMN.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020, Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, publicado no DOE em 05/10/2021, onde se lê: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária, leia-se: Prorrogação de serviços. Nazaré da Mata, 09 de novembro de 2021. Maria Auxiliadora Leal Campos, diretora.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 0010.2021.CPL.FFPG.PE.0003.UPEGARANHUNS, Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção e recarga dos extintores da Universidade de Pernambuco – Multicampi Garanhuns.Valor máximo estimado: R\$ 31.952,35. A entrega das propostas fica estendida até 17/11/2021 às 09h:30min, por motivo do reduzido número de propostas, pelo princípio da competitividade. O início da disputa fica adiado para 17/11/2021 às 10h, horário de Brasília. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), ou pessoalmente na CSPL, no endereço Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José. Melquisedec S. Leite - Pregoeiro.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.095. UPEREITORIA.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: : Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, Objeto: Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 9.707,86 Recife, 21/09/2021.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 15/2016. Objeto: Reajuste do Montante A da Planilha de Custos relativa ao contrato nº 15/2016. Em razão de tais reajustes, o valor do contrato passou a ser de R\$ 348.306,72, para o período de 12 meses. Contratada: Sercoserv Serviços Terceirizados Eireli. CNPJ: 08.717.223/0001-86. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor. 1º **Termo Aditivo ao Contrato Nº: 17/2021.** Objeto: acréscimo de serviços correspondente a 25% do quantitativo inicialmente contratado. Em razão do acréscimo, o valor do contrato passou a ser de R\$ 375.000,00, para o período de 12 meses. Contratada: Companhia Editora de Pernambuco – CEPE. CNPJ: 10.921.252/0001-07. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

Extrato de Termo Aditivo

Aditivo 001 ao Termo de Adesão 002.2019REITORIA.001 ao Contrato Mater 002/SAD/SEADM/2019. Contratante:Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado II - Lote II. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE Objeto: Ajuste na composição do Consórcio contratado. Recife, 16/06/21.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.096.UPEAD.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: : Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2021 – SECTI**  
A SECTI, face ao resultado obtido no **Processo nº 0069.2021. CPL.PE.0016.SECTI**, resolve tornar pública a ARP nº 012/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de consumo para os Espaços 4.0. Detentora: GTMAX 3D EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 29.012.453/0001-10. Valor total da Ata: R\$ 480.449,75. Vigência: 10/11/2021 até 09/11/2022. Recife, 10/11/21.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 020/2021-GAB/SDS; OBJETO:** Rerratificação da Tabela contida na **CLÁUSULA TERCEIRA**, onde se lê: quantidade 10, leia-se: quantidade 50; **CONTRATADA: D-OXXI NORDESTE LTDA**. Recife-PE, 10NOV2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2016-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato mater por mais 90 dias, de 15/11/2021 a 12/02/2022 com cláusula resolutive de rescisão antecipada: **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 612.923,22; **CONTRATADA:** LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **EMPENHO:** 2021NE001150 de 27/10/2021 **ORIGEM:** PL nº 101.2016.V.PE.074.SAD, PE nº 074/2016-SAD. Recife-PE, 10NOV2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
Processo nº. 0021.2021.CPL.PE.0010.SDSCJ. Objeto: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE RATOS, FORMIGAS, ESCORPIÕES E BARATAS, A SEREM EXECUTADOS NESTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE. Decide-se pelo deferimento da Impugnação, suspendendo o referido pregão para retificações. Recife, 10/11/2021. José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

**EXTRATO CONTRATO Nº 031/2021 – MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ:** 17.590.881/0003-02; **OBJETO:** Aquisição de 105 tablets para o público acolhido nos serviços institucionais executados pela SDSCJ; **VIGÊNCIA:** 180 dias 09/11/2021 a 08/05/2022; **VALOR:** R\$ 107.100,00.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**

**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
PL Nº 011/2021, CEL I – TP 004/2021. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE”. Comunicamos aos interessados que em virtude de indicação pela área técnica demandante do certame - SEGOA/SEDUH, visando atender indicações técnicas da CAIXA e interesses da Administração Pública, a CEL I/SEDUH resolve adiar “sine die” o processo licitatório supramencionado. Recife, 10/11/2021. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente da CEL I/ GGLIC/SEDUH.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PL.003.2021.CC.002.2021. ADJUDICO** o objeto, conclusão da obra da ESCOLA CÔNEGO EMANUEL VASCONCELOS, localizada no município de Venturosa – PE, à empresa AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.978.001/0001-17 (R\$ 3.835.495,26). **HOMOLOGO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o processo supracitado. Recife, 09 de novembro de 2021. ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Processo n.º 0049.2021.CPL-I. PE.0023.SFAZ-PE**  
**Compras. Objeto: aquisição de renovação de licenças de uso dos softwares IBM, compreendendo suporte, atualização de novas versões e fornecimento de patches, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Valor total estimado: R\$ 764.326,77. Propostas até: 24/11/2021 às 09h. Início da disputa: 24/11/2021 às 10h. Horários de Brasília-DF.** O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) ou no Painel de Licitações pelo site [www.sad.pe.gov.br/seadm](http://www.sad.pe.gov.br/seadm). Informações pelo fone: (81) 3183 5742 ou pelo email [odacy.silva@sefaz.pe.gov.br](mailto:odacy.silva@sefaz.pe.gov.br). Recife, 10 de novembro de 2021. Odacy Wellington da Silva – Pregoeiro.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO C-SAFI 073/2021 CONTRATO/CONVÊNIO C-SAFI060/16/11ªTA-TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.CNPJ:09.281.162/0001-10.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional, pelo período de 12(doze) meses,Vigência:11/11/2021 a 10/11/2022. **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO**-Superintendente Administrativo e Financeiro da SEFAZ-PE.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO PEINTEGRADO Nº 006/2021-CPLRH Pregão Eletrônico Nº 005/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) conjuntos de Irrigação por gotejamento, conforme especificações e exigências constantes neste edital e seus anexos. **Entrega de Propostas até: 25/11/21 às 10h:00 (horário de Brasília); Início da Disputa: 25/11/21 às 10h:15.** O Edital, na íntegra poderá ser retirado nos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) (licitante: SIRH) a partir de 12/11/21 às 14h:00. Recife, 10 de novembro de 2021. Maria de Fátima Vaz. Pregoeira/CPLRH

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração de rodovias no Lote 3, Mata Sul e Agreste Central (PE-064, PE-073, PE-085, PE-109), no Estado de Pernambuco. A comissão de licitação torna público o presente resultado de julgamento, na respectiva ordem de classificação. **CLASSIFICADOS (Licitante - Valor Total): 1º)** Consórcio formado pelas empresas PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - R\$ 2.053.110,40; **2º)** ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – R\$ 2.105.847,06; **3º)** MAIA MELO ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.223.194,02; **4º)** MKS ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.473.120,54. **DECLASSIFICADO:** não houve. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Ata de julgamento e análise técnica disponível no Painel de Licitações ([www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br)). Recife, 10.11.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE RECURSO - HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação das rodovias no LOTE 6: PE-282, Trecho Entr. PE-292 (Iguaracy) - Entr. PE-275 (Jabitacá), e PE-283, Trecho Ingazeira - Entr. PE-275 (P/ Tuparetama), no Estado de Pernambuco. A CPL-SIRH torna pública a interposição de recurso administrativo contra o julgamento de habilitação. **RECORRENTE:** 1) Consórcio formado pelas empresas MODERA ENGENHARIA LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; 2) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para impugnação ao recurso o qual poderá ser solicitado através de e-mail disposto no edital. Recife, 10 de novembro de 2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PL.006.TP.03.2021.CEL.SJDH – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DE OURICURIM – PE, Valor: R\$ 494.719,82 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Data, hora e local da Sessão de Abertura: 30/11/2021, às 10h, na sede da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Praça do Arsenal da Marinha, S/N, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50.030-360, 2º andar. O Edital estará disponível no Painel de Licitações do Estado de Pernambuco ou no endereço acima citado, mediante a entrega de CD-R ou outra mídia compatível. Recife/PE, 11 de novembro de 2021. **Francisco José de Araújo Gonçalves, Presidente da Comissão Especial de Licitação da SJDH.**

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PL.006.TP.03.2021.CEL.SJDH – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DE OURICURIM – PE, Valor: R\$ 494.719,82 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Data, hora e local da Sessão de Abertura: 30/11/2021, às 10h, na sede da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Praça do Arsenal da Marinha, S/N, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50.030-360, 2º andar. O Edital estará disponível no Painel de Licitações do Estado de Pernambuco ou no endereço acima citado, mediante a entrega de CD-R ou outra mídia compatível. Recife/PE, 11 de novembro de 2021. **Francisco José de Araújo Gonçalves, Presidente da Comissão Especial de Licitação da SJDH.**

**SECRETARIA DA MULHER**

**EXTRATO**  
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021 – PARTICIPE: GRUPO MULHER MARAVILHA- GMM - CNPJ: 24.418.014/0001-98. Objeto: execução de ações de campanha sobre os direitos das jovens e mulheres negras, residentes no bairro de Nova Descoberta, na cidade do Recife, através de 06 Rodas de Diálogo, 04 oficinas temáticas, 03 Workshops e divulgação da Campanha em redes sociais, decorrente da Emenda Parlamentar nº 666/2019.. Vigência: 09 (nove) meses, contados de 16/11/2021. Valor: R\$ 30.000,00. Recife, 10/11/2021 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo nº. 1386/2021 - Pregão Eletrônico nº.0261/2021 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS BROCCAS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS. | V. total est. R\$ 52.589,8960 | propostas: até 25/11/2021, às 14h00min abertura das propostas: 25/11/2021, às 14h10min início da disputa 25/11/2021, às 14h20min | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) ou [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) | Recife, 10/11/2021. Maria Eullia Ferraz Novaes, Presidente/Pregoeira – CPLC - VII.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
AV. DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº 0061.2021 - PE Nº 015.2021 - OBJ: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓDULOS E ALIMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS OU ORAIS, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Emp: BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A - ITEM 1 - COTA PRINCIPAL 1 - valor total do item R\$ 77.598,2700; Emp: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ITEM 2 - COTA RESERVADA 1 - valor total do item R\$ 34.623,9000; Emp: MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ITEM 5 - COTA PRINCIPAL 3 - valor total do item R\$ 50.932,8000 e ITEM 6 - COTA RESERVADA 3 - valor total do item R\$ 16.977,6000; Emp: FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA - ITEM 7 - COTA PRINCIPAL 4 - valor total do item R\$ R\$ 849.058,0200 e ITEM 8 - COTA RESERVADA 4 - valor total do item R\$ 283.019,3400; Emp: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - ITEM 9 - COTA PRINCIPAL 5 - valor total do item R\$ 420.044,4000; ITEM 10 - COTA RESERVADA 5 - valor total do item R\$ 140.014,8000; ITEM 11 - COTA PRINCIPAL 6 - valor total do item R\$ 67.225,3200; Emp: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ITEM 12 - COTA RESERVADA 6 - valor total do item R\$ 28.984,8300; Emp: NORD

PRODUTOS EM SAUDE LTDA - ITEM 13 - COTA EXCLUSIVA 1 - valor total do item R\$ 19.773,6000; Emp: ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ITEM 14 - COTA EXCLUSIVA 2 - valor total do item R\$ 14.865,6000 | Recife, 10/11/2021. Lindomar Lopes da Silva - Presidente/Pregoeira - CPLC.VI.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
AV. DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº 1135.2021 - PE Nº 0206.2021 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR III, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Emp: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, ITEM 01 - valor total para o respectivo item R\$ 60.000,00 | Emp: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, Item 02 valor total para o respectivo R\$ 18.000,00 | Recife, 10/11/2021. Everaldo Albuquerque Serpa - Presidente/Pregoeiro - CPLC.III.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
AV. DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº 0050.2021 - PE Nº 0038.2021 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO PARA ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN - PE.. Emp: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA - ITEM 1 - Cota principal 1 - valor total R\$ 215.550,00; Emp. LUIS ANDRE MONTEIRO DE PAULA CAVALCANTE, ITEM 2 - Cota reservada 1 - valor total R\$ 74.100,00 | Recife, 10/11/2021. de Vilma Albino Macario de Lima - Presidente/Pregoeira - CPLC VIII.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Julgamento de Propostas Técnicas**  
**SELEÇÃO PÚBLICA 014/2021 – UPA TORRÕES SEI nº 2300000214.000056/2021-60; Classificação: 1º Fundação Manoel da Silva Almeida FMSA Pontuação: 95,32; 2º Instituto Social Medianeiras da Paz ISMEP Pontuação: 90,66; 3º Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaira S3 Gestão em Saúde Pontuação: 88,94; 4º Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde INTS Pontuação: 87,35; 5º Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife Pontuação: 76,04.** Contar-se-á o prazo de até 03 dias úteis a contar do 1º dia útil após esta publicação para interposição de recursos administrativos, conforme itens 9.1.10 ao 9.1.12 do Edital de Seleção. Informações: 81 3184-0236 Email: [comissao2ses@gmail.com](mailto:comissao2ses@gmail.com) Recife, 10 de novembro de 2021. **Thelmo Andrade de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde – CES II.**

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO**

**EXTRATOS**  
**DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO – SEBRAE – PE.** Considerando a justificativa de Dispensa de Chamamento baseada no Inciso IV do Art. 15 do Decreto nº 39.376/2013, combinado com o Art. 8º da Portaria SCGE nº 55/2013 exarada pela Gerente de Projetos e Processos da Micro e Pequena Empresa e instrução processual, autorizo a dispensa do chamamento público para a formalização de Convênio com o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO – SEBRAE – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.829.524/0001-64, no valor de R\$ 199.250,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor Concedente: R\$ 59.775,00 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais) e o valor da Conveniente: R\$ 139.475,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), pelo período de vigência de Novembro de 2021 a Novembro de 2022, cujo objeto é a execução de ações estratégicas do Projeto de Fomento ao Turismo de Taquaritinga do Norte, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento dos empreendimentos, através de consultorias e capacitações, focando em serviços ligados diretamente ao turismo no município de Taquaritinga do Norte/PE. Recife, 18 de Outubro de 2021. ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES – Sec do Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco.**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 005/2021. PARTICIPE:** A Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, CNPJ nº 08.693.255/0001-99; a JUCEPE, CNPJ nº 10.054.583/0001-97; a AGE, CNPJ nº 13.178.690/0001-15 e o Município de PESQUEIRA/PE, CNPJ nº 10.264.406/0001-35. **Objeto:** a) Acrescentar a Alínea m à Cláusula Segunda, Inciso II, cuja previsão é disponibilizar o Veículo Fiat Uno de placa KHX 2152 ano 2006 chassi 9BD15822764821518 - TOMBAMENTO 247.246 MTE/FAT, para uso EXCLUSIVO da COPE; b) Acrescentar as alíneas m e n à Cláusula Segunda, Inciso I, cuja previsão é a **responsabilidade do Município de Pesqueira de regularização do veículo Fiat disponibilizado. Vigência:** A partir da data de sua assinatura. Recife, 09/11/2021. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES** – Sec. do Trabalho, Emprego e Qualificação/SETEQ.

**Publicações Municipais**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI PE**  
**Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – Aquisição de materiais para atenção básica nas ações de combate ao Covid-19, relacionados aos programas saúde na escola, gestantes e atenção primária. Início de acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 12/11/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 25/11/2021. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 25/11/2021. Valor estimado é de R\$ 144.898,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 10 de novembro de 2021. Helton Cordeiro Farias da Silva- Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021 - PL N.º 057/2021. OBRAS.** Considerando ajustes de cálculo na planilha orçamentária, **inclusive no BDI, cujo valor total estimado passou a ser R\$ 10.497.602,11** (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e onze centavos), fica prorrogado o certame para a **Nova data de abertura: 14/12/2021 às 09:30h.** Horário Local. O edital, na íntegra, encontra-se disponível e poderá ser adquirido através do e-mail [cplosepmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplosepmal.licitacao@gmail.com), no horário das 08h às 14h. Informações pelo fone: (0\*\*81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 10 de novembro de 2021.  
**Alice Odette Assumpção Oliveira**  
Presidente da CPLOSE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**

**AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS**  
**PROCESSO Nº 028/2021. MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 005/2021. OBJETO NAT.: OBRAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NO POVOADO DO TANQUINHOS - PE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Belas - PE, devidamente autorizada pela Portaria Nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS. Após análise das Propostas de Preços e com base no Relatório Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Em vista do resultado, a Comissão opta por aplicar o preceito contido no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 que diz: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Sendo assim, a nova Sessão de Abertura de Apresentação das Novas Propostas de Preços das Empresas HABILITADAS: Será dia 25/11/2021 às 10:00 horas. Os envelopes com as novas propostas devem ser protocolados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Águas Belas - PE, para a devida videoconferência. Águas Belas, 26 de outubro de 2021. **Olegário Avelino Pereira Neto** - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PROC. ADM. Nº 056/2021.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para serviços de MANUTENÇÃO COM MELHORIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO. **SESSÃO: 30/11/2021, às 10h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Cel Caribé, 266, Centro. Data Limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 26/11/2021. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.287.269,23. Os interessados poderão adquirir o Edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou por e-mail: [cplbelem@hotmail.com](mailto:cplbelem@hotmail.com). Belém do São Francisco, 10 de novembro de 2021. **Anderson S. Santos** - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSOLICITATÓRIONº011/2021–PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 005/2021 SRP 004/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO.** Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO. O valor global estimado é de: R\$317.516,47 (TREZENTOS E DEZESESSE MIL QUINHENTOS E DEZESSES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Início das Propostas:12/11/2021 08:00, Limite para Impugnação:23/11/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos:23/11/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas:25/11/2021 08:00, Abertura das Propostas:25/11/2021 09:15. MODO DE DISPUTA: ABERTO, BENEFÍCIO ME/EPP: EXCLUSIVA – LOCAL/REGIONAL, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – ID do processo Nº 163011 e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, [www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes](http://www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes) - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: [cplbomconselho@gmail.com](mailto:cplbomconselho@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021 SRP 005/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO.** Objeto Nat.: Serviço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO COM SOFTWARE. O valor global estimado é de: R\$1.999.545,13 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS COM TREZE CENTAVOS). A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Início das Propostas: 11/11/2021 08:00, Limite para Impugnação:22/11/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos:22/11/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de

Propostas:24/11/2021 08:00, Abertura das Propostas:24/11/2021 09:15. MODO DE DISPUTA: ABERTO. BENEFÍCIO ME/EPP: Desempate, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – ID do processo nº 163030 e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, [www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes](http://www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes) - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregoão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: [cpbomconselho@gmail.com](mailto:cpbomconselho@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho, 11 de novembro de 2021.

Franklin S. Tenório  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 002/2021, REGISTRO DE PREÇOS 002/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. O valor global estimado é de R\$ 642.900,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Início das Propostas: 17/11/2021 08:00, Limite para Impugnação: 25/11/2021 08:00 Limite para Esclarecimentos: 25/11/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas: 29/11/2021 08:00, Abertura das Propostas: 29/11/2021 09:15. MODO DE DISPUTA: ABERTO. BENEFÍCIO ME/EPP: DESEMPATE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO LOTE COM JULGAMENTO POR ITEM. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – ID do processo nº 163014, e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, [www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes](http://www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes) - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregoão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: [cpbomconselho@gmail.com](mailto:cpbomconselho@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho – PE, 11 de novembro de 2021.

Franklin S. Tenório  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 010/2021, REGISTRO DE PREÇOS 010/2021. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA AÇÕES DE SAÚDE BUCAL. O valor global estimado é de R\$ 1.030.411,00 (um milhão trinta mil quatrocentos e onze reais). A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado de acordo com a Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 - Local: site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Início das Propostas: 16/11/2021 08:00, Limite para Impugnação: 24/11/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos: 24/11/2021 08:00, Limite p/ Recebimento de Propostas: 26/11/2021 08:00, Abertura das Propostas: 26/11/2021 09:15. MODO DE DISPUTA: ABERTO. BENEFÍCIO ME/EPP: EXCLUSIVA – LOCAL/REGIONAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – ID do processo nº 163017, e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, [www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes](http://www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes) - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregoão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: [cpbomconselho@gmail.com](mailto:cpbomconselho@gmail.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho, 11 de novembro de 2021.

Franklin S. Tenório  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

O Presidente da CPL/PMG, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, do processo em epígrafe, tendo como vencedora a empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.821.820/0001-01, com valor global de Lote I - R\$ 63.508,96** (sessenta e três mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos). **Lote II –R\$ 49.400,27** (quarenta e nove mil quatrocentos reais e vinte e sete centavos). **Lote III –R\$ 79.839,74** (setenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e

quatro centavos). Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta. Gravata, 10 de novembro de 2021. **Victor Hugo de Menezes**- Presidente da CPL/PMG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 10/PMI-SME/2020 – PROCESSO Nº: 116/2020. CPL.** Locação do imóvel situado na Rodovia PE-60, KM 19, Galpão 01, Alto da Bela Vista, Rurópolis, Ipojuca-PE, a ser destinado ao funcionamento do depósito de bens servíveis inservíveis da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO: JKW COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ 27.885.616/0001-43 VALOR: R\$ 106.800,00 Ipojuca, 22/10/2020. FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO** - Secretário Municipal de Educação. (\*) (\*\*)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 025/FMS/2018 – PROCESSO Nº 047/2018. CPL.** A prorrogação excepcional do prazo contratual original por mais 12 meses, com termo inicial em 13 de dezembro de 2020 e termo final em 12 de dezembro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: LUCIANO ALMEIDA CALÓ CPF 146.052.444-68 Ipojuca, 07/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 018/FMS/2018 – PROCESSO Nº 031/2018. CPL.** A alteração do preâmbulo do presente contrato em virtude da transferência da titularidade do imóvel para o Sr. ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 052.176.244-85, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO CPF 052.176.244-85 Ipojuca, 27/02/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 020/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 07 de agosto de 2020 e termo final em 06 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade ao serviço contratado. **CONTRATADO: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 19.355.594/0001-81 Ipojuca, 06/08/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 026/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2021 e termo final em 01 de janeiro de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: AMARA LÚCIA DOS SANTOS E SILVA CPF 879.519.324-34 Ipojuca, 30/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 093/FMS/2015 – PROCESSO Nº 118/2015. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 01 de junho de 2020 e termo final em 31 de janeiro de 2021, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. **CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO-COOPANEST/PE CNPJ 11.187.085/0001-85 Ipojuca, 29/05/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 029/FMS/2019 – PROCESSO Nº 027/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 04 de outubro de 2020 e termo final em 03 de outubro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: J.M.J. LOCAÇÕES LTDA CNPJ 10.426.254/0001-20 Ipojuca, 02/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 021/FMS/2019 – PROCESSO Nº 019/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de agosto de 2020 e termo final em 01 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FLÁVIO GENTILE ALVES CPF 652.895.444-53 Ipojuca, 31/07/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 354/FMS/2014 – PROCESSO Nº 309/2014. CPL.** A supressão de aproximadamente 14,95% correspondente a 15.062,16, ficando o contrato no valor atual de R\$ 85.702,92, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FRANCISCO OTÁVIO JARDIM DE ALMEIDA FERRAZ CPF 794.625.614-00 Ipojuca, 01/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 020/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 07 de agosto de 2021 e termo final em 06 de agosto de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 19.355.594/0001-81 Ipojuca, 06/08/2020. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde(\*) **3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 023/FMS/2018- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018- PROCESSO Nº 210800005000575 do Estado de Goiás PROCESSO Nº 030/2018. CPL.** O acréscimo no valor de R\$ 435.000,00, correspondendo ao percentual aproximado de 25% sobre o valor inicialmente contratado, ficando o valor atual do contrato em R\$ 2.175.000,00. **CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ 03.506.307/0001-57 Ipojuca, 02/06/2021. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde(\*) (\*\*) (\*\*\*)

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 025/FMS/2018 – PROCESSO Nº 047/2018. CPL.** A prorrogação excepcional do prazo contratual original por mais 12 meses, com termo inicial em 13 de dezembro de 2020 e termo final em 12 de dezembro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: LUCIANO ALMEIDA CALÓ CPF 146.052.444-68 Ipojuca, 07/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 018/FMS/2018 – PROCESSO Nº 031/2018. CPL.** A alteração do preâmbulo do presente contrato em virtude da transferência da titularidade do imóvel para o Sr. ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 052.176.244-85, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO CPF 052.176.244-85 Ipojuca, 27/02/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 020/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 07 de agosto de 2020 e termo final em 06 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade ao serviço contratado. **CONTRATADO: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 19.355.594/0001-81 Ipojuca, 06/08/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 026/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2021 e termo final em 01 de janeiro de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: AMARA LÚCIA DOS SANTOS E SILVA CPF 879.519.324-34 Ipojuca, 30/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 093/FMS/2015 – PROCESSO Nº 118/2015. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 01 de junho de 2020 e termo final em 31 de janeiro de 2021, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. **CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO-COOPANEST/PE CNPJ 11.187.085/0001-85 Ipojuca, 29/05/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 029/FMS/2019 – PROCESSO Nº 027/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 04 de outubro de 2020 e termo final em 03 de outubro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: J.M.J. LOCAÇÕES LTDA CNPJ 10.426.254/0001-20 Ipojuca, 02/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 021/FMS/2019 – PROCESSO Nº 019/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de agosto de 2020 e termo final em 01 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FLÁVIO GENTILE ALVES CPF 652.895.444-53 Ipojuca, 31/07/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 354/FMS/2014 – PROCESSO Nº 309/2014. CPL.** A supressão de aproximadamente 14,95% correspondente a 15.062,16, ficando o contrato no valor atual de R\$ 85.702,92, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FRANCISCO OTÁVIO JARDIM DE ALMEIDA FERRAZ CPF 794.625.614-00 Ipojuca, 01/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 023/FMS/2018- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018- PROCESSO Nº 210800005000575 do Estado de Goiás PROCESSO Nº 030/2018. CPL.** O acréscimo no valor de R\$ 435.000,00, correspondendo ao percentual aproximado de 25% sobre o valor inicialmente contratado, ficando o valor atual do contrato em R\$ 2.175.000,00. **CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ 03.506.307/0001-57 Ipojuca, 02/06/2021. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde(\*) (\*\*) (\*\*\*)

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 025/FMS/2018 – PROCESSO Nº 047/2018. CPL.** A prorrogação excepcional do prazo contratual original por mais 12 meses, com termo inicial em 13 de dezembro de 2020 e termo final em 12 de dezembro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: LUCIANO ALMEIDA CALÓ CPF 146.052.444-68 Ipojuca, 07/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 018/FMS/2018 – PROCESSO Nº 031/2018. CPL.** A alteração do preâmbulo do presente contrato em virtude da transferência da titularidade do imóvel para o Sr. ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 052.176.244-85, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO CPF 052.176.244-85 Ipojuca, 27/02/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 020/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 07 de agosto de 2020 e termo final em 06 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade ao serviço contratado. **CONTRATADO: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 19.355.594/0001-81 Ipojuca, 06/08/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 026/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2021 e termo final em 01 de janeiro de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: AMARA LÚCIA DOS SANTOS E SILVA CPF 879.519.324-34 Ipojuca, 30/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 093/FMS/2015 – PROCESSO Nº 118/2015. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 01 de junho de 2020 e termo final em 31 de janeiro de 2021, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. **CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO-COOPANEST/PE CNPJ 11.187.085/0001-85 Ipojuca, 29/05/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 029/FMS/2019 – PROCESSO Nº 027/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 04 de outubro de 2020 e termo final em 03 de outubro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: J.M.J. LOCAÇÕES LTDA CNPJ 10.426.254/0001-20 Ipojuca, 02/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 021/FMS/2019 – PROCESSO Nº 019/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de agosto de 2020 e termo final em 01 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FLÁVIO GENTILE ALVES CPF 652.895.444-53 Ipojuca, 31/07/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 354/FMS/2014 – PROCESSO Nº 309/2014. CPL.** A supressão de aproximadamente 14,95% correspondente a 15.062,16, ficando o contrato no valor atual de R\$ 85.702,92, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FRANCISCO OTÁVIO JARDIM DE ALMEIDA FERRAZ CPF 794.625.614-00 Ipojuca, 01/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 023/FMS/2018- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018- PROCESSO Nº 210800005000575 do Estado de Goiás PROCESSO Nº 030/2018. CPL.** O acréscimo no valor de R\$ 435.000,00, correspondendo ao percentual aproximado de 25% sobre o valor inicialmente contratado, ficando o valor atual do contrato em R\$ 2.175.000,00. **CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ 03.506.307/0001-57 Ipojuca, 02/06/2021. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde(\*) (\*\*) (\*\*\*)

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 025/FMS/2018 – PROCESSO Nº 047/2018. CPL.** A prorrogação excepcional do prazo contratual original por mais 12 meses, com termo inicial em 13 de dezembro de 2020 e termo final em 12 de dezembro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: LUCIANO ALMEIDA CALÓ CPF 146.052.444-68 Ipojuca, 07/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 018/FMS/2018 – PROCESSO Nº 031/2018. CPL.** A alteração do preâmbulo do presente contrato em virtude da transferência da titularidade do imóvel para o Sr. ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 052.176.244-85, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO CPF 052.176.244-85 Ipojuca, 27/02/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 020/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 07 de agosto de 2020 e termo final em 06 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade ao serviço contratado. **CONTRATADO: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 19.355.594/0001-81 Ipojuca, 06/08/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 026/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2021 e termo final em 01 de janeiro de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: AMARA LÚCIA DOS SANTOS E SILVA CPF 879.519.324-34 Ipojuca, 30/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 093/FMS/2015 – PROCESSO Nº 118/2015. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 01 de junho de 2020 e termo final em 31 de janeiro de 2021, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. **CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO-COOPANEST/PE CNPJ 11.187.085/0001-85 Ipojuca, 29/05/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 029/FMS/2019 – PROCESSO Nº 027/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 04 de outubro de 2020 e termo final em 03 de outubro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: J.M.J. LOCAÇÕES LTDA CNPJ 10.426.254/0001-20 Ipojuca, 02/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 021/FMS/2019 – PROCESSO Nº 019/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de agosto de 2020 e termo final em 01 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FLÁVIO GENTILE ALVES CPF 652.895.444-53 Ipojuca, 31/07/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 354/FMS/2014 – PROCESSO Nº 309/2014. CPL.** A supressão de aproximadamente 14,95% correspondente a 15.062,16, ficando o contrato no valor atual de R\$ 85.702,92, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FRANCISCO OTÁVIO JARDIM DE ALMEIDA FERRAZ CPF 794.625.614-00 Ipojuca, 01/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 023/FMS/2018- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018- PROCESSO Nº 210800005000575 do Estado de Goiás PROCESSO Nº 030/2018. CPL.** O acréscimo no valor de R\$ 435.000,00, correspondendo ao percentual aproximado de 25% sobre o valor inicialmente contratado, ficando o valor atual do contrato em R\$ 2.175.000,00. **CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ 03.506.307/0001-57 Ipojuca, 02/06/2021. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde(\*) (\*\*) (\*\*\*)

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 025/FMS/2018 – PROCESSO Nº 047/2018. CPL.** A prorrogação excepcional do prazo contratual original por mais 12 meses, com termo inicial em 13 de dezembro de 2020 e termo final em 12 de dezembro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: LUCIANO ALMEIDA CALÓ CPF 146.052.444-68 Ipojuca, 07/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 018/FMS/2018 – PROCESSO Nº 031/2018. CPL.** A alteração do preâmbulo do presente contrato em virtude da transferência da titularidade do imóvel para o Sr. ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 052.176.244-85, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO CPF 052.176.244-85 Ipojuca, 27/02/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 020/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 07 de agosto de 2020 e termo final em 06 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade ao serviço contratado. **CONTRATADO: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 19.355.594/0001-81 Ipojuca, 06/08/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 026/FMS/2018 – PROCESSO Nº 010/2018. CPL.** A prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de janeiro de 2021 e termo final em 01 de janeiro de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: AMARA LÚCIA DOS SANTOS E SILVA CPF 879.519.324-34 Ipojuca, 30/12/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 093/FMS/2015 – PROCESSO Nº 118/2015. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 01 de junho de 2020 e termo final em 31 de janeiro de 2021, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. **CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO-COOPANEST/PE CNPJ 11.187.085/0001-85 Ipojuca, 29/05/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 029/FMS/2019 – PROCESSO Nº 027/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 04 de outubro de 2020 e termo final em 03 de outubro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: J.M.J. LOCAÇÕES LTDA CNPJ 10.426.254/0001-20 Ipojuca, 02/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 021/FMS/2019 – PROCESSO Nº 019/2019. CPL.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de agosto de 2020 e termo final em 01 de agosto de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FLÁVIO GENTILE ALVES CPF 652.895.444-53 Ipojuca, 31/07/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 354/FMS/2014 – PROCESSO Nº 309/2014. CPL.** A supressão de aproximadamente 14,95% correspondente a 15.062,16, ficando o contrato no valor atual de R\$ 85.702,92, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: FRANCISCO OTÁVIO JARDIM DE ALMEIDA FERRAZ CPF 794.625.614-00 Ipojuca, 01/10/2020. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*) **3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 023/FMS/2018- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018- PROCESSO Nº 210800005000575 do Estado de Goiás PROCESSO Nº 030/2018. CPL.** O acréscimo no valor de R\$ 435.000,00, correspondendo ao percentual aproximado de 25% sobre o valor inicialmente contratado, ficando o valor atual do contrato em R\$ 2.175.000,00. **CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ 03.506.307/0001-57 Ipojuca, 02/06/2021. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde(\*) (\*\*) (\*\*\*)

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 025/FMS/2018 – PROCESSO Nº 047/2018. CPL.** A prorrogação excepcional do prazo contratual original por mais 12 meses, com termo inicial em 13 de dezembro de 2020 e termo final em 12 de dezembro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO: LUCIANO ALMEIDA CALÓ CPF 146.**

Federal 8.069/90; 2.Rever a questão da diversificação nas alimentações ofertadas, em especial a proteína oferecida durante o almoço aos adolescentes. Apesar da direção verbalizar que a comida ofertada é feita por uma nutricionista na prática existe uma repetição costuma de algumas nas refeições, segundo os adolescentes; 3. Encaminhar pessoal auxiliar de limpeza para providenciar higiene tanto nos espaços comuns quanto nos espaços onde ocorre as aulas; 4.Apresentar um plano de adequação dos espaços onde se encontra as celas e do improvisado espaço escolar/cela em caráter de urgência. Não sendo possível, transferir os adolescentes para espaços adequados, haja vista alguns desses locais serem locais de altíssimo risco a integridade física, inclusive alguns com histórico de morte já provado, por fatos anteriores acontecidos; 5. Providenciar atividades esportivas para os adolescentes; 6. Apuração das possíveis responsabilidades quanto ao adolescente que morreu eletrocutado, inclusive encaminhando ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco solicitando informações acerca de inquérito; 7.Implantar um trabalho que leve em conta a cultura de paz e a prática da justiça restaurativa como forma de mitigar as tensões e violência constante nesse espaço. Se já houver implantada algumas dessas ações demonstrar os seus resultados práticos com dados e informações relevantes; 8.Delimitar e respeitar os espaços destinados aos adolescentes que cumprem medidas de internação no Case e no CENIP, conforme preconiza a lei do SINASE. Logo após, o conselheiro Romero Andrade apresentou o relatório realizado pelo Gajop no dia 31 de agosto de 2021, no CASE/Garanhuns sendo relatadas as seguintes recomendações: 1. Que seja providenciada de imediato adequação física da unidade aos parâmetros arquitetônicos do SINASE; 2. Que a FUNASE articule com a Segurança Pública o patrulhamento e vigilância do perímetro externo da unidade Case Garanhuns; 3. Que sejam reavaliadas as transferências de adolescentes e jovens da região metropolitana para a unidade, destacando a excepcionalidade dessa medida prevista na Portaria 01/2021 da Funase; 4. Que o Ministério Público investigue as denúncias de agressões físicas e verbais contra socioeducandos e tome as providências necessárias para eliminar qualquer prática que contrarie os princípios e diretrizes expressas no Sinase; 5. Que sejam revistas as medidas de internação aos adolescentes identificados com graves transtornos mentais; 6- Que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente solicite da Funase os resultados da apuração da Corregedoria sobre a morte do Jovem em junho/21 e dos procedimentos de inquérito na Delegacia de Polícia; 7. Que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente de Pernambuco, coloque em pauta o atendimento à saúde mental nas unidades de internação de Pernambuco;8. Que o Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Corregedoria escutem toda a população de adolescentes e jovens do CASE/Garanhuns para entenderem as reais motivações das rebeliões e tumultos ocorridos no período recente. Na sequência, considerando que as narrativas apresentadas nos relatórios já tinham sido discutidas ficou deliberado 1.Aprovadas as recomendações que devem ser enviadas para o Secretário Sileno Guedes da Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a presidente da Funase, Nadja Alencar; 2.Agendar Assembleia extraordinária para o dia 27 de setembro de 2021 ÀS 14h; 3.Envia ofício para o secretário Sileno Guedes e a presidente da Funase, Nadja Alencar informando sobre a realização da 387ª Assembleia Ordinária deste colegiado informando sobre a presença na 163ª Assembleia Extraordinária agendada para o dia 27 de setembro de 2021 às 14h. Em seguida, a senhora Edjane Rodrigues, agente socioeducativo Case/Cenip/Garanhuns apresentou relatos sobre as situações que referendaram o que estava descrito nos

relatórios. Logo após foi apresentado o ponto de pauta da Câmara Temática de Comunicação e Articulação que tratou sobre a discussão do tema da 12ª Edição do Concurso Arte Livre. O tema escolhido foi " O que pensam nossas crianças e adolescentes sobre democracia e inclusão", e foi deliberado também, que a premiação seria a mesma que foi realizada na última edição. Dando continuidade, foi apresentada a programação da live de comemoração dos 31 anos do CEDCA/PE. O evento será realizado remotamente no dia 17 de setembro de 2021 e transmitido pelo Facebook do CEDCA/PE e da Escola de Conselhos. Em seguida, foram discutidos os encaminhamentos referentes ao Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Fernando de Noronha para compor a vacância de 01 vaga, no sentido de sensibilizar a população com relação a importância de participar deste processo. Ficou deliberado a viagem ao Distrito Estadual de Fernando – DEFEN da comissão de organização da escolha suplementar para o Conselheiro Tutelar, formada pela conselheira Tarciana Castelo Branco e os conselheiros Fernando Bezerra, Macdouglass de Oliveira e Romero Silva. O objetivo da viagem será realizar mobilização para o processo de escolha do CT do DEFEN e só após a definição da data da viagem a equipe técnica do CEDCA/PE realizará as articulações necessárias de agendas com o conselho distrital, TV Golfinho e Promotor do DEFEN. Logo após, o presidente agradeceu pela presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia. Macdouglass de Oliveira-Presidente do CEDCA/PE.

#### SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7

**Ata Sumária de AGO em 04/06/21, nos termos do Art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76 e Capítulo III do Estatuto Social. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 04/06/21, às 14h, via vídeo conferência, através da plataforma Zoom, conforme permitido pelo Art. 9º, §7º do Estatuto Social da Cia. e pela Legislação aplicável. Para todos os fins, a Assembleia será considerada como realizada na sede social da Cia., na Rua Antônio de Góes, 275, 1901/1902, Recife/PE. **Presença:** Acionistas presentes representando a totalidade do capital social da Cia., conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas da Cia. **Convocação e Publicação:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, consoante o disposto no Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e art. 9º, §6º do Estatuto Social, tendo em razão da presença da totalidade dos acionistas que representam o capital social da Cia. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: José Leonardo Pereira da Costa. **Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DFs. relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/18, 31/12/19 e 31/12/20, no sentido de aprovação das contas anuais da Cia., apresentadas pela Diretoria ao Conselho de Administração. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** Por todos os acionistas presentes, e considerando a recomendação do Conselho de Administração exarada na reunião ocorrida em 24/05/21 no sentido de aprovação das contas da Diretoria, relacionados aos exercícios encerrados em 31/12/18, 31/12/19 e 31/12/20, após análise e discussão dos temas resolveu-se nos termos do art. 176 da Lei nº 6.404/76, por unidade deliberar pela **Aprovação** das contas apresentadas pela Diretoria ao Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas da Cia. Recife/PE, 04/06/21. **Acionistas Presentes:** Grajáú Participações Ltda. - P.: Rodrigo Brandão Feitosa e Verena Sanchez Bohrer; **Everest Brasil Partners I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento**

no Exterior - P.: BRL Trust Investimentos Ltda.; **Boa Viagem Participações S.A.** - P.: Rodrigo Brandão Feitosa e Verena Sanchez Bohrer; **José Leonardo Pereira da Costa; Nelson Lins de Araújo Netto.** JUCEPE. Certifico o registro em 28/10/21 sob nº 20218108761. SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. Ilayne Larissa Leandro Marques - Secretária Geral.

#### SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7

**ARCA realizada em 24/05/21. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 24/05/21, às 14h, via vídeo conferência, através da plataforma Zoom, conforme permitido pelo Art. 9º, §7º do Estatuto Social da Cia. e pela Legislação aplicável. Para todos os fins, a Assembleia será considerada como realizada na sede social da Cia., na Rua Antônio de Góes, 275, 1901/1902, Recife/PE. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração conforme evidenciado no livro de presença, e nos termos previstos no §2º do Art. 14 do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: José Leonardo Pereira da Costa. **Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as DFs, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/18, 31/12/19 e 31/12/20, nos termos do Art. 17, alínea "h" do Estatuto Social e Art. 142, V, da Lei nº 6.404/76 (LSA). **Deliberação Tomada por Unanimidade:** Por todos os Conselheiros presentes, após análise e discussão dos temas previstos na Ordem do Dia, resolveu-se por unanimidade recomendar a **Aprovação** em AGO das DFs., do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, e do parecer de Auditores Independentes, relacionados aos exercícios encerrados em 31/12/18, 31/12/19 e 31/12/20. Fica autorizada a Diretoria da Cia. tomar todas as providências e a firmar quaisquer instrumentos necessários para dar efeito à deliberação ora tomada, nos termos dos Arts. 17, 18 e 19 do Estatuto Social, bem como dos Arts. 133, §3º e 142, V, da Lei nº 6.404/76 (LSA). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e conselheiros da Cia. Recife/PE, 24/05/21. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Brandão Feitosa; José Leonardo Pereira da Costa; Nelson Lins de Araújo Netto; Felipe Franco da Silveira; Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Fábio Isay Saad; Verena Sanchez Bohrer. JUCEPE. Certifico o registro em 27/10/21 sob nº 20218108885. SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. Ilayne Larissa Leandro Marques - Secretária Geral.

#### PARVI LOCADORA S/A

NIRE 26.3.0004834-5 CNPJ/ME 08.228.146/0001-09

**Data, Hora e Local:** 29 de setembro de 2021, às 10h00, na sede social da PARVI LOCADORA S/A. ("Companhia"), na cidade de Recife/PE, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 4.900, Iburá, CEP: 51.200-000. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Sr. Pedro Everton Schwambach, **Presidente;** e Sra. Patrícia Maria Schwambach Lins, **Secretária.** **Convocação:** Dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações,

da espécie quirografia, em série única, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e, (ii) autorizar à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização da deliberação acima. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente informou aos acionistas presentes, que as matérias constantes na Ordem do Dia não foram submetidas a parecer do Conselho Fiscal, por não se encontrar este órgão da Companhia em funcionamento, nem haver sido solicitada a sua instalação pelos acionistas na forma do disposto no artigo 161, da Lei nº 6.404/76.

**Deliberação:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, e, em seguida deliberaram, por unanimidade: (i) aprovar, nos termos da "Lei da Sociedade por Ações" a realização da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures da Companhia, as quais terão as seguintes características: (i.a) **Valor Total da Emissão.** O valor total da emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data de emissão; (i.b) **Número da Emissão.** Esta é a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures da Companhia; (i.c) **Quantidade, Séries e Valor Nominal Unitário.** Será emitida uma única debênture, realizada em série única, a qual terá valor nominal e unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (i.d) **Atualização Monetária do Valor Nominal.** O valor nominal unitário será atualizado monetariamente pelo percentual de 100% (cem por cento) da variação do CDI (certificado de depósito interbancário), apurado e divulgado pelo CETIP, a partir da respectiva data de integralização, até a integral liquidação da debênture. A atualização monetária será paga semestralmente a partir da data de emissão, sendo os pagamentos devidos no dia previsto na Escritura de Emissão até a data de vencimento; (i.e) **Convertibilidade.** As debentures não serão conversíveis em ações da Companhia; (i.f) **Prazo e Data de Vencimento.** O prazo de vencimento da debênture será de 60 (sessenta) meses contados da data de emissão; (i.g) **Pagamento dos Juros Remuneratórios.** Sobre o Valor Nominal Unitário da Debênture, devidamente atualizado, incidirão juros prefixados, correspondentes a 0,10% (zero virgula dez por cento) ao mês, contados dia a dia, desde a data de integralização ou da última data de pagamento da remuneração da debênture, conforme o caso, de acordo com a Escritura de Emissão. Os juros remuneratórios da debênture serão pagos semestralmente a partir da data de emissão, sendo os pagamentos devidos no dia previsto na Escritura de Emissão até a data de vencimento; (i.h) **Colocação e Procedimento de Distribuição.** A colocação da debênture será feita de forma privada pela Emissora, sem a intervenção de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem qualquer esforço de venda perante o público em geral; (i.i) **Espécie.** A debênture será de espécie quirografia, em série única, nos termos da Escritura de Emissão. (i.j) **Demais Condições.** As demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas pela presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária estão estabelecidas e se regerão pelas disposições da Escritura de Emissão. (ii) autorizar à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo dissidências, protestos ou declarações, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, cumpridas todas as formalidades legais, foi autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e a consequente publicação, tendo-se tirado cópias autênticas para os fins legais. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio. Recife/PE, 29 de setembro de 2021. Pedro Everton Schwambach - Presidente e Patrícia Maria Schwambach Lins - Secretária.

## CONSUMA JORNALISMO CULTURAL DE QUALIDADE.

Leve para dentro da sua casa as transformações da cultura, da arte e também na forma de enxergar pautas relevantes da sociedade.

Faça sua assinatura

Anual: R\$ 175

Bianual: R\$ 320

Digital: R\$ 100

▶ 0800 081 1201 | assinaturas@cepe.com.br

CONTINENTE



revistacontinente

RevContinente

/RContinente



## Leia o contemporâneo.

Jornal literário **Pernambuco:** você em dia com a literatura e com aquelas questões do cotidiano que provocam transformações

Faça sua assinatura

Anual: R\$ 100 | Bianual: R\$170

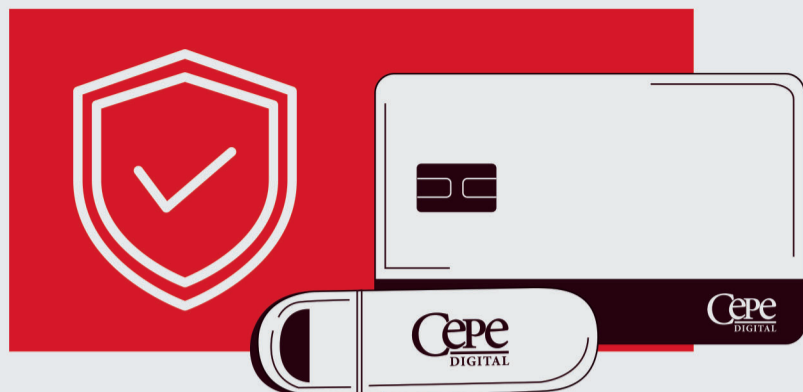
♦ suplementopernambuco.com.br/assine



suplementope

suplementopernambuco

suplementopernambuco.com.br



# Cepe Digital:

## para quem coloca segurança em primeiro lugar.

Você já ouviu falar em certificado digital? Ele funciona como uma carteira de identidade eletrônica que garante a total segurança da pessoa ou da empresa que o utiliza durante transações feitas pela internet, evitando fraudes e falsificações.

É totalmente digital



Comprova a autenticidade



Permite a troca de documentos com sigilo e integridade do conteúdo



### Confira nossos valores\*:

Pessoa física	12 meses	24 meses	36 meses
Certificado A1	R\$ 100	---	---
Kit 1	R\$ 140	R\$ 165	R\$ 185
Kit 2	R\$ 200	R\$ 280	R\$ 325
Token	---	---	R\$ 350

\*Valores válidos até 31 de dezembro de 2021

Pessoa jurídica	12 meses	24 meses	36 meses
Certificado A1	R\$ 150	---	---
Kit 1	R\$ 185	R\$ 230	R\$ 250
Kit 2	R\$ 220	R\$ 280	R\$ 380
Token	---	---	R\$ 425

\*Valores válidos até 31 de dezembro de 2021

**Kit 1** certificado digital + cartão

**Kit 2** certificado digital + cartão + leitora

Contrate agora e use a modernidade em favor da proteção dos seus dados.

Informações e agendamento:

(81) 3183-2720 | (81) 3183-2721 | (81) 3183-2722 | cepe.com.br

**Cepe**  
DIGITAL